DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 13 de julho de 1973 — *ANO VI - Nº 106*

OBRAS EM SOBRADINHO

As ruas 2, 5 e 6 da cidade-satélite de Sobradinho estão recebendo calçadas, num total de 10.832 metros quadrados. A rua 6 já está totalmente preparada para receber camada asfáltica que atingirá uma área de 38.700 metros quadrados.

Enquanto isso, estão tendo prosseguimento as obras de implantação de 2.818 metros de meios-fios, ao longo da Quadra 8 daquela cidade-satélite, segundo informou o Sr. Pedro Rodrigues de Souza, Administrador Regional de Sobradinho.

Autódromo inaugura este ano



O Autódromo de Brasília, que integra o Centro Esportivo Presidente Médici, será inaugurado ainda este ano. O Assunto foi debatido no Palácio do Buriti, entre o Governador Hélio Prates da Silveira e o General Elói Menezes, Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo, em presença do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling, Diretor do Departamenno de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, órgão responsável pela execução da obra *(Página 2)*

Detran oferece facilidade para vistoria de veículos

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal informa que o serviço de vistoria de veículos, para emplacamento, pode ser feito, também, no Touring Clube do Brasil, junto à Estação Rodoviária.

O atendimento no posto do Touring é feito em dois horários: de 8 às 12 e das 14 às 17 horas. A vistoria é a medida inicial para quem pretende renovar a licença.

Além do serviço realizado no próprio DETRAN, elementos credenciados pelo órgão atendem, no Touring, a todos os proprietários de veículos, mesmo os que não são sócios daquela entidade, para facilitar os usuários, descentralizando o atendimento, naquele local de fácil acesso.

O Detran lembra, ainda que até o final deste mês os proprietários de veículos, cujas placas terminem com o algarismo sete, devem renovar o licenciamento para 73, sob as penas das sanções previstas no Código Nacional de Trânsito.

Partida do Fogo Simbólico



Com a presença de autoridades civis e militares, estudantes e o povo em geral, foram realizadas dia 11, em frente à Torre de TV, solenidades que antecederam a partida do Fogo Simbólico da Pátria para o Triângulo Mineiro. O Governo do Distrito Federal esteve representado, no ato, pelo Professor Chrisóstomo Dourado, Secretario de Educação e Cultura, substituto.

Inicialmente usou da palavra o Sr. Mário Passini, Diretor do Banco do Brasil e Vice-Presidente da Liga da Defesa Nacional, Seção de Brasília. Em seguida falou a Sra. Maria Alice Barroso, Diretora do Instituto Nacional do Livro, que, em nome da mulher brasileira, saudou o acontecimento.

O último a falar foi o Ministro Esdras Gueiros, que salientou a importância do evento.

A solenidade foi encerrada com o arriamento da Bandeira Nacional, pelo Sr. Amadeu Curi, Reitor da Universidade de Brasília, ao som do Hino Nacional executado pela Banda da Polícia do Exército.

Terminado o encontro cívico, a estudante Ivanilde Pereira da Silva conduziu o Fogo Simbólico, que agora segue para o Triângulo Mineiro.

O "Natal Participado"



Para fazer o levantamento definitivo das entidades que se inscreveram no "Natal Participado", estiveram reunidas, no Palácio do Buriti, as organizadoras do programa, sob orientação de D. Déa Lopes Cardoso, Coordenadora-Geral. Do encontro participaram cerca de quarenta representantes de entidades assistenciais do Distrito Federal, que ouviram sugestões e opinaram sobre os objetivos da promoção idealizada por D. Vera de Almeida Silveira. A Coordenação do "Natal Participado" chama a atenção das entidades inscritas para a próxima reunião, que se realizará no dia 22 de agosto próximo, no Auditório do Palácio do Buriti, quando serão tratados assuntos do interesse dos participantes

Cest promove Curso de Redação Oficial, por Correspondência

O Centro de Seleção e Treinamento - CEST, da Secretaria de Administração do GDF, está preparando, com início previsto para agosto próximo, um Curso de Redação Oficial por Correspondência, que será ministrado através do jornal do DISTRITO FEDERAL. Será publicado, inicialmente, um Suplemento, contendo o Manual de Redação Oficial. E, todas as quartas-feiras, serão publicadas as lições, acompanhadas dos gabaritos das imediatamente anteriores.

No final do Curso, todos os participantes deverão ter a coleção completa das lições publicadas no DISTRITO FEDERAL e submeter-se a uma prova no Centro de Seleção e Treinamento.

Embaixada da Tailândia



Será inaugurada, ainda no mês corrente, a sede da Embaixada da Tailândia em Brasília, situada no Setor de Embaixadas-Sul. A informação foi prestada ao Governador Hélio Prates da Silveira pelo Embaixador Asrh Boongrapu, daquele País, durante visita ao Palácio do Buriti. Informou, ainda, o diplomata sobre detalhes da construção e convidou o Chefe do Executivo brasiliense para a solenidade de inauguração, em data a ser fixada. Agradecendo o convite, o Governador do Distrito Federal renovou a disposição do GDF de dar toda a sua colaboração para que o Governo tailandês possa inaugurar a sede da sua representação diplomática dentro do prazo estabelecido

GDF elabora a programação para inaugurar Autódromo

O Autódromo do Centro Esportivo Presidente Médici vai ser inaugurado ainda no decorrer deste ano, de acordo com as previsões do Governo do Distrito Federal. O assunto foi debatido, no Palácio do Buriti, entre o Governador Hélio Prates da Silveira e o General Elói Menezes, Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo, durante reunião que contou com a presença, ainda, do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling, Diretor do DER-DF, órgão encarregado da execução da obra.

Foram também discutidos alguns aspectos das competições que marcarão a inauguração, estando previstas duas baterias da "Divisão Quatro", para pilotos brasileiros; e duas baterias "fórmula II", com a participação de corredores internacionais, de grande conceito no cenário automobilístico mundial.

A reunião contou, ainda, com a presença de outros diretores da CBA e de representantes do automobilismo brasiliense. Os detalhes da programação serão acertados posteriormente.

BRASÍLIA, A CAPITAL DA ESPERANÇA

"Riscada na terra rubra do Planalto - braços abertos para o Norte e para o Sul, pés voltados para Oeste - ela abençoa, simboliza e orienta a marca da integração nacional".

"Brasília será eterna para a Nacionalidade, símbolo palpitante de um povo que se orienta para grandes rumos"

ISRAEL PINHEIRO

(Discurso de 20 de abril de 1960)

Continua sucesso de Tônia Carrero

Tônia Carrero continuará apresentando até domingo, no Teatro Martins Pena, a peça de Ibsen, Casa de Bonecas, em sessões únicas, às 21 horas. A promoção é da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Além de Tônia, figuram no elenco Luis Lima, Rosita Tomaz Lopes, Nelson Dantas e Margot Louro, além de várias crianças de Brasília.

Casa de Bonecas, de Henrik Ibsen, é produzida por Carlos Kroeber e dirigida por Cecil Thiré.

CINEMA

PRISIONEIRA DO DESTINO — Como protagonistas vamos encontrar Claude Cerval e Silvie Costa. A direção deste drama é de Max Becas. No Cine Cultura, às 14, 16, 18 , 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

A CIDADELA DOS ROBINSONS (SWISS FAMILY ROBINSON) - Esta é uma antiga produção de Walt Disney que pode ser considerada como a fórmula de divertimento para toda a família. É a história das aventuras de uma família de náufragos numa ilha primitiva que o engenho e arte dos membros desta família transformam em um verdadeiro paraíso onde sempre acontece alguma coisa. Dirigido por Ken Anuakin, apresenta no elenco John Mills, Dorothy McGuire e James MacArthur. No Cine Karim, às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 10 anos.

PAIXÃO PELO PERIGO (PASSION FOR DANGER) - Pode ser considerado uma mistura de policial e suspense. Em poucas palavras, um detetive particular é contratado para investigar um crime, que tem um detalhe importante: a vítima era um ladrão de jóias. Como não poderia deixar de ser, aparece a "mocinha", primeiro alheia ao trabalho do detetive, depois sua fiel colaboradora. Pelo enredo, pode-se concluir que esté é um filme banal. Mas no entanto, o tratamento cinematográfico do argumento poderá lhe dar algum atrativo novo. No Cine Superama Karim, às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

ALO, DOLLY! (HELLO DOLY!) - Baseado na peça "Matchamaker", de autoria de Thorton Wilker, é dirigido por Gene Kelly, que demonstra uma direção fraca, o que contribui para que fique a impressão de ser este um filme de coreógrafo, no caso, de Michael Kidd. Barbra Streisand é a viúva Dolly especialista em arranjar casamentos ricos para os outros. Um dos pontos falhos, além do excesso de música e da escassez de diálogos, é a rapidíssima aparição de Louis Armstrong que chega a ser melancólica. Walther Watthay e Michael Crawford ajudam, no entanto, a transformar este espetáculo em algo passível de ser visto. No Cine Espacial, às 19:30 e 22 horas. Censura Livra.

JANAINA, A VIRGEM PROIBIDA — O que se pode ressaltar aqui é a excelente fotografia do francês Olivier Perroy, também diretor. No mais, o filme se perde meio a muitos objetivos e ao péssimo desenvolvimento das sequências: tenta mostrar com **seriedade** o mundo místico do candomblé, da umbanda, dos orixás e dos pais-de-santo. O que seria folclore, e não um apanhado de misticidade, romance, erotismo e drama, que é o que ocorre com o filme. Com Ronnie Von e Marlene França. No Cine Teatro Venâncio Jr., às 16, 18, 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

ELGA E SEUS HOMENS — Filme sobre educação sexual com Ruth Cassman, Flix Franchy e John Herbert. A direção é de Roland Cammerer. No Cine Nacional, às 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12° andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

PESQUISA SOBRE ICM NO DF

Os setores mais dinâmicos da economia do Distrito Federal, em função do recolhimento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias em 1972, foram determinados através de estudos elaborados pela Secretaria de Finanças do GDF.

Os setores veículos, autopeças e acessórios; produtos alimentícios, bebidas e cigarro; utilidades domésticas e vestuários; e de materiais de construção foram responsáveis, respectivamente, por 24, 20 17 e 13% da arrecadação mensal do ICM.

Essas informações evidenciam a importância dessas atividades no desenvolvimento econômico do Distrito Federal, representando uma participação de 74% no total da Receita Tributária.

O setor de veículos e autopeças apresentou um dinamismo bastante acentuado, registrando um aumento de 18.493 veículos em 1972, com relação a 1971. O ano de 1973, conforme a análise da SEF, foi iniciado com 76.188 veículos.

MENORES NO CONTROLE DOS ESTACIONAMENTOS

Estudos para a organização e controle dos estacionamentos de veículos em Brasília, com a utilização do trabalho de menores, como guardas de estacionamento, sob a administração de entidades sociais da comunidade, vêm sendo feitos pelo Governo do Distrito Federal.

Neste sentido, o Secretário Otomar Lopes Cardoso, dos serviços Sociais, acaba de dirigir ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. Paulo Fonseca Viana, ofício solicitando a colaboração daquela Secretaria, para a exploração do serviço. Para estudar a viabilidade da medida, estão sendo feitas reuniões entre os técnicos da Secretaria de Serviços Públicos e do DETRAN, com os dirigentes da Fundação do Serviço Social de obras sociais interessadas.

A Secretaria de Serviços Sociais aguarda, agora, a definição da Secretaria de Serviços Públicos, relativa ao regime de concessão, através das obras sociais de Brasília, para um desenvolvimento do amplo programa.

A medida viria organizar e fiscalizar a participação dos menores no controle dos estacionamentos o que é feito, atualmente, à revelia da autoridade pública, por grupos de menores que se espalham nas áreas de estacionamentos de cinemas e setores comerciais.

A maioria desses menores busca, desorganizadamente, obter alguma renda para o sustento de suas próprias famílias. Em muitos casos, porém, já começam a se formar pequenas "gangs" que ameaçam, no convívio com marginais, a segurança de pessoas e bens.

Para evitar a exploração perniciosa de menores, que se verifica nesses estacionamentos, a Fundação do Serviço Social desenvolve estudos para que o controle das áreas de uso livre fique so a responsabilidade de entidades sociais, com a renda destinada às suas obras e aos próprios menores.

As instalações de telefones públicos em "orelhões" está sendo estudada pela Companhia de Telecomunicações de Brasília, possivelmente em substituição às cabinas telefônicas.

No caso de serem aprovados, os "orelhões" serão instalados em locais de grande movimento.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

Cest aprimora servidores

O I Curso de Treinamento em Dinâmica de Grupo e Relações Humanas foi iniciado, dia 10, pelo Centro de Seleção e Treinamento, destinado a servidores que desempenham funções de direção e assessoramento. A coordenação do Curso é da Secretaria de Administração do GDF.

Participam do Curso 180 servidores, em aulas ministradas no período da manhã, das 8 às 10 e das 10 às 12 horas, em duas turmas. O Secretário de Administração, Sr. Cid Ferreira Lopes Filho, participa de um dos Cursos, como aluno.

Na abertura do Curso, saudando os alunos, esteve presente o Diretor do CEST, Professor José Expedito Barbosa, além de funcionários da SEA e do CEST.

Brasília terá a primeira Escola Polivalente-Modelo

O prédio da primeira escola polivalente-modelo, de Brasília, localizada na Avenida W/5 Sul, quadra 913, será doado à Secretaria de Educação e Cultura, nos termos de convênio assinado entre o Ministério de Educação e Cultura e o Governo do Distrito Federal.

A informação é do Diretor do Departamento de Ensino de 2o. Grau, Professor José Durval de Araújo Lima, acrescentando que dia 11, veio a Brasília uma comissão do Programa de Expansão e Melhoria de Ensino do MEC, para receber o prédio e fazer a doação.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 2321 DE 11 DE JULHO DE 1973.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item II da Lei nº. 5.865, de 12 de dezembro de 1972, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 140.402 73,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo
3.1.4.0 - Encargos Diversos
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações
4.1.4.0. - Material Permanente
12.000,00
6.000,00
10.000,00
14.000,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 7º, item I da Lei nº. 5.865, de 12 de dezembro de 1972, pelo excesso de arrecadação, apurado de acordo com o Parágrafo 3º. do art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e pela anulação parcial de dotação orçamentária da própria Secretaria de Serviços Sociais, conforme a discriminação que se segue:

1. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
12.000,00
2. SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
30.000,00

Art. 3º. - O valor de que trata o item I do artigo anterior, integrará a Atividade SSS/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais, Programa 03 - Assistência e Previdência e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de julho de 1973. 85º. da República e 14º. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
-Substituto-
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Considerar dispensados, os ocupantes das funções em comissão de que trata o Anexo III, do Decreto no. 2286 de 12 de junho de 1973., a partir da vigência do mesmo.Distrito Federal, 09 de julho de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Decreto de 09 de julho de 197
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751 , de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Engenheiro EDUARDO MUNDIM PENA, Condutor Técnico, nível 16-A, matrícula no. 14 675, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em comissão, Símbolo FC-3, de Adminsitrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga.Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Decreto de 09 de julho de 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751 , de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:

designar TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAIS, matrícula no. 18. 091, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4 , de Assessor do Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Decreto de 09 de julho de 1 973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:

designar JOSÉ LUIZ PARO, Escriturário , nível 08-A, matrícula no. 6 380 , do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário da Junta de Serviço Militar, da Administração Regional de Tagua tinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Decreto de 09 de julho de 1 973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751 de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:

designar FLORIANO LENZA-- matrícula no. 18 053, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrio Federal, 09 de julho de 1973

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Considerar dispensados, os ocupantes das funções em comissão de que trata o Anexo III, do Decreto no. 2286 de 12 de junho de 1973., a partir da vigência do mesmo.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Decreto de 09 de julho de 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 11.345, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico I, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar LIBERATO CARDOSO DA CUNHA, Nivelador, nível 9-A, matrícula no. 11.375, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Topografia I, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar LAURO KARL, Condutor de Topografia, nível 11-A, matrícula no. 12.547, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Cadastro I, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, Assistente Comercial, nível 16-C, matrícula no. 11.226, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

designar JOSÉ ZERBINI FERNANDES LEÃO, Inspetor Fiscal, nível 12, matrícula no. 15.430, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar LUIZ IVONIL DE MACEDO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 15.148, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 15.161, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARY ALMEIDA NASCIMENTO, Escriturária, nível 10-B, matrícula no. 12.968, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assistente Técnico, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar, HUMBERTO MARTINS LEITE, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8.850, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições quelhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar BERTRAND PIRES MILFONT, Escriturário, Nível 10, matrícula nº 15.085, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar EUNICE DE LOUDES BIGARELLA OLIVEIRA, Escriturária, nível 8-A, matrícula nº 223, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751: DE 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, Servente, nível 5, matrícula nº 17.147, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-14, de Encarregado do Almoxarifado, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar PEDRO GOMES DA SILVA, Condutor de Topografia, nível 11-A, matrícula nº 12.410, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Cadastro II, do 2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Tagua-

tinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar MAURO SILÉSIO CARNEIRO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas II, do 2º Distrito de Fiscalização de Obras, e Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar JOSIEL CANUTO DE SOUZA, Escrevente Datilografo, nível 7, matrícula no. 235, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-14, de Encarregado do Posto de Abastecimento, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar RAUL WOLNEY FILHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 15 179, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar VENCESLAU VAZ DA COSTA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 7596, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assistente Técnico, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar JOÃO BATISTA DA COSTA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 16.202, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras II, do 2o. Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar MARIA JOSÉ SANTOS, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretaria Datilógrafa, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Decreto de 09 de julho de 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA, Apontador Fiscal, nível 10-B, matrícula no. 11 413, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comisão - Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas I, do 1o. Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

Decreto de 09 de julho de 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar ANTONIO DA SILVA NEIVA, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 14,608, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-14, de Encarregado da Turma de Carpintaria e Marcenaria da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

Decreto de 09 de julho de 1973.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO, Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, matrícula no. 6695, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Fun ção em Comisão, Símbolo FC- 14, do Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de Julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1.960,
RESOLVE:
designar JAIR FERREIRA MORGADO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Govęrnador
JOIRO GOMES DA SILVEIRA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar NELSON FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula no. 14.051, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar ANTONIO DA SILVA NEIVA, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 14,608, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-14, de Encarregado da Turma de Carpintaria e Marcenaria da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 09 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar EDMAR GADÊLHA PIRES, Apontador Fiscal, nível 8-A, matrícula no. 11.944, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico II, do 2o. Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga.
Distrito Federal, 09 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto-Lei no. 09, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 173.081/73,
RESOLVE:
PROMOVER, por antiguidade, ao Posto de Tenente-Coronel CB Combatente, o Major CB GILBERTO BAPTISTA DE ALMEIDA, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 11 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto-Lei no. 09, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do processo no. 173.081/73,
RESOLVE:
PROMOVER, por merecimento, ao Posto de Major CB Combatente, o Capitão CB ÁLVARO DA NATIVIDADE, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 11 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto-Lei no. 09, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 173.081/73,
RESOLVE:
PROMOVER, por merecimento, ao Posto de Primeiro-Tenente CB Combatente, o Segundo-Tenente CB LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 11 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 1o., do Decreto-Lei no. 09, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo no. 173.081/73,
RESOLVE:
PROMOVER, por antiguidade, ao Posto de Segundo-Tenente CB Combatente, o Aspirante-a-Oficial RONALDO BASTOS REIS, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 1973, na forma do que prescreve o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1957, combinado com o Decreto no. 1.893, de 22 de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 11 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do processo nº 171.609/73,
RESOLVE:
AGREGAR ao respectivo Quadro o 2º Tenente PM QOA, CLÉSIDE JOSÉ DA SILVA RAMOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 1973, data em que o referido Oficial tomou posse na função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Segurança Pública, nos termos do artigo 144, inciso VII, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, "ex vi" do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966.
Distrito Federal, em 18 de abril de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Seguranças Pública.

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 09, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e considerando o que consta do Processo nº 174054/73-SEP,
RESOLVE:
reverter ao serviço ativo da Corporação o Segundo Tenente PM LUIZ PAULO SCHWALB, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 164 e seus parágrafos, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, a contar de 13 de junho de 1973, data em que cessou o motivo que determinou a sua agregação.
Distrito Federal, 11 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 09, de 25 de junho de

1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e considerando—o constante do processo nº173617/73 —SEP.
RESOLVE:
agregar, ao respectivo Quadro, o Segundo Tenente OTACILIO JOSÉ MOREIRA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Política Militar do Distrito Federa, a contar de 30 de maio de 1973, nos termos do artigo 93, parágrafo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 144, inciso VII, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, mandado aplicar àquela Corporação pelo Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, por ter sido designado para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—7, de Comandante do Grupamento de Operações Especiais da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA.
GOVERNADOR
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar WINSTON MARQUES DA SILVA, Agente Auxiliar de Policia, nível 14-A, matrícula nº 31.011, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC—9, de Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960
RESOLVE:
dispensar JOSÉ CARLOS DE MORAIS AGUIAR, matrícula nº 33.197, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 11ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1º de junho do corrente ano, em virtude de posse no cargo de Agente de Polícia.
Distrito Federal, 11 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

Decreto de 06 de junho de 1973
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 26 581/73,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, JORGE GONÇALVES, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 382, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 06 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 112 383/73,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, JOSE ALVES DE LIMA, do cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 7880, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 2 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 31 539/71,
RESOLVE:
EXONERAR, "ex-officio", CICERO FLORENTINO DE ALMEIDA, do cargo de Guarda, nível 10-B, matrícula nº 15 328, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 2 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 25 937/73
INTERESSADO: DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO — SEA
ASSUNTO: TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 761a. Reunião, propondo seja feita a permuta da autorização para aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, excluindo a Função de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-5 e incluindo a Função de Chefe da Seção de Distribuição, Símbolo FC-8, ambas da Divisão de Divulgação desta Secretaria, para o exercício de 1973, nos termos do art. 12 do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967.
Brasília, 2 de julho de 1 973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 06 de julho de 1 973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 026206/73
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o servidor ocupante da Série de Classes de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 13-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 6 vagas), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
de acordo. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 026209/73
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o servidor ocupante da Série de Classes de BIBLIOTECARIO, nível 19-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 3 vagas), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 026212/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o servidor ocupante da Série de Classes de Redator, nível 20-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 2 vagas), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vosssa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1 973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 026212/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o servidor ocupante da Série de Classes de Redator, nível 20-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 2 vagas), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, de de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1 973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 026200/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 17-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 4 para 7 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de cursos específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Escelência.
Brasília, 2 de julho de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 026204/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de ELETRICISTA OPERADOR, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 12 para 1 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 026203/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS, nível 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 3 para 19 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1 973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº 026214/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de ARQUITETO, nível 21-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 2 para 3 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretaria de Administração
De acordo. Autorizo
Brasília, 06 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 026202/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de LABORATORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 7 para 4 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do Citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 026199/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o servidor ocupante da Série de Classes de TÉCNICO DE MICROONDAS, nível 13-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 6 vagas), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 026211/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o servidor ocupante da Série de Classes de REDATOR, nível 21-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 3 vagas), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.
DE ACORDO, Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 026215/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Série de Classes de ELETRICISTA OPERADOR, nível 9-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 12 para 1 vaga), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto, Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 026205/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o servidor ocupante da Série de Classes de MESTRE MARCENEIRO, nível 13-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 1 vaga), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autori-

zação de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 026208/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o servidor ocupante da Série de Classes de FAMACÊUTICO, nível 21-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 1 vaga), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso especifico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 026210/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o servidor ocupante da Série de Classes de MÉDICO, nível 21-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 12 vagas), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso especifico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 026207/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o servidor ocupante da Série de Classes de ASSISTENTE DE RELAÇÕES PUBLICAS, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 14 vagas), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto no 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso especifico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 026213/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, o servidor ocupante da Série de Classes de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, nível 21-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 1 para 1 vaga), poderá ser promovido à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº 871/68.
Tal promoção verificar-se-á através de curso especifico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 2 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.
DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 06 de julho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

GABINETE CIVIL

SUBCHEFIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA MÉDICA INICIAL: Arts: 123-97 e 98 da Lei nº 1 711 de 28.10.53
SERVIDOR: Raimundo Ludovico Mota
Matrícula: 0067
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica pelo período de 28.06 a 07.07.73. Laudo Médico nº 1592/73

SERVIDOR: Terezinha Santos Rufino
MATRICULA: 13 582
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo licença médica pelo período de 21.05 a 05.06.73 - Laudo Médico nº 1135/73.
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA - Arts: 93-97 e 99 da Lei nº 1711 de 28.10.52.
SERVIDOR: Maria da Paz Melo Souto
MATRICULA: 5355
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de licença médica pelo período de 01.06 a 30.09.73. Laudo Médico nº 1075/73-SM

SERVIDOR: Carlos Angelo da Silva
MATRICULA: 9171
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de licença médica pelo período de 30.05 a 21.06.73. Laudo Médico nº 1062/73-SM

SALÁRIO DE FAMILIA.
SERVIDOR: Francisca Silva Faleiros
MATRICULA: 6740
ASSUNTO: Salário Família
DESPACHO: Concedo salário família pela dependente: KENIA ANGELA DA SILVA, filha, nascida em 14.09.70. Autorizo pagamento a partir de janeiro de 1 973.
O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: José Alexandre da Silva pela dependente: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 27.03.73. Autorizo pagamento a partir de março de 1 973.

SERVIDOR: Dulcy Pinto Ferreira
MATRICULA: 5922
ASSUNTO: Prorrogação de salário família
DESPACHO: Concedo prorrogação de salário família, pelo dependente ANTONIO CARLOS DE LIMA, filho, nascido em 13.06.52, a continuidade por motivo do dependente ser estudante.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA:
SERVIDOR: Manoel Honório Quirino
MATRICULA: 14 261
ASSUNTO: Cancelamento de salário família
DESPACHO: Cancelo salário família pela dependente: FRANCINETE ADELINA QUIRINO, filha, por motivo da mesma ter contraído matrimônio em 25.05.73.
DESPACHO: Concedo salário família pagamento a partir de junho de 1973.

SERVIDOR: Virgulino Rodrigues de Oliveira
MATRICULA: 16 566
ASSUNTO: Salário Família
MATRICULA: 9361
ASSUNTO: Salário família
DESPACHO: Concedo salário família dependente: ELZA SOUZA DA SILVA, filha, nascida em 13.06.73. Autorizo
FAUZE NAGIB SALIBA
Chefe da Seção de Pessoal
GAG
AGNALDO COBRA
Diretor da Divisão de Administração
GAG

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047 DE 25 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, Esportes e Recreação - DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 1913, de 30 de dezembro de 1971.

RESOLVE:
1º - Alterar a Ordem de Serviço nº 043 de 31 de maio de 1973, na forma do quadro anexo.
Brasília, 25 de junho de 1973
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor do DEFER

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 047 DE 25 DE JUNHO DE 1.973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SECÃO FINANCEIRA

ATIVIDADES E/OU PROJETO ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
DEFER 2.028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.			
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	385.000,00	435.000,00	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	95.000,00	95.000,00	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	132.700,00	132.700,00	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	1.954.300,00	1.904.300,00	
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIA ASSISTÊNCIA PREV.SOCIAL..	22.500,00	22.500,00	
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL....	57.000,00	57.000,00	
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	3.000,00	3.000,00	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE.....	451.000,00	451.000,00	3.100.500,00
PROJETO 1.021 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos no Plano Piloto.			
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS.....	*350.000,00	*350.000,00	*350.000,00
TOTAL GERAL.....			3.450.500,00

* De ordem verbal do Ex.mo Sr. Governador do DF., o valor correspondente não deverá ser movimentado por este Departamento.

Depart. de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
Paulo Antunes de Souza
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50 DE 04 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 1 747, da mesma data, e de conformidade com o parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 1890, de 21 de dezembro de 1971,
RESOLVE:
designar OSWALDO ROSA DA SILVA, matrícula nº 156, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, o cargo de MOTORISTA, símbolo EP—06, a partir de 08 de junho de 1973.
Distrito Federal, 04 de julho de 1973
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51 DE 04 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1747, da mesma data,
RESOLVE:
I — cancelar o bloqueio do servidor IZAIAS CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 134, do cargo de MOTORISTA, símbolo EP—06, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 08 de junho de 1973, por motivo de retorno ao GAG.
II — declarar vago o cargo de MOTORISTA, símbolo EP—06, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento a partir da mesma data.
Brasília, 04 de julho de 1973
PAULO ANTUNES DA SE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52 DE 04 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA , ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº 1747, da mesma data,
RESOLVE:
designar JUVENAL ANTUNES PEREIRA, Advogado, SINVAL PEREIRA DA CRUZ, Chefe da Seção do Material e CARLOS ROBERTO BERNARDES, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar irregularidades apontadas pela Auditoria da Secretaria de Finanças, no relatório enviado a este Departamento, com ofício nº 212/73 de 18/5/73 do Exmº Sr. Secretário de Finanças do Distrito Federal.
Distrito Federal, 04 de julho de 1973
PAULO ANTUNES DE SOUZA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº53 DE 04 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso III, co artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º do Decreto nº 1747, da mesma data,
RESOLVE:
autorizar os funcionários Maria Helena Siqueira, matrícula nº 128, Eillen Guedes de Paiva Melo, matrícula nº 10, Indio Luiz Nunes da Rosa, matrícula nº 66, Ana Abadia Ferreira Antonio Navarro, matrícula nº 69, Maria Apparecida Tavares, matrícula nº 118, Professores de Educação Física e Norka Romão, Professora de Ensino Especializado, matrícula nº 142, a viajarem à cidade de Goiânia-GO, no período de 22 de julho a 03 de agosto de 1973
Distrito Federal, 04 de julho de 1973
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 54 DE 04 DE JULHO DE 1.973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto no. 1.748, de 14 de julho de 1.971, combinado com o inciso X, do artigo 2o. , do Decreto no. 1.747, da mesma data,
RESOLVE:
autorizar os funcionários OTO MORÁVIA DE CARVALHO, matrícula nº75 e DURVAL CALDEIRA MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 116, Professores de Educação Física, a viajarem à cidade de VITÓRIA-ES, no período de 30 de junho a 12 de julho de 1.973, a fim de apoiarem e orientarem, como técnicos, a delegação de Voleibol do Distrito Federal, que disputará os XVI e XVII Campeonatos Brasileiros Juvenil no Espírito Santo.
Distrito Federal, 04 de julho de 1.973
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIARIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1952, , ARBITRAR, 02 diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971. Determinar à Seção Financeira que promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte funcionário:
MATR. Nº: 001
NOME: PAULO ANTUNES DE SOUZA
CARGO: Diretor do DEFER
SIMBOLO: EC-01
UNITARIO: Cr$ 234,00
TOTAL: Cr$ 468,00
Distrito Federal, 28 de junho de 1973
NELY BRUM DOS SANTOS
Diretora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 24 367/73.
RESOLVE:
DETERMINAR, *nos termos do art.* 1º, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1973, a JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES, Diretor da Divisão de Compras, Símbolo FC-3, matrícula nº 2 142, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria, com o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração mensal.
Brasília, 11 de julho de 1 973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 25.937/73.
RESOLVE:
DETERMINAR, *nos termos do artigo* 1º, do Decreto nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1973, a JOSÉ DA CRUZ LIMA, matrícula nº 4562, Chefe da Seção de Distribuição, Símbolo FC-8, da Divisão de Divulgação desta Secretaria, com o percentual de 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal.
Brasília, 11 de julho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 27.210/73
INTERESSADO: PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA a multa de Cr$ 1.179,00 (Um mil, cento e setenta e nove cruzeiros), pelo atraso de 30 (Trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 243/73—DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº 14/73-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 28 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 27.341/73
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S.A.— DISBRAVE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S.A. — DISBRAVE. a multa de Cr$ 113,89 (Cento e treze cruzeiros e oitenta e nove centavos-), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 211/73— D.M., de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº 04/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 28 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras
CSM — SEA

PROCESSO Nº: 26.967/73
INTERESSADO: ARQPASTA INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Rgimento aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma ARQPASTA INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA. a multa de Cr$ 72,14 (Setenta e dois cruzeiros e quatorze centavos.), pelo atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 451/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de preços nº 07/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 27 de junho de 1973
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras
CSM—SEA

PROCESSO Nº: 27.067/73
INTERESSADO: REGIONAL AUTO PEÇAS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA;
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 22 250, de 8 de maio de 1973, aplico à firma REGIONAL AUTO PEÇAS LTDA. a multa de Cr$ 383,13 (Trezentos e oitenta e Três cruzeiros e treze centavos), pelo atraso de 30 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 497/73—D.M., de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA PREÇOS nº 06/73-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 27 de junho de 1 973
JOSÉ GERAL DO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão de Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DEPARTAMENTO DE ENSINO DO 1º GRAU

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/73 - DE - 1º GRAU - 10.05.73
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do ofício nº 25/73, de 27 de junho de 1973,
RESOLVE:
1. Incluir na Ordem de Serviço nº 006/73, de 15 de maio de 1 973, sem prejuízo das atividades que vem executando nos respectivos setores de trabalho, e na forma do Quadro anexo a esta Ordem de Serviço, os professores abaixo relacionados que deverão colaborar, por quatro (4) horas diárias, com a Equipe de Currículo de 1º Grau, no sentido de estabelecerem os objetivos e conteúdos mínimos do currículo, por atividades e por áreas.
1. (...)
2. (...)
3. Ciências
Irondina Ribeiro Barros, matrícula nº 5063

4. Parte Especial do Currículo
Ivone Felippe, matrícula nº 5077
Brasília, 10 de julho de 1973
ALITA VIEIRA
Diretora do Departamento de Ensino de 1º Grau

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/73-DE-1º, DE 10 de JULHO DE 1973

Colaboradores	Especialidade	Área c/ as Atividades	Horas de duração
1. (...)			
2. (...)			
3. Ciências			
Irondina Ribeiro Barros	Ciências	Áreas	2
4. Parte Especial do Currículo.			
Ivone Felippe	Parte de Formação Especial do C	Áreas	2

Brasília, 10/7/73

ALITA VIEIRA
Diretora do Departamento de Ensino de 1º Grau

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, do Decreto nº 1 270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
CONCEDER nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto nº 1 270, de 13 de janeiro de 1970, uma gratificação de representação de Gabinete ao funcionário FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1 012, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Material e Transporte, desta Secretaria, na base de 50% dos seus vencimentos.
Brasília, 02 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarados no Processo no. 026414/73.
RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, *previsto no artigo* 1o., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo da Administração Regional de Taguatinga.
Brasília, 09 de julho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 09 DE julho DE 1973
PROCESSO Nº 026414/73 - REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Dec. nº 618/67

MATRÍCULA	N O M E	FUNÇÃO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	%	VALOR MENSAL
14.675	Eduardo Mundim Pena	Administrador Regional	FC-3	95	1.516,00
18.091	Tadeu Izidro Patrocínio de Moraes	Assessor do Administrador Regional	FC-4	90	1.370,00
18.053	Floriano Lenza	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	FC-4	90	1.370,00
11.226	José Gontijo de Rezende	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-6	75	1.035,00
18.104	Vilmar Oliva Sales	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras I	FC-8	75	923,00
11.375	Liberato Cardoso da Cunha	Chefe da Seção de Topografia I	FC-8	75	923,00
	T O T A L :.....				Cr$ 7.137,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 356 DE 6 DE JUNHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090, de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o número 173451/73-SEP,

RESOLVE:

conceder ao Senhor JOÃO HENRIQUE DA SILVA, estabelecido na Ceilândia Norte, sito à Q.N.M. 17, Conjunto D, Lote 1/3, inscrita no G.D.F. sob o no. 125.253 e no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o no. 00.311.522/001, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFÍCIO, de uso permitido, durante o exercício de 1973, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização da Seção de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1o. do Decreto-Lei no. 4.238, de 8 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (SFIDT), aprovado pelo Decreto no. 55649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31.12.73

Distrito Federal, 6 de julho de 1973

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMISON, Cel

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 357, DE 8 DE JUNHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo no. 330/73 -SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma J. M. DE ARAÚJO, estabelecida na Quadra 13, CL-04, Loja 04, Sobradinho, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Distrito Federal, 8 de junho de 1973

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE

PORTARIA PMDF, DE 11 DE JULHO DE 1973

O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 3.494, de 27 de dezembro de 1938 (Regulamento do Comando e dos Serviços) e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do Artigo 15, Capítulo III, do Decreto nº 2.176, de 29 de dezembro de 1972, que aprova, para o Exercício de 1973, as Normas de Execução Orçamentária e Financeira e dá outras providências e ainda, o Plano Trimestral de Aplicação referente ao 3º Trimestre de 1973, a provado pelo Decreto nº 2.312, de 06 de julho de 1973,

RESOLVE:

Autorizar a Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal, a movimentar os valores correspondentes aos elementos e Sub-Elementos da despesa, consoante os valores do Cronograma de Desembolso, do Quadro Anexo.

Brasília, 11 de julho de 1973.

Guaracy de Lima Furtado

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1973

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO - 3º TRIMESTRE
Unidade Orçamentária: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Órgão Movimentador do Crédito: Diretoria de Intendencia

Atividade e ou Projeto - Elementos	Valor a Desembolsar	
	Parcial	Total
Atividade: PM/2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.2 - Pessoal Militar	8.897.800,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.775.100,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	211.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	- 0 -	
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	138.313,91	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social		
3.2.3.1 - Inativos	990.000,00	
3.2.3.2 - Pensionistas	120.000,00	
3.2.3.3 - Salário Família	650.000,00	
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes		
3.2.7.5 - Pessoas	240.000,00	13.022.213,91
Projeto: PM/1.017 - Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	237.957,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	101.000,00	338.957,00
Projeto: PM/1.074 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras Públicas	500.000,00	500.000,00
Total Geral		13.861.170,91

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/73-SSP, DE 11 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de dezembro de 1972,

RESOLVE:

I - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º trimestre, por esses órgãos.

II - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

DISTRITO FEDERAL, 11 de julho de 1973

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 011/73-SSP - DE // DE JULHO DE 1 973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SSP-2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	836.500,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	151.000,00	987.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 011/73-SSP - DE // DE JULHO DE 1 973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SSP - 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.2.0 - Material de Consumo	95.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	230.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	327.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 011/73-SSP - DE // DE JULHO DE 1 973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - SSP

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SSP - 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	175.000,00	175.500,00
SSP - 2.034 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	1.000.000,00	1.000.000,00
SSP - 1.111 - PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO CEMITÉRIO 4.1.1.0 - Obras Públicas	260.000,00	260.000,00
SSP - 1.031 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.1.1.0 - Obras Públicas	1.250.000,00	1.250.000,00

PORTARIA DE [illegible] DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 25.520/72,

RESOLVE:

autorizar a inclusão, na prestação de serviço extraordinário especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, do servidor LEONIDAS GRILLO, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula nº 9698, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Deparamento de Concessões e Permissões.

DISTRITO FEDERAL, 3 de julho de 1973
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1973
O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso I, art. 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
AUTORIZAR o servidor GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO, Motorista, EP-06, matricula nº 71.421, da TEP-SLU, a viajar a serviço da Secretaria de Agricultura e Produção, com destino à cidade de FORMOSA, Estado de Goiás, no período de 02 a 10 de julho do corrente ano.
DISTRITO FEDERAL, 3 de julho de 1973
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do processo nº 212.581/73,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Engenheiro PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO, Superintendente do SERVIÇO Autônomo de Limpeza Urbana, matrícula nº 1.892, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro - Estado da Guanabara, em objeto de serviço, no período de 16 a 24 de julho de 1973.
DISTRITO FEDERAL, 11 de julho de 1973
PAULO FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 1º de julho de 1973, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50% (cinquenta por cento) concedida à servidora SEBASTIANA DA SILVA ROCHA, Servente, nível 05, matrícula nº 12. 127, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Divisão de Administração Geral desta Secretaria.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1973
O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso IV do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 25.520/72,
RESOLVE:
autorizar a inclusão, na prestação de serviço extraordinário especial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, da servidora CORACI ROSA DE JESUS, Servente, nível, 05, matrícula nº 4791, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Divisão de Administração Geral, a partir de 1º de julho de 1973.
Distrito Federal, 29 de junho de 1973
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/73 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 15, capítulo III das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176 de 29 de dezembro de 1972.
RESOLVE:
Alterar os valores correspondentes aos elementos de despesa destacados pela Ordem de Serviço nº 022/73-AERB de 15/05/73, de acordo com o quadro anexo, ficando o Serviço Financeiro da Administração Rodoviária de Brasília, autorizado a movimentar os valores segundo a situação nova.
Brasília, 25 de junho de 1973
UBIRAJARA ARAUJO
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 DE 25/06/73

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SERVIÇO FINANCEIRO

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
AERB - 2.040 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	220.000,00	220.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000,00	10.000,00
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros	97.000,00	97.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.000,00	2.000,00
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	9.000,00	9.000,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	27.000,00	27.000,00
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	31.000,00	25.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	-	5.500,00
4.1.4.0 - Material Permanente	4.000,00	4.000,00
T O T A L	400.000,00	400.000,00

Camilo M. de Oliveira
Chefe do Serviço Financeiro
AERB
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/73-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1765, de 05.08.71.

RESOLVE:

Designar Aurea da Silva Costa, Auxiliar de Administração, matrícula, 72, nível EP-8 da TEP/AERB, em seus impedimentos.

Brasília, 26 de junho de 1973
UBIRAJARA ARAUJO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/72-AERB

O SUPERINTENDENTE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 1765, de 05/08/71

RESOLVE:
Designar FRANCISCA ALVES TEIXEIRA, Auxiliar de Administração, EP-8 da TEP/AERB, para sobstituir a Secretária- Datilógrafo, nível EC-10, no período de 02 a 31/07/73, correspondente ao seu afastamento para gozo de férias.
Brasília, 03 de julho de 1973
UBIRAJARA ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 11 DE JULHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º do Decreto "E' nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar ANTONINO ALVES DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 15.070, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção Financeira desta Secretaria.

Brasília, 11 de julho de 1973.

OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA-SVO DE 11 DE JULHO DE 1973.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA, Servente nível 05, matrícula nº 06.688, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir os impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Pessoal desta Secretaria.

Brasília, 11de julho de 1973.

OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA-SVO DE 11 DE JULHO DE 1973
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar PAULO BITTENCOURT, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 14.986, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Material desta Secretaria.
Brasília, 11 de julho de 1973.
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA-SVO DE 11 DE JULHO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar JOSÉ DIAS GONZAGA, Auxiliar de Portaria, nível 08, matrícula nº 14.120, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Transportes desta Secretaria.
Brasília, 11 de julho de 1973.
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

PORTARIA-SVO DE 11 DE JULHO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973 e inciso VI do artigo 1º Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
Designar HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 13.376, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria.
Brasília, 11 de julho de 1973
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 339 DE 27 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
1 - Todas as obras ou serviços a serem executados pela NOVACAP deverão ser precedidos de "ORDEM DE SERVIÇO", assinada pelo Diretor da área em que se realizará a obra ou serviço.
2 - A "ORDEM DE SERVIÇO" obedecerá ao modelo anexo e será emitida em 08 (oito) vias, com o seguinte destino:
1º. Via - Enviada à Firma;
2º. Via - Enviada ao Executor Fiscal;
7º. Via - Destinada ao Arquivo da Diretoria Expedidora.
3. Mesmo nos contratos de obras ou serviços que contenham cláusula especificando que a data da assinatura desse será a prevista para o início da obra ou serviço, é obrigatório o procedimento apontado na presente Instrução.

3º. Via - Enviada à Divisão da Diretoria Expedidora;
4º Via - Enviada à Assessoria Técnica;
5º Via - Destinada ao Processo respectivo;
6º. Via - Enviada à Diretoria Financeira;

4 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Instruções nºs 274, de 31.03.73, 285 de 12.04.73 e demais disposições em contrário.
Brasília, 27 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

NOVACAP

DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO

Nº_____/____

DATA:___/___/_____

ÓRGÃO CONVENENTE:_____
CONVÊNIO Nº_____ PROCESSO Nº_____ OBRA Nº_____
LOCAL:_____
EMPREITEIRA:_____
RESP. TÉCNICO:_____ CREA_____
REGIME:_____ PROT. Nº_____ CONTR.-Nº_____

DISCRIMINAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:

PRAZO PARA EXECUÇÃO:_____
SUPERVISOR:_____ CREA_____
ENGENHEIRO:_____ CREA_____
MESTRE DE OBRA:_____
CONDUTOR TÉCNICO:_____

Brasília, ___ de _____ de ____

1a. Via - Firma Executante
2a. Via - Executor ou Fiscal
3a. Via - Divisão
4a. Ass. Técnica
5a. Via - Processo
6a. Via - Dir. Financeira
7a. Via - Dir. Administrativa
8a. e 9a. - Dir. Expedidora

INSTRUÇAO DE 5 DE JULHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar WALTERCY DOS SANTOS, matrícula número 06.753, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, que ora responde pela Chefia da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações, a partir de 02—07—73.

Brasília, 05 de julho de 1973
ENGº Agrônomo ROOSEVELT NADER
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar o Engenheiro Agrônomo RROSEVELT NADER, Diretor de Urbanização, para responder pela Superintendência da Companhia, durante a ausência do seu titular, em viagem a Serviço da NOVACAP, ao Rio de Janeiro.
Brasília, 29 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 3 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atibuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa ,
RESOLVE
Designar HILDERVAL TEIXEIRA, matrícula 02.553, Engº, EP-30, para exerceu o Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços, em substituição ao seu titular, no período de suas férias regulamentares, a partir de 02.07.73
Brasília, 03 de julho de 1973
Eng. Agrônomo ROOSEVELT NADER
Diretor Superintendente - respondendo

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatudos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ALBERTO TEOMAR DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 40.520, Arquiteto, EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular Engº MAURO RODRIGUES ALVES, a partir de 02 07 73.
Brasília, 29 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 27 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar CARLOS DE SOUZA NERY, matrícula nº 53.672, Auxiliar de Administração, EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Secretário Executivo, da Diretoria de Urbanização, em substituição a RODOLFO NOGUEIRA, no período de suas férias regulamentares.
Brasília, 27 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 27 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS, matrícula nº 18.591, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, a partir de 12.06.73.
Brasília, 27 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 27 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar LEONARDO DA COSTA GUIMARAES, matrícula nº 50.599, Auxiliar Tècnico de Administração, EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Comunicação, Documentação e Arquivo, da Divisão de Documentação e Comunicação, da Diretoria Administrativa, a partir de 14.06.73.
Brasília, 27 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 26 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOVE:
Designar MAXWELL GADIA, matrícula nº 20.052, Praticante de Administração, EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete da Superintendência, em substituição ao servidor José Messias de Souza, durante o seu período de férias.
Brasília, 26 de junho de 197 3
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 176 DE 28 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01446/73—DER—DF,
RESOLVE:
Rescindir, o contrato de trabalho do empregado JOÃO MARQUES DE LIMA, Motorista, nivel EP-07, matrícula nº 91.016-C da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 25 de junho de 1 973.
Brasília, DF, 28 de junho de 1973.
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 177, DE 28 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01472/73-DER-DF,
RESOLVE:
Designar, o servidor SUPLÉCIO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.881-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, deste Departamento, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Encarregado de Obras do 3º Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, parte XII, a partir de 1º de maio de 1973.
Brasília, DF, 28 de junho de 1973
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 178, DE 28 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 1º de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01470/73- DER-DF
RESOLVE:
Alterar o bloqueio do servidor JOAQUIM VIEIRA DE MEDEIROS, Mestre de Obras, nível 13, matrícula Nº 01400, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Mestre de Obras, EP-11, para Condutor Técnico, EP-13, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 1º de Maio de 1973.
Brasília, DF, 28 de junho de 1973.
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 179 DE 28 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965,
RESOLVE:
Alterar o bloqueio da servidora DILACY VILELA MAZZARO, Desenhista, nível 14, matrícula nº 11.627, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Desenhista, nível EP-11, para Auxiliar Técnico de Administração, EP-11, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 1º de maio de 1973.
Brasília, DF 28 de junho de 1973.
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 180 DE 28 DE JUNHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento Aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01527/73-DER-DF,
RESOLVE:
Dispensar, o Engenheiro WALDIR CORRÊA, matrícula nº 91.981, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, deste Departamento, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Setor de Construção do 2º Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, DER-DF, por ter sido designado para exercer outro Emprego.
Brasília, DF, 28 de junho de 1973.
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181 DE 28 DE JUNHO DE 1 973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1 965 e tendo em vista o constante do processo nº 01527/73-DER-DF,
RESOLVE:
Designar, o Engenheiro WALDIR CORRÊA, matrícula nº 91.981, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, deste Departamento, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente Técnico do 2º Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão, TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, parte XI, a partir de 1º de julho de 1 973.
Brasília, DF, 28 de junho de 1973.
Engº. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182 DE 28 DE JUNHO DE 1 973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01471/73-DER-DF,
RESOLVE:
Dispensar, o servidor JOSÉ ALPIANO PEREIRA, matrícula nº 90.209, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Encarregado de Lubrificador, da Tabela de Empregos em Comissão, TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. DER-DF, parte X, do 1º Distrito Rodoviário, por ter sido designado para exercer outro emprego.
Brasília, DF., 28 de junho de 1973.
Engº. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183 DE 28 DE JUNHO DE 1 973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1 965 e tendo em vista o constante do processo nº 01471/73-DER-DF,
RESOLVE:
Designar, o servidor JOSÉ ALPIANO PEREIRA, matrícula nº 90.209, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Encarregado de Obras, da Tabela de Empregos em Comissão TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, parte X, 1º Distrito Rodoviário, a partir de 1º de maio de 1 973.
Brasília., DF, 28 de junho de 1973.
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184 DE 03 DE JULHO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01530/73-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado OSVALDO JOSÉ RODRIGUES, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº 91.913, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 29 de junho de 1 973.
Brasília, DF, 03 de julho de 1973.
Engº. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185 DE 02 DE JULHO DE 1 973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01560/73-DER-DF,
RESOLVE:
Autorizar o Engenheiro JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Chefe do 1º Distrito Rodoviário, matrícula nº 90.840, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a viajar à cidade de São João da Aliança-GO, no dia 30 de junho de 1973, a serviço deste Departamento.
Brasília, DF, 02 de julho de 1973.
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 314ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF.
CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Cláudio Roberto Diniz Starling, Edson Darbelly Gonçalves, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 516ª., 517a. e 518ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 01351/73 - referente ao Relatório de Atividades do DER-DF, relativo ao exercício de 1972. DECISÃO: O Conselho, pelo exame do parecer do Conselheiro Vicente de Paulo Lopes, decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades do DER-DF, relativo ao exercício de 1972. 2) Processo Nº 01417/73 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no Balancete do mês de MAIO/73. Distribuído ao Conselheiro João da Cruz Pimenta, para relatar. ENCERRAMENTO: As doze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presene Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.
PRESIDENTE: JOFFRE MOZAR PARADA
SECRETARIO: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
CONSELHEIROS: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
EDSON DARBELLY GONÇALVES
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JOÃO DA CRUZ PIMENTA
SYLVIO MENDES CAMPOS
VICENTE DE PAULO LOPES

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 522ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF
Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e treis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 522ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da cópia do requerimento datado de 26.06.73 do membro Dario Osvaldo Garcia, solicitando ao Sr. Governador do Distrito Federal dispensa das funções de membro desta Junta, na qualidade de representante de Secretaria de Finanças, a partir de 22 do corrente, por ter sido designado membro do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica, bem como o Contrato nº 05/73-firmado entre o DER-DF e a firma Tercon-Terraplenagem e Construção S/A. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.170/73, 00.731/73, 00.761/73, 00.809/73, 00842/73, 00865/73, 00.866/73, 00.892/73, 00.912/73, 00.914/73, 00.918/73, 00.920/73 e 00.922/73; os quais depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.
NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "Ad hoc"
JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 523ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF
Aos vinte e oito dias do mês de junho de mi novecentos e setenta e treis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 523ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a

Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anteriror que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da Ata nº 314ª. do Conselho Rodoviário. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.565/73, 00.651/73, 00.741/73, 00.754/73, 00.774/73, 00.897/73, 00.901/73, 00.919/73, 00.930/73, 00.934/73, 00.951/73 00.953/73. 00.954/73, 00.969/73 e 00.980/73. O processo de nº 00.919/73, foi baixado em diligência; os demais, foram considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. Ás dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
José Carlos Giovanini
Presidente
Diogo Rodrigues Borges
Membro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 192a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Conselheiros Hugo Martins Borges, Francisco de Assis Castro, Wilson Fernandes Veloso e Cornélio Pimenta da Rocha. Lida e aprovada a ata da 191a. sessão, o Senhor Presidente fez uma exposição das medidas tomadas para o prosseguimento das obras da Barragem do Rio Descoberto durante a semana anterior. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
WILSON FERNANDES VELOSO
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRAS4ILIA - CAESB, realizou-se a 193a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Conselheiros Hugo Martins Borges, Francisco de Assis Castro, Wilson Fernandes Veloso e Cornélio Pimenta da Rocha. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta, 1º) — Processo nº 2681/73 — CONVÊNIO a ser firmado entre a CAESB e A Comissão do do Programa Intenciso de Preparação de Mão- de- Obra do Distrito Federal, para treinamento de 284 empregados da CAESB. DECISÃO: "O Conselho, de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a assinatura de Convênio entre a CAESB e a Comissão Estadual do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra - PIPMO, vinculada ao Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura, objetivando a realização de cursos de treinamento de 284 empregados da CAESB, para atender ao programa fixado pela Comissão Estadual do PIPMO do Distrito Federal e aproveitamento adequado dos recursos financeiros colocados à disposição da CAESB, no montante de Cr$.55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros)". 2º) - Processo nº 2908/73 - Gratificação especial aos servidores da CAESB que vêm desempenhando atividades técnicas ou administrativas na Barragem do Rio Descoberto. DECISÃO: "O Conselho, de acordo com a exposição do Senhor Superintendente e decisão da Diretoria, manifesta-se pela concessão, a partir do mês de maio inclusive, de uma gratificação especial, conforme especificações de fls. 1, aos servidores da CAESB que vêm desempenhando suas atividades técnicas ou administrativas na Barragem do Rio Descoberto, enquanto durar a obra e permanecerem os mesmos à sua disposição. A execução dessa medida fica condicionada à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, de conformidade com o que preceitua o Decreto/GDFnº 1890/73." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
WILSON FERNANDES VELOSO
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 148a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalréo Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº 00275/73 - O Serviço do Material propõe aplicação de multa à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que não houve nenhuma justificativa por parte da fornecedora, autoriza, com base no Capítulo IV, item 20, alínea "a", das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBABA multa no valor de Cr$ 3.696,50 (três mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta centavos), em decorrência do atraso de 57 (cinquenta e sete) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 1821/72." 2º) - Processo nº 02541/73 - Homologação de Convite para aquisição de 2 (dois) veículos para a CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite para a compra de 2 (dois) veículos e autoriza a aquisição à firma BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A - BRASAL, pelo preço unitário líquido de Cr$ 22.941,50 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), posto Brasília". 3º) - Processo nº 01838/73 - Homologação do ato da Superintendência relativo à subscrição de ações da PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO. DECISÃO: "A Diretoria, com base no parecer do Senhor Relator e tendo em vista o expediente da Diretoria Administrativa da PROFLORA S/A, constante de fls. 1, opina pela homologação do ato do Senhor Superintendente que subscreveu, "ad referendum" da Diretoria, mais 9.000 (nove mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, do capital autorizado da PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, e pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração e à Assembléia Geral da CAESB. 4º) - Processo nº 0907/73 - Revogação de decisão da Diretoria (136a. sessão de 20-02-73) e nova proposição para aquisição de tubos e peças especiais de aço soldado, destinados à Elevatória do Santa Maria-Torto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que a firma TRIVELLATO S/A - Engenharia, Indústria e Comércio, vencedora do Convite para fabricação e fornecimento de tubos e peças especiais de aço soldado, destinados à Elevatória Santa Maria-Torto, apesar de convocada não compareceu para assinatura do contrato, decide: 1 - Tornar sem efeito a decisão da Diretoria, referente ao processo nº 0907/73, proferida em sua 136a. sessão, de 20-02-73, que opinou pela homologação da proposta apresentada pela firma acima referida; 2 - Aprovar, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, a proposta apresentada pela firma ARMCO DO BRASIL S.A., nº ST-079, datada de 08-01-1973, com as alterações constantes de sua carta nº ST-199, de 19,—04-73, para o fornecimento de tubos e peças especiais de aço soldado, destinados aos barriletes de sucção e recalque da Elevatória Santa Maria-Torto, dentro do prazo de 120 dias, de acordo com sua proposta nº ST-199, e pelo valor abaixo discriminado: - Material - Cr$ 1.002.042,48; - I.P.I (8%) - Cr$ 80.163,40; - Frete - Cr$ 65.628,46; - Total CIF Brasília - Cr$ 1.147.834,34." 5º) - Processo nº 2524/73- PRESTAÇÃO DE CONTAS do Escritório da Barragem do Rio Descoberto, relativa ao mês de maio de 1973, correspondente às despesas realizadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando os esclarecimentos da Divisão de Contabilidade, aprova a Prestação de Contas do Escritório da Barragem do Rio Descoberto, relativa ao mês de maio de 1973, no valor de Cr$ 19.725,06 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e seis centavos), correspondente às despesas realizadas através do Fundo Rotativo confiado àquele Escritório, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORRÊA
SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 149ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalreo Correa e Sylvio Nendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº 2679/73 - Aquisição pela CAESB de painéis para forma de concreto armado, fabricados com chapas de madeirit resinadas, destinadas à Barragem do Rio Descoberto, à firma Construtora e Organizadora Industrial S/A. DECISÃO. "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a que a aquisição em tela está prevista nas diretrizes aprovadas na 188ª. sessão, de 10-05-73, do Conselho de Administração, em reunião conjunta com a Diretoria, referente ao processo nº 2352/73, e considerando que, pelo valor da compra, a dispensa de licitação está na área de competência da Diretoria, autoriza, "ad referendum" do Conselho de Administração, a aprovação das seguintes proposições: 1 - dispensar a licitação na modalidade de "Convite", tendo por base o disposto no inciso VI, alínea "b", item 10, Capítulo II das "Normas para Licitações na CAESB"; 2 - a aquisição, pela CAESB, de 175 (cento e setenta e cinco) formas para concreto, de madeirit resinada, moduladas, tipo deslizante, com estrutura de madeira de lei, aparefusadas, pelo preço líquido de Cr$ 48.343,50 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), à firma CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S/A, destinadas à Barragem do Rio Descoberto." 2º) - Processo nº 2317/73 - Atualização da tabela de aluguel de veículos adotada pela CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, autoriza a atualização da tabela de preços de aluguel de veículos adotada pela CAESB, a partir de 1º de junho de 1973, nos seguintes valores: Classe "a" F-350 ou similar (carroceria), Custo/Hora Cr$4,26 e Custo/KM Cr$0,50; Classe "b" F-600 ou similar (carroceria), Custo/Hora Cr$ 4,26 e Custo3KM . Cr$0,74; Classe "c" Mercedes Benz ou similar (pipa ou basculante), Custo/Hora Cr$ 5:16 e Custo/KM Cr$ 0,87." 3º - Processo nº 02616/73 - Aluguel de uma Grua P-50, destinada ao prosseguimento das obras da Barragem do Rio Descoberto, à firma BONFIGLIOLI - Comercial e Construtor S/A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando: a - que a medida adotada pelo Senhor Superintendente visa impedir que a construção da Barragem do Descoberto sofra qualquer impasse no seu processo de continuidade; b - que se trata de equipamento imprescindível ao prosseguimento da obra, objetivando sua conclusão antes do início do período das chuvas; c-que, de acordo com a decisão conjunta dos órgãos Colegiados, em sua 188ª sessão, de 10-05-73, poderiam ser alugados veículos ou equipamentos móveis necessários à obra, mediante aplicação de uma tabela de aluguel mensal; AUTORIZA, com base no Capítulo II, item 10, alínea "b", inciso VI das "Normas para Licitações na CAESB", a dispensa de licitação e consequente homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou, "ad referendum" da Diretoria, o aluguel, à firma BONFIGLIOLI Comercial e Construtora S/A, de uma Grua P-50, pelo valor mensal de Cr$ 15,000,00 (quinze mil cruzeiros), durante o período de 6 (seis) meses, de acordo com sua proposta Dir. 311/73, de 15-05-73 (fls. 1 e 2), atribuindo-se ao contrato o valor de até Cr$100.000,00 (cem mil cruzeiros)." 4º Processo nº 2580/73 - PRESTAÇÃO DE CONTAS da Divisão de Manutenção e Transportes, relativa oa mês de maio de 1973, correspondente às despesas realizadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com voto do Relator e considerando o parecer da Divisão de Contabilidade, aprova a Prestação de Contas da Divisão de Manutenção e Transportes, relativa ao mês de maio de 1973, no valor de Cr$ 6.188,39 (seis mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e trinta e nove centavos), correspondente às despedas realizadas através do Fundo Rotativo confiado àquela Divisão, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 5º - Processo nº 2305/73 - Ratificação de ato do Superintendente que dispensou a licitação na modalidade de "Convite" e aprovou a contratação dos serviços de limpeza de juntas de concretagem da Barragem do Descoberto, à firma SOBRAMACO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base nas "Normas para Licitações na CAESB", inciso VI, alínea "b", item 10, homologa o ato da Superintendência que autorizou a execução dos serviços de limpeza da juntas de concretagem, imprescindíveis à obra da Barragem do Rio Descoberto, à firma SOBRAMACO - Sociedade Brasileira de Representações de Materiais de Construção e Serviços de Acabamento Ltda., ao preço unitário de Cr$ 15,00/m2, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 15-05-1973, e até o valor de Cr$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros)." 6º) - Processo nº 4838/73 - Anulação da Concorrência referente ao Edital nº 004/73-CAESB, para aquisição de equipamentos elétricos destinados ao Sistema Elevatório do Rio Descoberto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e conssiderando os motivos apresentados pela Comissão de Recebimento e Julgamento das propostas relativas à Concorrência referente ao Edital nº 004/72, instituída pela Instrução de Serviço nº 028/72, para aquisição de equipamentos elétricos destinados ao Sistema Elevatório do Rio Descoberto, DECIDE, com base no item 1 e seu parágrafo único do Capítulo XII do Edital nº 004/72 no item 1 e seu parágrafo único do Capítulo do Edital nº 004/72 CAESB, pela anulação da mencionada concorrência e pela liberação das cauções recolhidas pelos licitantes." 7º) - Processo nº 2682/73 - Aluguel de equipamentos mecânicos e veículos, destinados ao prosseguimento das obras da Barragem do Descoberto . DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base nas "Normas para Licitações na CAESB", item 10, alínea "b", incisoso VI e VII, dispensa a licitação e autoriza o aluguel de pás carregadeiras e caminhões, necessários à obra da Barragem do Rio Descoberto, respectivamente a Cr$80,00 (oitenta cruzeiros) e Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por hora apontada, à firma TERPAL - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., pelo prazo de 3(três) meses e até o valor de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros)". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORRÊA
SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA DA CENTESIMA QUINQUAGESIMA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 150a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalréo Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º)- Processo nº2783/73 - Indicação do Engenheiro VALTER PEDROSA DE AMORIM para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-1, de Chefe do Departamento de Agua e Esgotos da CAESB..DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a exposição de motivos do Senhor Superintendente e com base no inciso II do artigo 12 dos Estatutos Sociais da Empresa, aprova a indicação do Engenheiro VALTER PEDROSA DE AMORIM, matrícula nº 46.464, nível EP-15 para ocupar o Emprego em Comissão, símbolo EC-I, de Chefe do Departamento de Água e Esgotos da CAESB, a partir de 1º de junho de 1973." 2º) - Processo nº 2771/73 - Aquisição de veículo para a Superintendência da CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a exposição de motivos do Senhor Diretor, constante de fls. 1, autoriza, com base no Capítulo II, item 10, alínea b, inciso III das "Normas para Licitações na CAESB", a dispensa de licitação e aquisição à firma CIMAQ - BRASILIA COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA., de I (um) automóvel Dodge-Dart, 4 portas, tipo básico, posto em Brasília, pelo valor de Cr$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscenttos cruzeiros), destinado à Superintendência." 3º) - Processo nº 2683/73 - Ratificação de ato do Superintendente que dispensou a licitação na modalidade de "Convite" e aprovou a proposta da firma individual JOSE EVANGELISTA para execução dos serviços de desmatamento e limpeza da bacia de acumulação da barragem do Rio Descoberto. DECISAO: 'A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, apro-

va as seguintes proposições: 1) dispensa de licitação, com base no Capítulo II, item 10, alínea b, inciso VII, das "Normas para Licitações na CAESB": e consequente homologação do ato do Senhor Superintendente que concordou, "ad referendum" da Diretoria, com a proposta da firma individual JOSE EVANGELISTA, para a execução dos serviços de desmatamento e limpeza da bacia de acumulação da barragem do Rio Descoberto, pelo valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros); 2)que para a execução do serviço seja dado um prazo improrrogável de 90 (noventa dias, contados a partir de 1º de junho de 1973; 3) que seja concedido à firma JOSE EVANGELISTA um adiantamento de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a ser deduzido à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor das primeiras avaliações semanais, para cobertura das despesas iniciais; 4) que os serviços realizados sejam avaliados semanalmente para que a firma mantenha atualizada a folha de pagamento de trabalhadores." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para consar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALREO CORREA
SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 151a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalréo Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º) 2483/73- Aluguel de 4 (quatro) compressores de ar, marca Copco, VT-5, destinados ao prosseguimento das obras da barragem do Descoberto, à firma ARCOMPRE - Equipamentos Pneumáticos Ltda. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando: a - que a medida adotada pelo Senhor Superintendente visa impedir que a construção da barragem do Descoberto sofra qualquer impasse no seu processo de continuidade. b- que se trata de equipamento imprescindível para o andamento em ritmo acelerado das obras, objetivando sua conclusão antes do início do período das chuvas; c - que, de acordo com a decisão conjunta dos Órgãos Colegiados, em sua 188a. sessão, de 10-5-73, poderiam ser alugados veículos ou equipamentos móveis necessários à obra, mediante aplicação de uma tabela de aluguel mensal, até o término da barragem: AUTORIZA, com base no Capítulo II, item 10, alínea b, incisos VI e VII das "Normas para Licitações na CAESB". a dispensa de licitação e consequente homologação do ato do Senhor Superintendente que firmou, "ad referendum" da Diretoria, contrato com a firma ARCOMPRI-Equipamentos Pneumáticos Ltda., para aluguel de 4 (quatro) compressores de ar, marca Copco, tipo VT-5, incluindo operação, reposição de peças e manutenção mecânica, ao preço de Cr$.45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) por hora de cada compressor, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados de 17-05-73, e pelo valor de até Cr$.260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros; 2º) - Processo nº 2681/73 - CONVÊNIO a ser firmado entre a CAESB e a Comissão Estadual do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra do Distrito Federal, objetivando a realização de cursos de treinamento para 284 empregados da CAESB. DECISÃO:"A Diretoria, com o voto do Relator e considerando tratar-se de uma iniciataiva que tem por objetivo o aperfeiçoamento técnico dos empregados da CAESB, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de Convênio entre a CAESB e a Comissão Estadual do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra - PIPMO, vinculada ao Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura, objetivando a realização de cursos de treinamento de 284 empregados da CAESB, para atender ao programa fixado pela Comissão Estadual do PIPMO no Distrito Federal e aproveitamento adequado dos recursos financeiros colocados à disposição da CAESB, no montante de Cr$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros)". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORRÊA
SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 152a. sessão da Diretoria, sob a presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalréo Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o.) - Processo nº 2908/73 - Gratificação especial aos servidores da CAESB que vêm desempenhando atividades técnicas ou administrativas na Barragem do Rio Descoberto DECISÃO: "A Diretoria, de acordo com a exposição do Senhor Superintendente, manifesta-se pela concessão , a partir do mês de maio, inclusive, de uma gratificação especial aos servidores da CAESB que vêm desempenhando suas atividades técnicas ou administrativas na Barragem do Rio Descoberto, enquanto durar a obra e permanecerem os mesmos à sua disposição, nas bases propostas pela Superintendência, ouvido o Egrégio Conselho de Administração e atendidas as exigências constantes da letra "f" parágrafo único, do Artigo 6o., do Decreto/GDF no. 1890, de 21.12.71." 2o.) - Processo no. 2913/73 - PRESTAÇÃO DE CONTAS do 1o. to da CAESB, relativa ao mês de maio de 1973. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 13, da Divisão de Contabilidade, APROVA a Prestação de contas apresentada pelo 1o. Distrito da CAESB, relativa ao mês de maio de 1973, constante do processo no. 2913/73 , no valor de Cr$ 51,00 (cinquenta e um cruzeiros), determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 3o. - Processo no. 2684/73 - aluguel de um guindaste hidráulico "GROVE", modelo RT6 3S, destinado ao prosseguimento das obras da Barragem do Descoberto, à firma MONTESA - Montagens e Engenharia S/A. DESISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando: a) que se trata de máquina indispensável para o prosseguimento, em ritmo acelerado, das obras da Barragem do Rio Descoberto; b) que, de acordo com a desisão conjunta dos Órgãos Colegiados, em sua 188a. sessão , de 10.05.73, poderiam ser alugados veículos ou equipamentos móveis necessários à obra, mediante aplicação de uma tabela de aluguel mensal, até o término da barragem; AUTORIZA, com base no Capítulo II, item 10, alínea b, inciso VII das "Normas para Licitações no CAESB", a dispensa de licitação e consequente homologação do ato do Senhor Superintendente que concordou,"ad referendum" da Diretoria, com a proposta PLM-73/018, da firma MONTESA - Montagens e Engenharia S/A, para o aluguel de um guindaste hidráulico "GROVE", modelo RT6 3S, de 30 toneladas, ao preço/hora de Cr$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros), com o mínimo de 300 horas mensais, incluindo operação, manutenção e lubrificação, exceto despesas de combustível, transporte da máquina de Brasília até o canteiro da Barragem e de volta ao Rio de Janeiro, que correrão por conta da CAESB. O prazo do aluguel deverá ser de 30 (trinta) dias e seu valor de Cr$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros)." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORREA
SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

Aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 153a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Loures e com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalréo Corrêa e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº 1927/73 - TERMO ADITIVO ao Contrato nº 474/71, celebrado entre a CAESB e a firma GEOTÉCNICA S/A, em 17-02-71, para prestação de serviços de assessoria Técnica durante a construção da barragem do Descoberto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face aos esclarecimentos do Chefe do Departamento de Engenharia da CAESB, às fls. 11 a 16, e considerando: - que a firma GEOTÉCNICA S/A possui notória especialização no campo de assessoramento técnico e não lhe cabe culpa alguma pela não complementação da obra dentro do prazo previsto; - que a manutenção dos serviços de assessoramento técnico, nos moldes dados pela GEOTÉCNICA, é indispensável para o prosseguimento das obras da barragem do Descoberto, sobretudo agora que a CAESB assumiu a responsabilidade direta pela sua total execução; - que é de todo impossível manter condições financeiras propostas e acordadas há 35 meses, período em que o valor do salário mínimo foi aumentado três vezes, passando no Distrito Federal de Cr$ 177,60 para Cr$.312,00, com um acréscimo relativo, portanto, de 75,67%; OPINA, ouvido o Egrégio Conselho de Administração , pela aprovação das seguintes proposições: 1) pela assinatura de um Termo Aditivo ao Contrato nº 474/71, celebrado entre a CAESB e a firma GEOTÉCNICA S/A, objetivando a prestação de serviços de assessoria técnica durante a construção da barragem do Rio Descoberto, conforme minuta de reratificação proposta pela Chefia do Departamento de Engenharia; 2) que o valor do contrato seja aditado da importância de Cr$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), passando, assim, para um valor estimado em Cr$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), podendo sofrer uma variação de 10% (dez por cento) de seu valor total, sem necessidade de novo aditivo contratual, dado ao caráter aleatório dos serviços: 3) que, no aditivo, seja incluída cláusula assegurando à CAESB o direito de, quando julgar conveniente, substituir qualquer componente da equipe de assessoria técnica à disposição da obra e, na medida em que o assessoramento se tornar dispensável, pela conclusão das etapas estabelecidas, proceder a redução dessa mesma equipe." 2º) - Processo nº 2865/73 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º Distrito da CAESB, relativa ao mês de maio de 1973, correspondente à despesas realizadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando os esclarecimentos da Divisão de Contabilidade, aprova a Prestação de Contas do 3º Distrito da CAESB, relativa ao mês de maio de 1973, no valor de Cr$ 53,00 (cinquenta e três cruzeiros), correspondente às despesas realizadas através do Fundo Rotativo confiado àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo" 3º) Processo nº 3037/73 O 1º Distrito da CAESB propõe a criação do Serviço de Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Água de Taguatinga, e respectivo Emprego em Comissão, símbolo, EC-6. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando as justificativas apresentadas e face ao aumento populacional das áreas subordinadas ao 1º Distrito, sobrecarregando os setores que nada tem a ver com o tratamento de água, opina favoravelmente, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, pela criação do Serviço de Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Água de Taguatinga, subordinado ao 1º Distrito da CAESB, e pela inclusão em nossa Tabela de Emprego em Comissão- TEC, de mais um emprego correspondente ao símbolo EC-6, destinado ao Chefe do referido Serviço." 4º) - Processo nº 3002/73 - Aluguel de uma escavadeira modelo 38-B, destinada ao prosseguimento das obras da Barragem do Descoberto, à firma EMPRESA DE TERRAPLENAGEM ESCA LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando: - que se trata de equipamento imprescindível para o andamento em ritmo acelerado das obras da Barragem do Rio Descoberto; - que, por decisão conjunta dos Orgãos Colegiados da Companhia, em sua 188a. sessão, de 10-05-73, poderiam ser alugados veículos ou equipamento móveis necessários à obra, mediante aplicação de uma tabela de aluguel mensal, até o término da barragem; AUTORIZA: 1) dispensa de licitação, com base no Capítulo II, item 10, alínea b, inciso VII das "Normas para Licitações na CAESB", e consequente contratação com a firma EMPRESA DE TERRAPLENAGEM ESCA LTDA., objetivando o aluguel de uma escavadeira modelo 38-B, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias e ao preço de Cr$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) por hora, incluindo operação, reposição de peças e manutenção macânica, com um mínimo mensal de 200 (duzentas) horas de trabalho, ressalvando o estado de conservação da máquina, que já se apresentava com a lança empenada; 2) que o contrato tenha a duração de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 1º de maio de 1973; 3) que, para a cobertura das despesas decorrentes do presente aluguel, seja destinada uma verba de até Cr$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros)." 5º) - Processo nº 03067/73 - Proposta da CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S/A para prosseguimento das obras da Barragem do Rio Descoberto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, OPINA, com base nos incisos VI e VII, item 10, Capítulo II das "Normas para Licitações na CAESB", ouvido o Egrégio Conselho de Administração, pela dispensa de licitação e consequente contratação com a firma CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S/A para o prosseguimento das obras da Barragem do Rio Descoberto, mediante o regime de administração, em conformidade com a decisão proferida pelo citado Conselho, em sua 188a. sessão, de 10-05-73, com a proposta da referida firma de nº 187/73 - 1-30, de 14-06-73, protocolo nº 3067/73, e com as restrições constantes do relato do diretor Sylvio Mendes Campos, atribuindo-se ao contrato o valor estimado de até Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros e com prazo a vigorar a partir de 1º de maio de 1973, com vigência de até 05 (cinco) meses, podendo a CAESB, neste intervalo de tempo, despensar, alterar para mais ou para menos os componentes do "leasing", da mão-de-obra e dos aluguéis, no que se refere aos valores quantitativos que integram a proposta da CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S/A" 6º)- Processo nº 2771/73- RE — RATIFICAÇÃO da decisão nº 2, proferida pela Diretoria em sua 150a. sessão, de 31-05-73, referente á aquisição de veículo para a Superintendência. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, RE-RATIFICA sua decisão nº 2, proferida em sua 150a. sessão, de 31-05-73, transferindo para o CHRYSLER Coporation do Brasil a responsabilidade direta do fonecimento de um automóvel Dodge Dart, tipo básico, no valor total de Cr$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), posto em Brasília." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai por mim subscrita a assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALRÉO CORRÊA
SYLVIO MENDES CAMPOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA SQS. 101, SETOR HOSPITALAR SUL, DESTINADA A INSTALAÇÃO A TITULO PRECARIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS na forma abaixo.

Aos 11 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o Engenheiro PAULO DA FONSEÇA VIANA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarada no Processo nº 21.408/72 e, do outro lado, a senhora IONE MOURÃO DUTERVIL COLÁS, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem firmar a presente Renovação do Termo de Autorização para Ocupação de área situada na SQS. 101, Setor Hospitalar Sul, destinada a instalação a título precário de Banca de Jornais e Revistas, celebrado entre as mesmas partes em 18 de setembro de 1970, na conformidade do Artigo 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica renovado o Termo de Autorização firmado - entre o Distrito Federal e a AUTORIZADA, em 18 de setembro de 1970, da área situada na SQS. 101, Setor Hospitalar Sul, destinada à instalação de uma Banca, para a venda de Jornais, Revistas e Similares. PARAGRAFO UNICO - A Ocupação de que trata a presente cláusula, será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita à disposição de outras Leis.

CLAUSULA SEGUNDA - A AUTORIDADE, obriga-se a manter a Banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do Projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica bem como conservar limpa a área ocupada. CLAUSULA TERCEIRA - A AUTORIZADA obriga-se outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus propostos, às Instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente Ajuste. PARAGRAFO PRIMEIROA- A desobediência às Instruções baixadas pelo Distrito Federal, acarretará as seguintes penalidades: I) - pagamento da multa no valor de um (1) salário mínimo regional ao Distrito Federal, quando da primeira infração; II) - a cobrança da multa retro-referida em dobro no caso de reincidência; III) - cassação de autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos, com a consequente rescisão automática do Ajuste, sem qualquer direito de indenização à AUTORIZADA, no cáso de terceira infrigência. PARAGRAFO SEGUNDO - As multas de que trata a presente cláusula, serão recolhidas no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento Bancário por ele indicado. CLAUSULA QUARTA - A AUTORIZADA pagará ao Distrito Federal a partir do dia 1º de junho de 1973, uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros), até 10º (décimo dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento Bancário por ele indicado. PARAGRAFO PRIMEIRO — O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanhá as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. PARAGRAFO SEGUNDO — O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor de taxa de ocupação, independentemente de incidência de mora. CLAUSULA QUINTA — A presente Renovação não poderá ser cedida no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência Distrito Federal. CLASULA SEXTA — Esta Renovação é outorgada em caráter precário, assim a AUTORIZADA, obriga-se a desocupar a área, dela retirando a Banca que colocou, tão logo seja interpelada para o fazer. PARAGRAFO UNICO — A AUTORIZADA, desocupará a área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses, contados da assinatura deste Documento. CLAUSULA SÉTIMA — A inadimplência de qualquer das cláusulas da presente Renovação, implicará em sua imediata rescisão sem que a AUTORIZADA possa exigir quaisquer indenizações: CLAUSULA OITAVA — As despesas decorrentes da publicação do presente instrumento no órgão oficial "Distrito Federal", correrão por conta da AUTORIZADA. CLAUSULA NONA — O Regulamento para exploração de Banca de Jornais e Revistas no Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 1.653, passa a fazer parte integrante do presente Ajuste, como se nele transcrito fosse. CLAUSULA DÉCIMA — Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo; para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testeminhas abaixo. Pelo DISTRITO DEDERAL: (a) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela AUTORIZADA: (a) YONE MOURÃO DUTERVIL COLAS. Testemunhas (a) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (a) RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Contratos e Convênios Nº 12, fls. 39496, da 1ª Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal.

BRASILIA 15/05/1973.

PAULA NEY FIGUEIREDO

CHEFE DE Seção de Registro de Contratos e Convênios 1ª Subprocuradoria-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1971, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP" - , regulando a administração pela segunda para a primeira, das obras de construção do Hospital de Taguatinga, nesta Capital, na forma que se segue:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete da Superintendência da COMPANHIA — URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, presentes, de um lado, o Doutor ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de seu Presidente, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante designada simplesmente "FUNDAÇÃO" e o Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representante, na qualidade de seu Diretor-Superintedente, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, doravante designada simplesmente "NOVACAP", na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972 e Estatutos Sociais vigentes, devidamente autorizado pela Diretoria e Conselho de Administração da "NOVACAP", em suas 875ª e 766ª sessões, realizadas em 05 e 15 de junho de 1973, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Convênio formado entre as mesmas partes aos 25 dias do mês de outubro de 1971, com a finalidade de alterar as suas cláusulas TERCEIRA e NONA, na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA — O valor fixado na cláusula TERCEIRA - do instrumento principal, firmado em 25 de outubro de 1971, já alterado pelas cláusulas PRIMEIRA dos termos de aditamento firmados em 01.11.72 e 15.12.72, passa a ser de Cr$ 33.455.631,90 (trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e hum cruzeiros e noventa centavos). A importância de Cr$ 3.430.000,00 - (três milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros), correspondente ao acréscimo, é procedente de recursos consignados no orçamento da "FUNDAÇÃO" - exercício de 1973 - reforço do Projeto 1.117 - Conclusão do Hospital de Taguatinga.

PARAGRAFO UNICO — A importância de Cr$ 3.430.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros) será entregue pela "FUNDAÇÃO" à "NOVACAP", em parcelas, na conformidade do cronograma de desembolso da Secretário de Finanças do Governo do Distrito Federal.

CLAUSULA SEGUNDA — O prazo de vigência fixado na cláusula NONA do instrumento principal, firmado em 25 de outubro de 1971, já alterado pela cláusula PRIMEIRA do Termo de Aditamento firmado em 14.08.72, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1973.

CLAUSULA TERCEIRA — Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, firmado em 25.10.71, e de seus termos de aditamento firmados em 14.08.72, 01.11.72 e 15.12.72.

CLAUSULA QUARTA — O presente Termo de Aditamento será publicado no Órgão Oficial "DISTRITO FEDERAL".

E, por estarem assim justas e convenidas, mandaram datilografar o presente instrumento em 06 (seis) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lida e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai subscrito e assinado pelos contratantes, que se obrigam a cumprí-lo e fazê-lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília, 29 de junho de 1973

Pela "FUNDAÇÃO"

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

Pela "NOVACAP"

VALDOIR MENEZES FERREIRA

TESTEMINHAS:

NICE DE MATTOS ALMEIDA

ELIENE SOARES DE SOUZA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SHCE SUL 605 BLS. 02/03 LOTE 02 (CRUZEIRO NOVO), DESTINADO A INSTALAÇÃO A TITULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos 23 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três (1973), firmou-se o presente Termo de Autorização para Ocupação de Area de domínio do Distrito Federal, situada na SHCE - SUL 605 Bls. 02/03 Lote 02 (Cruzeiro Novo), na conformidade do Disposto no Artigo 24, da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato, pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 27.092/70, e, do outro lado, a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA, brasileira, casada, jornaleira, residente e domiciliada à Quadra 403 bloco "F" Aptº 402 Cruzeiro Novo, nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar o presente Termo de Autorização, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação pela AUTORIZADA, da área situada na SHCE Sul 605 Bloco 02/03 Lote 02 (Cruzeiro Novo), destinada à instalação de uma Banca, para a venda de Jornais, Revistas e Similares. PARÁGRAFO UNICO - A ocupação de que trata a presente cláusula, será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita a disposições de outras Leis. CLÁUSULA SEGUNDA - A AUTORIZADA montará por sua conta na área objeto do presente Termo, uma Banca, metálica, pré-fabricada, do tipo PR-1/2, segundo modelo, aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA TERCEIRA - A AUTORIZADA, obriga-se a manter a Banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do Projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA QUARTA - A AUTORIZADA obriga-se outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos, às Instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente Ajuste. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A desobediência às Instruções baixadas pelo Distrito Federal, acarretará as seguintes penalidades: I) - pagamento da multa no valor de um (01) salário mínimo regional ao DISTRITO FEDERAL, quando da primeira infração; II) - a cobrança da multa retroreferida em dobro no caso de reincidência; III) - cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos, com a consequente rescisão automática do Ajuste, sem qualquer direito de indenização a AUTORIZADA, no caso de terceira infrigência. PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas de que trata a presente cláusula, serão recolhidas no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento Bancário por ele indicado. CLÁUSULA QUINTA - A AUTORIZADA pagará ao Distrito Federal, a partir da data do início da exploração do comércio, uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr$ 53,60 (cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos), até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. PARÁGRAFO PRIMEIRO-O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 5º, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso do pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente de incidência de mora. CLÁUSULA SEXTA - O Distrito Federal, reterá a título de caução, a importância de Cr$ 53,60 (cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos), depositados pela AUTORIZADA, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.653/71. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal . CLÁUSULA OITAVA - Esta Autorização é Outorgada em caráter precário, assim a AUTORIZADA, obriga-se a desocupar o Imóvel, dele retirando a Banca que colocou nos termos da cláusula segunda, tão logo seja interpelado para o fazer. PARÁGRAFO UNICO - A AUTORIZADA, desocupará também a área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro meses(24) meses, contados da assinatura deste documento. CLÁUSULA NONA - A inadimplência de qualquer das cláusulas do presente Termo, implicará em sua imediata rescisão, sem que a AUTORIZADA possa exigir quaisquer indenizações. CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas com a publicação do presente Termo de Autorização no órgão oficial "Distrito Federal", correrão por conta da AUTORIZADA. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Regulamento para exploração de Banca de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.653, do Edital nº 11/70-CCSSP, passam a fazer parte integrante do presente Ajuste, como se nele transcrito fosse. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) PAULO DA FONSECA VIANA, Pela Autorizada: (as.) MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES PAIVA. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) RITA DE CÁSSIA DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 14, fls 91/93 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 31/05/1973

PAULA NEY FIGUEIREDO

Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios 1ª Subprocuradoria-Geral

Termo de Convênio entre o Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Educacional do Distrito Federal.

O Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, representado por seu Diretor Geral Coronel Eric Tinoco Marques, por delegação da Portaria Ministerial nº 615 - BSB de 15/10/71, e a Fundação Educacional do Distrito Federal, representada por seu Presidente, Dr. Crisóstomo Guanaes Dourado celebram o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura repassará à Fundação Educacional do Distrito Federal, auxílio financeiro na importância de Cr$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil cruzeiros).

CLAUSULA SEGUNDA - Os recursos concedidos pelo presente Convênio serão aplicados no Colégio do Setor Leste, até o mês de novembro do corrente ano, na construção de uma piscina semi-olímpica-térmica, uma pista de atletismo com campo de futebol gramado e iluminado e outras obras esportivas, rigorosamente de acordo com o projeto, orçamento, cronograma e especificações aprovados pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, conforme constam dos processos nºs. 1318/73 - DED e 435/73 - DED.

CLAUSULA TERCEIRA - O encargo financeiro do Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura de que trata a cláusula primeira, no valor de Cr$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil cruzeiros), correrá à conta dos recursos oriundos do Orçamento do FNDE - Código 55.02.09.09.1.068-10 Apoio a Programas de Educação Sub-Programa Construção de Instalações Desportivas - Categoria Econômica 4.3.7.1.04 Item II.2.2, exercício de 1973, conforme empenho nº 467 de 25/06/73.

CLAUSULA QUARTA - Os recursos concedidos pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura só poderão ser movimentados para o fim exclusivo da liquidação da despesa de que trata o presente Convênio, obrigando-se a Fundação Educacional do Distrito Federal a prestar contas de sua aplicação no corrente exercício, na forma regularmente estabelecida, observando, ainda, as instruções gerais em vigor no Ministério da Educação e Cultura e as especiais que lhe forem transmitidas por intermédio de seus órgãos competentes que passam a fazer parte deste Convênio.

CLAUSULA QUINTA - A verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio caberá ao Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, que, por seu Diretor Geral ou Representante, devidamente credenciado, poderá solicitar quaisquer informações ou vistoriar a execução do projeto, obrigando-se a Fundação Educacional do Distrito Federal a facilitar os trabalhos de fiscalização de que trata esta cláusula.

CLAUSULA SEXTA - A Fundação Educacional do Distrito Federal obriga-se a franquear o uso gratuito das instalações construídas ou adquiridas com o auxílio financeiro de que trata este Convênio, ao Departamento de Educação Física e Desportos do MEC, para a realização dos V Jogos Estudantis Brasileiros e suas competições oficiais, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Fundação Educacional do Distrito Federal, através do Colégio do Setor Leste, obriga-se a manter a conservação e manutenção em atividades das instalações construídas ou adquiridas com os recursos provenientes deste Convênio sob pena de ficar impedida de receber qualquer outro auxílio do Ministério da Educação e Cultura.

CLAUSULA OITAVA - O presente Convênio subordinar-se-á ao foro federal do Distrito Federal.

E, por estarem de acordo com os termos do presente Convênio, o Diretor Geral do Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura e o Presidente da Fundação Educacional do Distrrito Federal o subscrevem em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam.

Brasília, 26 de junho de 1973

ERIC TINOCO MARQUES

CRISOSTOMO GUANAES DOURADO

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO AFONSO DE CASTRO

ARY FAÇANHA DE SA

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 27.336/72, e, do outro lado o Senhor ROMEU SOARES GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Av. W/3-Sul, Quadra 708 - Bloco "H" Casa - 27, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública, instalado na Pista no Setor Policial Sul, ocorrido no dia 24 de dezembro de 1972, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor ROMEU SOARES GUIMARÃES, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto da presente Transação; - b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo Distrito Federal, no valor de Cr$ 2.024,09 (dois mil, e vinte e quatro cruzeiros e nove centavos), e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao Distrito Federal, pelo Senhor ROMEU SOARES GUIMARÃES, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 206,09 (duzentos e seis cruzeiros e nove centavos) e as 09 (nove) demais no valor de Cr$ 202,00 (duzentos e dois cruzeiros) cada, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) de agosto de 1973 e a última no dia 30 (trinta) de maio de 1974, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O Distrito Federal, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - A cobrança Judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda do Distrito Federal decorrentes do presente Termo de Transação, será feita de conformidade com o que estabelece o Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, do Decreto-Lei nº. 960, de 17 de novembro de 1938. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do Senhor ROMEU SOARES GUIMARÃES, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo de Transação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela PARTE: (a.) ROMEU SOARES GUIMARÃES. Testemunhas: (a.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (a.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 16, fls. 08/09 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 20/06/1973

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GEIRAS

VISTO:
Em 26/6/1973
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQS - 309, DESTINADO À INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS na forma abaixo.

Aos 07 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três (1973), firmou-se o presente Termo de Autorização para Ocupação de Área de domínio do Distrito Federal, situada na SQS - 309, na conformidade do Disposto no Artigo 24, da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato, pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito - Federal, expressamente exarada no Processo nº. 27.092/70, e, do outro lado o senhor MIGUEL ALVES, brasileiro, casado, jornaleiro, residente e domiciliado à SQS - 309, nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar o presente Termo de Autorização, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação pelo AUTORIZADO, da área situada na SQS - 309, destinada à instalação de uma BANCA, para a venda de Jornais, Revistas e Similares. PARÁGRAFO ÚNICO - A ocupação de que trata a presente cláusula, será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita a disposições de outras Leis. CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO montará por sua conta na área objeto do presente Termo, uma Banca, metálica, pré-fabricada, do tipo PR-1/2, segundo modêlo, aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO, obriga-se a manter a Banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do Projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO obriga-se outrossim, respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos, às Instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente Ajuste. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A desobediência às Instruções baixadas pelo Distrito Federal, acarretará as seguintes penalidades: I) - pagamento da multa no valor de um (01) salário mínimo regional ao DISTRITO FEDERAL, quando da primeira infração; II) - a cobrança da multa retroreferida em dôbro no caso de reincidência; III) - cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos, com a consequente rescisão automática do Ajuste, sem qualquer direito de indenização ao AUTORIZADO, no caso de terceira infrigência. PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas de que trata a presente cláusula, serão recolhidas no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO pagará ao Distrito Federal, a partir da data do início da exploração do comércio, uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr$ 134,00 (cento e trinta e quatro cruzeiros), até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 5º, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso do pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente de incidência de mora. CLÁUSULA SEXTA - O Distrito Federal, reterá a título de caução, a importância de Cr$ 134,00 (cento e trita e quatro cruzeiros), depositados pelo AUTORIZADO, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.653/71. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA - Esta Autorização é Outorgada em caráter precário, assim o AUTORIZADO, obriga-se a desocupar o Imóvel, dele retirando a Banca que colocou nos termos da cláusula segunda, tão logo seja interpelado para o fazer. PARÁGRAFO ÚNICO - O AUTORIZADO, desocupará também a Área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses, contados da assinatura deste Documento. CLÁUSULA NONA - A inadimplência de qualquer das cláusulas do presente Termo, implicará em sua imediata rescisão, sem que o AUTORIZADO possa exigir quaisquer indenizações. CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas com a publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal", correrão por conta do AUTORIZADO. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Regulamento para exploração de Banca de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 1.653, e o Edital nº 11/70-CCSSP, passam a fazer parte integrante do presente Ajuste, como se nele transcrito fosse. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pelo AUTORIZADO: (a.) MIGUEL ALVES. Testemunhas: (a.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (a.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA;

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 14, fls. 155/157 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 22/6/1973

VISTO:
Em 26/6/1973
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GEIRAS

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO

EC - 10/73

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público que no dia 14 de agosto de 1973, às 9:00 horas, em sua sede, no 13º pavimento do Edifício Seguradoras - SBS - Brasília, Distrito Federal, realizará Concorrência para construção de 218 (Duzentas e dezoito) Unidades Habitacionais na QE-15 do SRIA II.

O Dossiê poderá ser adquirido a partir do dia 1º de agosto de 1973, das 9:00 às 16:00 horas, pelo preço de Cr$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 9 de julho de 1973

APPARECIDA VIANNA
Presidente da Comissão de Licitações.

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III 5º andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 14 de de agosto de 1973 (terça-feira), às 15.00 horas, ou sessão subsequente processos com julgamento iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso **ex officio** n. JRF/REO - 41/73
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Inez Terezinha Leão Bueno
Relator: Juiz João Bispo dos Santos Júnior

Recurso ex officio n. JRF/REO - 42/73
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Evandro Faleiro Ribeiro
Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 09 de julho de 1973.

RIVIA BARRETO MOURA
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 42/73-TP-SEA - ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO
GRUPO Nº 02

Informamos aos interessados que às 09.00 horas do dia 25 de julho do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços nº 42/73-SEA.

O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Cmpras, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1º andar - SBS, telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 09 de julho de 1973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III 5º andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 09 de agosto de 1973 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou sessão subsequente processos com julgamento iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário n. JRF/RV - 47/73
Recorrente: Claro Pereira da Silva
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Recurso **ex officio** n. JRF/REO - 38/73
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Milton Antônio Mioni
Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 09 de julho de 1973

RIVIA BARRETO MOURA
Assistente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PARA BIBLIOTECÁRIO E DOCUMENTARISTA

EDITAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL

De ordem do Exmº. Senhor Presidente deste Tribunal, faço saber aos interessados que foi a seguinte a classificação final dos candidatos ao Concurso para provimento das vagas de Bibliotecário e Documentarista do Quadro dos Serviços Auxiliares desta Corte.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	Maria José da Luz V.M. de Oliveira	83,7
2º	Lucy Natália Kanyóo	73,3
3º	Marlene Almeida Borges	67,2
4º	Maria Edite Mendes	66,8
5º	Marynice de Medeiros Matos	65,6
6º	Arilda Fonseca de Souza	65,1
7º	Cátia Maria Pinheiro Garcia	63,4

Encontra-se à disposição dos interessados, na Seção do Pessoal desta Corte, o quadro geral de notas de todos os candidatos.

Brasília-DF., em12 de julho de 1973
VITÓRIO DIAS NANNETTI
Diretor-Geral Substº

COMUNICAÇÃO

A firma Mini Transportes S/A - com inscrição no GDF Nº 123-415 e CGC-MF 00041418/001, estabelecida na CLS - 114, Bl. A - loja - 09, comunica que se encontra extraviado o **livro de registro de Utilização de Documentos Fiscais,** modelo nº 06

Brasília-DF. 06 de Julho de 1.973.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

Informamos que se acham afixados e à disposição dos interessados, no 1º andar do Edifício Seguradoras (IRB), SBS, nesta Capital, os Editais abaixo discriminados:

ABERTURA DIA	HORA	NÚMERO DO EDITAL	MATERIAL
23.07.73	09:00	37/73-SEA	TOMADA DE PREÇOS PARA CREDENCIAMENTO DE FIRMA PARA MONTAGEM E EXPLORAÇÃO DE 9 (NOVE) BARES SITUADOS NO GINÁSIO DE ESPORTES DE BRASÍLIA.
23.07.73	16:00	38/73-SEA	TOMADA DE PREÇOS PARA CREDENCIAMENTO DE FIRMA PARA EXPLORAÇÃO DA CANTINA NA SEDE DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.
24.07.73	09:00	39/73-SEA	TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR,
08.08.73	09:00	40/73-SEA	CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL CONSIDERADO INSERVÍVEL PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (JORNAIS VELHOS E PAPEL EM FITAS DE 10mm).
08.08.73	16:00	41/73-SEA	CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL CONSIDERADO INSERVÍVEL PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CÂMARAS, PNEUS, BATERIAS, ÓLEO, TAMBORES E SUCATAS DE VEÍCULOS).

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelos telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 02 de julho de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

MADEIREIRA VALE DO PARANÃ LTDA

Declara, para os devidos fins, que foram extraviados os seus documentos fiscais adiante relacionados: Registro de Entrada de Mercadorias, Registro de Saída de Mercadorias, Registro de Operações, Registro de Entrada de Mercadorias Modelo 1-A, Registro de Saída de Mercadorias 2-A, Registro de Apuração do IPI, Registro de Utilização de Documentos Fiscais Modelo 6, Blocos de Notas Fiscais, Diário Cartão de Inscrição no GDF, Guias de Recolhimento de Impostos e Taxas Pagos, etc.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SEÇÃO DE REGISTRO DE MULTAS E INFRAÇÕES

Relação dos veículos notificados por infrações de trânsito no período de 11 a 30 de junho de 1973.

ARTIGO 181-IV - AVANÇO DE SINAL

PLACAS "AA":
0061- 0118- 0251- 0897- 1111- 1226- 1423- 2030- 2177- 2887- 2988- 3029- 3373-
3756- 3761- 4227- 4549- 4790- 5312- 5419- 7269- 7961- 8089- 8201- 8694- 9085-
PLACAS "AB":
0120- 0332- 0595- 0817- 1298- 1309- 1447- 1526- 1918- 2105- 2157- 2288- 2470-
2520- 2549- 2706- 2792- 2900- 3011- 3357- 3778- 4409- 4427- 5148- 5183- 5379-
5649- 6270- 6384- 6554- 7324- 7515- 8210- 8564- 8654- 8674- 8870- 8934- 9476-
PLACAS "AC":
0043- 0207- 0228- 0370- 0467- 0568- 1551- 1566- 2723- 2930- 2953- 3131- 3268-
3359- 3561- 3580- 4219- 4227- 4345- 4414- 5317- 6033- 6460- 6591- 6743- 6948-
7159- 7173- 7501- 7670- 7869- 7990- 8031- 8110- 8156- 8522- 9195- 9282- 9526-
9615- 9653- 9818- 9995-
PLACAS "AF":
0464- 0816- 0827- 0831- 0999- 1405- 1435- 1555- 1615- 2264- 2463- 2565- 2683-
3128- 3128- 3349- 3565- 3590- 4025- 4140- 4190- 4784- 5010- 5533- 5573- 5573-
5904- 6012- 6559- 6843- 6990- 7176- 7598- 7710- 8034- 8300- 9064- 9598- 9814-
PLACAS "AG":
0660- 0690- 1405- 2498- 2849- 4449- 7198- 9197- 9689-
PLACAS "AR":
0918- 1030- 1030- 1530- 1733- 1929- 2117- 2750- 3299- 3300- 3690- 3809- 4308-
4329- 5787- 6158- 7040- 7688- 8030- 8740- 9708- 9899-
PLACAS "AG":
0628- 0819- 1193- 1248- 1252- 1540- 1768- 2710- 3130- 3500- 3870- 5977- 6239-
6351- 6432- 6520- 7149- 7632- 7818- 7969- 8670- 9009- 9840- 9862- 9867- 9910-
PLACAS "AR":
0720- 2087- 2907- 3230- 3978- 5128-
PLACAS " AP":
0013-
PLACAS "CA":
0028- 0054- 1477- 2392- 2599- 2670- 2818- 3559-
PLACAS "CM":
0628- 1276- 2499-
PLACAS "ON":
0418- 0764- 1818- 2084- 2078- 2467- 2966- 2978- 3199- 3201- 3244- 3244- 3849-
4110- 4154- 4323- 4486-
PLACAS "OM":
0195- 0226- 0240- 0498- 0498- 0566- 0578- 0617- 0628- 0680- 0814- 0836-
PLACAS "TX":
0034- 0049- 0350- 0565- 0645- 0666- 0674- 0680- 0979- 1158- 1277- 1277- 1329-
1403- 1430- 1479- 1690- 1847- 1851- 1998-

ARTIGO 181-XIV - CONTRA-MÃO

PLACAS "AA":
2059- 2501- 4533- 5299- 6288- 6460- 6476- 7483- 8843-
PLACAS "AB":
1058- 1228- 2014- 2616- 4146- 4684- 6774- 7448- 7824- 7986- 8663-
PLACAS "AC":
1255- 1255- 1255- 1844- 2215- 2389- 3364- 3382- 5065- 5955- 6027- 6224- 6249-
7226- 7557- 8231- 9066-
PLACAS "AF":
1415- 2177- 3075- 3604- 4117- 5015- 5038- 6059- 6381- 6995- 7085- 8055-
PLACAS "AG":
0690- 1025- 2220- 2379- 7519- 8039- 8908- 9117- 9158-
PLACAS "AR":
1351- 3300- 4588- 4999- 5540- 8737-
PLACAS "AG":

PLACAS "AG":
1709- 1811- 1950- 2011- 4287- 4913- 5053- 5130- 6341- 8763- 9933-
PLACAS "AH":
1290- 1457- 2370- 3228- 3970- 4747- 5719-
PLACAS "AP":
0033-
PLACAS "CA":
1397-
PLACAS "CM":
0334- 0661- 1251-
PLACAS "OM":
0081- 0193- 1068- 1351- 2784- 3018- 4088-
PLACAS "TX":
0085- 0138- 0162- 0686- 0720- 1149- 1146- 1473- 1489- 2358- 2488- 2829-

ARTIGO 181-XVI - EXCESSO DE VELOCIDADE

PLACAS "AA":
0101- 0163- 0275- 0434- 0650- 0736- 0818- 0853- 0891- 0901- 1046- 1111- 1200-
1268- 1577- 1690- 1691- 1767- 2011- 2004- 2116- 2525- 2780- 2970- 3600- 3631-
3640- 3719- 4160- 4188- 4905- 5136- 5153- 5293- 7382- 7453- 7860- 5887- 6122-
6166- 6255- 6692- 6710- 6742- 6782- 7781- 7810- 7823- 7858- 8007- 8087- 8116-
8189- 8216- 8221- 8278- 8324- 8510- 8805- 8885- 9155- 9378- 9569- 9580- 9580-
9629- 9679- 9741- 9757- 9799- 9199-
PLACAS "AB":
0007- 0099- 0234- 0346- 0402- 0430- 0845- 0919- 0996- 1122- 1480- 1504- 1690-
1700- 1712- 1803- 1952- 2105- 2119- 2384- 2412- 2057- 3160- 4325- 4668- 5022-
5047- 5068- 5074- 5141- 5327- 5344- 5456- 5532- 5759- 5779- 5931- 5989-
6052- 6396- 6517- 6529- 6624- 6629- 6744- 6791- 6792- 6804- 6920- 7102- 7475-
7734- 7905- 8029- 8029- 8332- 8486- 8805- 8923- 9064- 9691- 9931-
PLACAS "AC":
0108- 0264- 0324- 0455- 0543- 0592- 0592- 0695- 0784- 0727- 0817- 0916- 0925-
1018- 1088- 1181- 1182- 1207- 1209- 1427- 1475- 1671- 1687- 1801- 1889- 1970-
2093- 2108- 2115- 2221- 2311- 2471- 2517- 2598- 2643- 2654- 2762- 3054- 3153-
3212- 3222- 3359- 3442- 3446- 3585- 3680- 3737- 3792- 3940- 4044- 4285- 4325-
4402- 4414- 4743- 4791- 4872- 5011- 5089- 5113- 536- 5555- 5824- 6157- 6207-
6344- 6569- 6657- 6758- 6763- 6857- 7025- 7113- 7122- 7130- 7226- 7434- 7461-
7482- 7514- 7514- 7672- 7870- 7900- 7945- 8046- 8110- 8180- 8190- 8276- 8318-
8470- 8482- 8627- 8723- 8911- 9055- 9067- 9091- 9394- 9482- 9486- 9708- 9842-
9923- 9995- 9995- 9995- 9995-
PLACAS "AD":
0054- 0194- 0195- 0358- 0404- 0595- 0745- 0837- 0965- 1065- 1254- 1268- 1310-
1414- 1444- 1620- 1899- 1993- 2030- 2115- 2166- 2234- 2385- 2389- 2416- 2429-
2468- 2589- 2846- 3063- 3114- 3214- 3495- 3500- 3609- 3609- 3708- 3714- 3726-
3794- 4015- 4089- 4090- 4094- 4370- 4553- 4859- 4865- 5013- 5085- 5264- 5347-
5484- 5713- 5920- 6004- 6024- 6100- 6287- 6344- 6514- 6529- 6599- 6840- 7003-
7049- 7085- 7148- 7380- 7729- 7824- 7884- 7973- 8364- 8370- 8390- 8390- 8390-
8399- 8465- 8508- 8564- 8604- 8767- 8958- 9108- 9173- 9564- 9650-
PLACAS "AR":
0010- 0487- 0537- 0880- 1148- 1148- 1249- 1499- 1589- 1647- 1739- 1779- 1918-
2008- 2055- 2650- 2660- 2848- 3169- 3438- 3440- 3608- 3628- 3767- 3918- 4140-
4347- 4558- 4580- 4848- 4959- 4978- 6160- 6310- 6709- 6758- 8119- 8228- 8270-
8947- 9158- 9688-
PLACAS "AH":
0007- 0117- 0137- 0560- 0827- 0997- 1447- 1568- 2117- 2280- 2280- 2289- 2366-
2428- 2750- 2917- 3567- 3859- 3860- 3869- 4588- 4878- 5087- 5777- 6059- 6079-
6240- 6398- 6458- 6580- 6677- 6697- 6768- 6779- 7070- 7218- 7269- 7308- 7508-
7590- 7700- 7789- 7867- 7998- 8020- 8500- 8529- 8688- 8688- 8768- 8940- 9388-
6146- 9440- 9459- 9569- 9779- 9928-
PLACAS "AG":
0092- 0208- 0357- 0541- 0639- 0702- 0882- 0916- 1070- 1328- 1373- 1493- 1562-
1600- 1869- 2009- 2052- 2143- 2160- 2262- 2291- 2381- 2491- 2501- 2519- 2613-
2623- 2649- 2820- 2949- 3061- 3172- 3182- 3328- 3583- 3619- 3953- 4068- 4132-
4141- 4178- 4196- 4264- 4304- 4411- 4574- 4870- 4932- 4977- 5115- 5163- 5247-
5393- 5813- 5879- 5973- 6112- 6283- 6433- 6493- 6732- 6667- 6680- 6688- 6789-
7033- 7403- 7423- 7797- 8467- 8588- 8779- 8833- 8853- 8877- 9089- 9179- 9222-
9437- 9562- 9748- 9748- 9947-

PLACAS "AH":
0227- 0568- 0608- 0809- 0857- 1180- 1280- 1688- 1950- 1979- 2678- 2767- 2819-
2969- 3120- 3229- 3407- 3548- 3740- 4137- 4138- 4138- 4139- 4529- 4708- 4781-
PLACAS "AP":
0024-
PLACAS "CA":
0245- 0407- 0494- 0832- 1323- 1748- 1821- 2251- 2388- 2808- 3364-
PLACAS "CM":
0105- 0119- 0146- 0217- 0517- 0896- 1019- 1039- 1127- 1300- 1728- 1849- 1968-
PLACAS "MT":
775- 994-
PLACAS "OM":
0001- 0176- 0366- 0433- 0512- 0574- 0770- 0784- 0823- 1144- 1318- 1399- 1561-
1667- 1879- 1911- 1957- 1997- 2063- 2080- 2107- 2114- 2251- 2783- 2878- 3033-
3049- 3060- 3163- 3165- 3203- 3303- 3212- 3255- 3257- 3369- 3330- 3736- 3789-
3789- 4079- 4525- 4549- 4563- 4620- 4666- 5301-
PLACAS "ON":
0004- 0015- 0038- 0050- 0061- 0071- 0100- 0142- 0149- 0137- 0182- 0215- 0220-
0235- 0260- 0276- 0283- 0300- 0303- 0303- 0309- 0319- 0339- 0350- 0478- 0533-
0534- 0542- 0542- 0543- 0544- 0549- 0555- 0576- 0576- 0617- 0679- 0680- 0704-
0814- 0816- 0826- 0835- 0844- 0854- 0855- 0913- 0919- 0926- 0959- 0969-
PLACAS "TX":
0033- 0159- 0176- 0210- 0211- 0246- 0267- 0337- 0356- 0360- 0423- 0502- 0523-
0526- 0567- 0598- 0634- 0674- 0677- 0733- 0750- 0811- 0829- 0829- 0839- 0887-
1097- 1188- 1190- 1237- 1246- 1246- 1284- 1287- 1389- 1403- 1403- 1472- 1483-
1711- 1717- 1733- 1874- 1907- 1914- 1919- 1959- 1972- 2070- 2074- 2098- 2117-
2143- 2150- 2180- 2257- 2257- 2288- 2288- 2288- 2329- 2337- 2477- 2557- 2590-
2669- 2720- 2760- 2788- 2993-

ARTIGOS - DIVERSOS -

PLACAS "AA":
0295- 0354- 0376- 0564- 0590- 0730- 0763- 0984- 1037- 1193- 1118- 1174- 1235-
1270- 1408- 1569- 1612- 1640- 1733- 2258- 2260- 2344- 2400- 2540- 2731- 2880-
3019- 3084- 3084- 3097- 3147- 3245- 3312- 3491- 3521- 3549- 3690- 3697- 3724-
3909- 4143- 4180- 4817- 4819- 4857- 4857- 4864- 4923- 5015- 5107- 5158- 5222-
5222- 5355- 5562- 5755- 5888- 6035- 6035- 6094- 6112- 6190- 6336- 6339- 6411-
6520- 6568- 6607- 6614- 6691- 6771- 6945- 6966- 6987- 7150- 7175- 7244- 7402-
7474- 7522- 7642- 7724- 7740- 7809- 7815- 7847- 8305- 8324- 8324- 8375- 8659-
8666- 8671- 8696- 9168- 9212- 9501- 9569- 9643- 9782- 9952- 9965-
PLACAS "AB":
0370- 0926- 0433- 0511- 0638- 1047- 1123- 1144- 1168- 1324- 1434- 1475- 1521-
1539- 1952- 2055- 2059- 2236- 2325- 2763- 3190- 3208- 3251- 3402- 3413- 3706-
3909- 3939- 3943- 4117- 4117- 4349- 4371- 4491- 4554- 4566- 4714- 4756- 4788-
4905- 5118- 5150- 5252- 5263- 5340- 5354- 5365- 5368- 5477- 5545- 5688- 5878-
6055- 6068- 6194- 6196- 6369- 6431- 6968- 6983- 7094- 7405- 7412- 7448- 7622-
7702- 7729- 7749- 7931- 7995- 8206- 8215- 8268- 8329- 8329- 8964- 8480-
8680- 8706- 8747- 9133- 9265- 9315- 9342- 9369- 9523- 9654- 9662- 9685- 9815-
9823- 9877- 9951- 9965-
PLACAS "AC":
0005- 0189- 0221- 0259- 0303- 0431- 0470- 0477- 0337- 0633- 0741- 1056- 1281-
1318- 1329- 1379- 1398- 1447- 1617- 1629- 2075- 2135- 2142- 2181- 2368- 2404-
2605- 2607- 2657- 2657- 2560- 2631- 2662- 2918- 2945- 3012- 3052- 3328- 3474-
3527- 3553- 3607- 3620- 3675- 3682- 3722- 3857- 3940- 4075- 4088- 4290- 4392-
4453- 4521- 4526- 4718- 4677- 4747- 4804- 4804- 4902- 5092- 5269- 5329- 5336-
5805- 5822- 5901- 5465- 5485- 5744- 6080- 6100- 6117- 6171- 6334- 6364- 6364-
6433- 6534- 6534- 6573- 6579- 6670- 6885- 6950- 7120- 7164- 7156- 7294- 7331-
7445- 7455- 7456- 7490- 7604- 7654- 7786- 7786- 7826- 7842- 7854- 7860- 7971-
8112- 8194- 8244- 8312- 8314- 8332- 8401- 8470- 8520- 8577- 8812- 8856-
8923- 8993- 9023- 9024- 9030- 9046- 9175- 9196- 9303- 9310- 9323- 9324- 9154-
9488- 9543- 9553- 9556- 9560- 9608- 9643- 9628- 9814- 9960-
PLACAS "AD":
0004- 0035- 0098- 0148- 0229- 0425- 0484- 0933- 0939- 0980- 0984- 1194- 1366-
1418- 1500- 1555- 1613- 1629- 1744- 1855- 1855- 1934- 2006- 2015- 2045- 2134-
2474- 2517- 2629- 3040- 3128- 3154- 3220- 3235- 3478- 3507- 3529- 3548- 3648-
3684- 3900- 3943- 4088- 4167- 4420- 4835- 5009- 5017- 5304- 5320- 5330- 5435-
5680- 5684- 5727- 5819- 5844- 5879- 5900- 5943- 6043- 6045- 6304- 6384- 6409-

PLACAS "AH":
6554- 6665- 6688- 6873- 6873- 6977- 7095- 7265- 7423- 7515- 7630- 7643- 7902-
8014- 8105- 8208- 8370- 8684- 8743- 8853- 8843- 8979- 9279- 9327- 9577- 9605-
9608- 9720-
PLACAS "AR":
0409- 0447- 0740- 1387- 1438- 1678- 1828- 2297- 2610- 2710- 2728- 3519- 3558-
3742- 3809- 3927- 3988- 4350- 4378- 4449- 4457- 4610- 4659- 4999- 5000- 5069-
5169- 5197- 5698- 5937- 6167- 6629- 6750- 6840- 6918- 7604- 7750- 8040- 8127-
8487- 8568- 8655- 8670- 8887- 8908- 9048- 9189- 9490- 9627- 9777- 9789- 9979-
PLACAS "AT":
0178- 0222- 0570- 0698- 0930- 1428- 1738- 1817- 1868- 1988- 2917- 2917- 3009-
3168- 3247- 3360- 3370- 3499- 4217- 4437- 4449- 4830- 5068- 5562- 5567- 5779-
6240- 6310- 6587- 6697- 6709- 6967- 7751- 8179- 8220- 8430- 8539- 8770- 8808-
9170- 9209- 9480- 9479- 9529- 9628- 9918- 9949- 9999-
PLACAS "AG":
0100- 0207- 0379- 0417- 0638- 0638- 0701- 0701- 0883- 1079- 1262- 1438- 1511-
1589- 1892- 2167- 2478- 2500- 2511- 2877- 2383- 3152- 3192- 3192- 3387- 3633-
3518- 3567- 3588- 3823- 3941- 4178- 4222- 4282- 4367- 4369- 4387- 4392- 4621-
4660- 4730- 4811- 4962- 4998- 5029- 5149- 5183- 5248- 5320- 5387- 5783- 6188-
6287- 6297- 6399- 6622- 6622- 6660- 6689- 6820- 6952- 6963- 7012- 7117- 7119-
7412- 7412- 7463- 7597- 7609- 8030- 8349- 8408- 8507- 8562- 8570- 8592- 8859-
9062- 9103- 9178- 9233- 9322- 9972-
PLACAS "AR":
0010- 0287- 0550- 0648- 0738- 0788- 0950- 0967- 1010- 1057- 2047- 2338- 2427-
2447- 2459- 3007- 3037- 3068- 3630- 4202- 4210- 4350-
PLACAS "AP":
0057- 0099-
PLACAS "CA":
0434- 0552- 0621- 1106- 1363- 1650- 1730- 1829- 2215- 2220- 2251- 2391- 2429-
2510- 2820- 3044- 3074- 3270- 3598- 4235-
PLACAS "CM":
0042- 0113- 0160- 0165- 0233- 0262- 0423- 0434- 0521- 0560- 0563- 0571- 0603-
0620- 0782- 0863- 0978- 1070- 1161- 1200- 1217- 1388- 1564- 1612- 1738- 1948-
2027- 2242- 2258-
PLACAS "OM":
0002- 0069- 0281- 0288- 0326- 0378- 0481- 0520- 1145- 1257- 1275- 1784- 1994-
2088- 2156- 2396- 2723- 2836- 3002- 3003- 3043- 3065- 3072- 3410- 3447- 3708-
3712- 3943- 3966- 4079- 4087- 4193- 4252- 4252- 4319- 4407- 4608- 4336-
PLACAS "ON":
0027- 0051- 0063- 0077- 0107- 0162- 0184- 0205- 0258- 0260- 0267- 0283- 0319-
0328- 0340- 0367- 0427- 0487- 0499- 0535- 0536- 0536- 0617- 0620- 0651- 0703-
0709- 0951- 0970- 0974- 0979-
PLACAS "TX":
0019- 0038- 0043- 0093- 0256- 0273- 0273- 0281- 0310- 0332- 0333- 0348- 0438-
0466- 0474- 0527- 0576- 0580- 0582- 0585- 0617- 0655- 0678- 0679- 0697- 0760-
0765- 0870- 1012- 1054- 1070- 1076- 1177- 1302- 1305- 1320- 1339- 1343- 1362-
1458- 1486- 1488- 1500- 1517- 1598- 1641- 1658- 1734- 1739- 1847- 1879- 1899-
1919- 1946- 2036- 2166- 2173- 2178- 2247- 2247- 2298- 2318- 2389- 2427- 2563-
2627- 2658- 2678- 2790-

OTTO SAUSMIKAT Brasília-DF 02 de Junho de 1973.

Seção de Registro de Multas e Infrações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ESCOLA DE POLÍCIA

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE DATILOSCOPISTA DA SEP - NÍVEL - 14-A:

A Escola de Polícia, comunica aos candidatos aprovados no Concurso Público de Auxiliar de Datiloscopista, nível, 14-A, realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento do GDF., que o Curso de Formação Profissional terá início no dia 19 do corrente, às 14:00 horas, nos anfiteatros n°s 01 e 02 da Universidade de Brasília (UnB).

Brasília, 09 de julho de 1973

Cel - PAULO ROBERTO D'ALMEIDA
Diretor da Escola de Polícia
- Substituto-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 31 de maio de 1973, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2° do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo Presente Edital, JOAQUIM ALVES FERREIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n° 08 804, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e em um dos jornais desta Capital, comparecer à sede desta Comissão, na sala n° 1.603, do 16° andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 09 de julho de 1973

REINALDO TEODORO
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Concurso Público para empregos de Praticante de Administração do Departamento de Turismo do distrito Federal (DETUR).

EDITAL N° 25/73 - CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, em atendimento ao Ofício nº 534/73 do Senhor Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, torna público que do dia 18 ao dia 25 de julho de 1973, estarão abertas, em sua sede no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, nos horários de 9 às 11 horas e 14:30 às 17 horas, inscrições ao Concurso Público para preenchimento de empregos de Praticante de Administração EP-06, a serem admitidos na Tabela de Empregos Permanentes daquele Departamento.

1. - DAS INSCRIÇÕES

1.1. - Poderão inscrever-se para o Concurso, brasileiros, natos ou naturalizados, idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 40 (quarenta) anos completos à data do encerramento das inscrições.

No ato da inscrição, deverá o candidato, ou seu procurador satisfazer às seguintes exigências.

1.1.1. - Apresentar:

a) Prova Identidade
b) Título de Eleitor ou prova de quitação com as obrigações eleitorais.
c) Prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.

1.1.2. - Juntar:

a) 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes e iguais tiradas de frente trazendo no verso o nome do candidato.

2. - DAS PROVAS

2.1. - As provas serão eliminatórias e constarão de:

a) Cultura Geral - Essa prova constará da resolução de 70 (setenta) questões objetivas assim distribuídas:

Português - 30 (trinta) questões valendo 02 (dois) pontos cada uma.

Matemática - 20 (vinte) questões valendo 1 (um) ponto cada uma.

Legislação de Pessoal - 20 (vinte) questões valendo 1 (um) ponto cada uma.

b) Datilografia

2.2. - Essas provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, em cada uma delas.

2.3. - A nota final do candidato será a média ponderada das provas, considerados os seguintes pesos:

Cultura Geral peso 4
Datilografia peso 6

2.4. - Será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2.5. - Conhecido o resultado final, para desempate, terá melhor classificação o candidato que obtiver melhor nota sucessivamente na Prova de Datilografia e Cultura Geral.

3. - DOS PROGRAMAS

3.1. - Português

3.1.1. - Ortografia

3.1.1.1. - Emprego dos sufixos oso - es - eza - isa - izar;

3.1.1.2. - Uso de s - z - sc - x - ch - ss - ç - j - g ;

3.1.1.3. - Acentuação tônica;

3.1.1.4. - Acentuação gráfica de acordo com a Lei nº 5 765 de 18.12.1971.

3.1.1.5. - Divisão silábica

3.1.1.6. - Emprego do hífen

3.1.2. - Morfologia

3.1.2.1. - Classes de palavras, identificação das mais usadas.

3.1.2.2. - Flexões de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos.

3.1.2.3. - Verbos regulares, irregulares, auxiliares e anômalos.

3.1.2.4. - Identificação dos modos e tempos verbais.

3.1.3. - Sintaxe

3.1.3.1. - Regência verbal

a) emprego dos principais verbos na comunicação oficial

b) crase - principais casos

3.1.3.2. - Casos mais importantes de concordância verbal

3.1.3.3. - Período simples

a) identificação dos termos da oração: essenciais, acessórios e integrantes.

3.1.4. - Noções básicas de redação oficial do Governo do Distrito Feferal.

3.2. - Matemática

3.2.1. - Problemas com as quatros operações

3.2.2. - Noções de conjunto

3.2.3. - Frações decimais e ordinárias

3.2.4. - Sistemas de medidas

3.2.5. - Porcentagem

3.2.6. - Juros simples e composto

3.3. - Legislação de Pessoal (CLT).

3.3.1. - Duração do Trabalho

3.3.2. - Férias

3.3.3. - Trabalho da mulher

3.3.4. - Contrato de Trabalho

3.3.4.1. - Remuneração

3.3.4.2. - Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho

3.3.4.3. - Rescisão do Contrato de Trabalho

3.3.4.4. - Aviso Prévio

3.3.4.5. - Estabilidade

3.3.5. - Regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

BIBLIOGRAFIA

Português

Celso Cunha - Gramática do Português Contemporâneo - 1 volume.

Adriano da Gama Kury - Gramática Fundamental da Lingua Portuguesa - 1 volume.

Evanildo Bechara - Moderna Gramática Portuguesa - 1 volume.

LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
- Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

MATEMÁTICA

Osvaldo Sangiorgi	Matemática Moderna
Miguel Asis Name	Curso de Matemática Moderna
Scipione de Piero Neto	T. D.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES

Aos ocupantes de empregos desta natureza, serão cometidas entre outras atinentes à função, as seguintes tarefas:

4.1. - Prestar informações simples em processos;
4.2. - Arquivar informes, registros, correspondências e outros documentos;
4.3. - Receber, carimbar, conferir comprovantes e outros documentos;
4.4. - Atender o público, prestando informações simples sobre localização e funções de repartições, andamento de requerimento, processos e outros assuntos similares;
4.5. - Anotar reclamações informes apresentados por particulares ou por servidores;
4.6. - Fazer e conferir cálculos aritméticos simples;
4.7. - Colecionar em pastas apropriadas, leis, decretos, portarias e notícias publicadas em jornais;
4.8. - Fazer trabalhos de datilografia, tais como cópias de ofícios, exposição de motivos, relatórios, memorandos, preenchimento de fichas e trabalhos similares.

5. - DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com salário inicial de Cr$ 580,00 (quinhentos e oitenta cruzeiros) mais o 13º salário e os empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

6. - DO CALENDÁRIO DE PROVAS

PROVA	DATA	LOCAL
Cultura Geral	11/8	Será designado através de Aviso após o encerra -
Datilografia	15/9	mento das inscrições.

7. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

7.2. - Todos os avisos referentes às provas serão divulgados pelo "DISTRITO FEDERAL".

7.3. - A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso Público tais como aqui se acham estabelecidas.

7.4. - A prova escrita deverá ser realizada com caneta esferográfica de cor azul, sendo vedado o uso de lápis, lápis-tinta ou caneta tinteiro, não sendo admitida qualquer rasura ou emenda na folha de respostas, sob pena de anulação da questão.

7.5. - Os candidatos serão convocados para vista e identificação da prova escrita ficando-lhes assegurado o direito de recorrer à Banca Examinadora, através de requerimento entregue, na Seção de Expediente do Centro de Seleção e Treinamento, até o final do expediente do dia seguinte ao da vista de prova.

7.6. - As admissões serão feitas rigorosamente por ordem de classificação, e de acordo com as necessidades do DETUR.

7.7. - O concurso terá validade de 1 (um) ano a partir da data de sua homologação.

7.8. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 09 de julho de 1973

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO
HOMOLOGADO EM 22/06/73
RELAÇÃO DOS APROVADOS

CONTABILIDADE PÚBLICA-CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
1º	0457	SIDHÉ FELICIANO DE LIMA TAVARES	160
2º	0007	SYLVIO DE SOUZA FERREIRA	140
3º	0315	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	98

CONTABELIDADE PÚBLICA-CATEGORIA "C" - REGISTRO -

1º	254	BENEDITO MARQUES DE CARVALHO	111
2º	017	MARAN EMILE ABI-ABID	68

DIREITO USUAL - CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

1º	0324	MARIA DA GLÓRIA SOARES DE PAIVA	407
2º	0203	TEREZINHA DE JESUS C. DE MATOS	149
3º	0540	TANIA STAERKE DE REZENDE	113,5
4º	0045	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	82,5
5º	0573	PAULO COELHO PEREIRA	75
6º	0248	ROBERTO ANTÔNIO COUTINHO	75
7º	0265	ONÓRIO JUSTINIANO PEREIRA	75

DIREITO USUAL - CATEGORIA "D" - REGISTRO -

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
1º	0357	GILBERTO SACCE MOSTACATTA	122

LEGISLAÇÃO APLICADA - CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

1º	0298	LÚCIO FLAVIO CAMBRAIA NAVES	120
2º	0421	SÔNIA MARIA HUEB FELÍCIO	78,5
3º	0269	JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES	75
4º	0015	MANOEL PAES RIBEIRO	65
5º	0264	JOAZIL MARIA GARDÊS	62,5

LEGISLAÇÃO APLICADA - CATEGORIA "C" - REGISTRO -

1º	0564	EDMUNDO MINERVINO DIAS	135
2º	0368	DORACY SOARES CONTE	74,5
3º	0417	FERNANDO FONSECA	60

DIDÁTICA DA MATEMÁTICA - CATEGORIA "B" - REGISTRO -

1º	0128	APARECIDA LUIZA DE FARIA	187
2º	0591	REGINA VINHAES GRACINDO	183
3º	0545	MARIA JOSÉ MARQUES	105
4º	0459	CÁSSIA ANGÉLICA ESTRELA	80
5º	0288	SYLVIA LEAL DE CARVALHO	53
6º	0449	LEILA ALVES	52
7º	0574	MARIA EFIGÊNIA RODRIGUES PEREIRA	52

DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS - CATEGORIA "B" - REGISTRO -

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
1º	0455	MARIA RESENDE MOURA	1.091
2º	0334	NADÍGENA SILVESTRE CARDOSO	280
3º	0131	LUZIA NOLETO BRETTAS	157
4º	0605	LUIZA VILELA RODRIGUES	140
5º	0341	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA S.GONZAGA	126
6º	0425	ERENI RIBEIRO LINO FERREIRA	105
7º	0584	CARLOTA PEREIRA SOUSA	98
8º	0433	RUTH DIAMANTINO DE ABREU	94
9º	0340	GERCINA LUIZA REZENDE	68
10	0327	LUIZ ANTONIO DE FREITAS LEYMER	64
11	0127	CLEIDE MARIA FERREIRA	56

ESTATÍSTICA - CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

1º	0072	AINDERBURG DA SILVA PIRES	266
2º	0191	HÉLIO PEREIRA VILLELA	146
3º	0152	FERNANDO ERNESTO	121
4º	0345	RUTH VICENTE DA ROCHA	78

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA - CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
1º	0609	ALZIRA SILVA	537
2º	0104	MARIA LIMA XAVIER	267
3º	0610	VILMA LIMA DE OLIVEIRA	241
4º	0137	MERCEZ RODRIGUES DA SILVA	192
5º	0190	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS GARCIA	179
6º	0057	MARIA LEONOR DE SOUZA KUHN	131
7º	0089	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	96
8º	0105	ELIEZER GOMES CAMPELO	82
9º	0593	RUBENS ANTONIO RODRIGUES	74
10	0088	ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA	74
11	0238	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS COSTA	60
12	0095	MARIA CÉLIA DA COSTA	50

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA -CATEGORIA "C" - REGISTRO -

1º	0502	IÊDA PEREIRA	121

EDUCAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA "A" - REGISTRO -

1º	0300	DALILA MOREIRA MATTOS	3.909,50
2º	0553	MARILZA ALDA COSTA DA CRUZ	3.559,50
3º	0276	ONEYDA GUAYER WANDERLEY	2.859,00
4º	0470	MARISILVIA PACHECO DE ALMEIDA	2.174,00
5º	0403	CARLOS MEIRELES OSÓRIO	1.530,00
6º	0595	INADI LIMA CESÁRIO DA SILVEIRA	1.520,00

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
7º	0416	EMANUEL COELHO MACIEL	846,00
8º	0477	EMÍLIO CÉSAR DE CARVALHO	311,00
9º	0485	LEILA CARVALHO DE CARVALHO	188,00
10	0207	ZILÁ VIEIRA	137,00
11	0594	AGLAÉ SOUSA DA FONSECA	85,50
12	0226	EVANILDO BORGES DE MOURA	74,50
13	0371	FERNANDO NUNES DO AMARAL	67,00

EDUCAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA "B" - REGISTRO -

1º	0303	VERA CECÍLIA MENDONÇA	1.354,00
2º	0275	MARLENE LUCIERI RIBEIRO	795,00
3º	0401	HO JUNG CHUNG	787,50

EDUCAÇÃO FÍSICA - CATEGORIA "A" - REGISTRO "F"

1º	0302	SÉLCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	998
2º	0039	ÁTILA PINHEIRO	443
3º	0447	RANDAL ALBERTO DA SILVA	424
4º	0414	OSMAR RIEHL	302
5º	0175	NORKA ROMÃO LOPES	195
6º	0566	ADMA PEREIRA MACHADO	193
7º	0311	PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	180
8º	0572	GUILHERME ADÃO SOARES DOS SANTOS	162
9º	0172	MÁRIO LÚCIO MORELO	159
10	0525	PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA	152
11	0558	ZENAIDE LOURDES COSTELETTI	133
12	0490	GILBERTO BAILÃO	127
13	0578	CÉLIA MARIA TOLENTINO	124
14	0559	MARIA DAS GRAÇAS LOMBARDI	124
15	0466	GANDHIA AZEVEDO DINIZ	122
16	0210	ADIZIR REZENDE TELES	110
17	0512	CLEOMAR GOMES DE FREITAS	108
18	0560	ANA MARIA PIGNATON	104
19	0388	ALEXANDRE JOSÉ FIGUEIREDO C.DE SOUSA	102
20	0397	IVO BANHETI	100
21	0568	OCARLINA AMARAL CALAZANS	100
22	0577	NEUSA MARIA TOLENTINO	100
23	0544	MANOEL FIGUEIREDO FILHO	97
24	0561	MAGADALENA PESSINI	89
25	0476	LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO	88
26	0600	CELSO CASSEMIRO TRISTÃO	88
27	0567	LUÍZ CARLOS SERAFIM SILVA	84
28	0599	LUÍS CASSANA MARÇAL	82
29	0336	HUGO PIZETTA	82
30	0093	JACQUES DE ALMEIDA	80
31	0565	EDSON AMORIM MACHADO	80
32	0598	HARLEY GAMA AZEVEDO	76
33	0216	SÔNIA MARI SOARES PEREIRA	71
34	0168	ÊNIO DUTRA FERNANDES DA SILVA	60
35	0016	LUIZ GONZAGA PÊCEGO CARVALHO	52

EDUCAÇÃO FÍSICA - CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

1º	0538	ALOISIO RENATO DE FREITAS	73

EDUCAÇÃO FÍSICA - CATEGORIA "B" - REGISTRO -

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
1º	0436	CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIRÊDO	260
2º	0159	WEDNER MOREIRA CAVALCANTE	209
3º	0441	EMÍLIA BARROS DE ABREU	180
4º	0596	NIVALDO JOSÉ DA SILVA	152
5º	0579	EDGARD LOUSADA DE CARVALHO	132
6º	0610	HORTÊNCIA BORGES MOREIRA	129
7º	0379	ELVIRA ARAUJO LOPES	126
8º	0467	MARIA HELENA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	124
9º	0576	LEONE GOMES DE OLIVEIRA	120
10	0551	JOSÉ CARLOS D'ALMEIDA	117
11	0176	VERA FELICIANA DE ARAUJO	116
12	0612	MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES	100
13	0517	VALMIRA BORGES	100
14	0385	ELÍRIO GALDINO BEZERRA	97
15	0507	FRANCISCO SANTO CAMARATOLO	92
16	0527	ALBERTO OTAVIO COLLUS	91
17	0504	SEBASTIÃO DE SOUSA LIMA	80
18	0154	NEWTON MARINHO DE CAMPOS	78
19	0528	EDNA MARIA RAMOS E SILVA	63
20	0505	UZENIR SANTOS DE AGUIAR	60
21	0581	ACHILES MUSSOLINE DE SOUZA E SILVA	52
22	0273	TÉRCIO LUAN DE BARROS	52
23	0516	INAH BORGES MOREIRA	52

ELEMENTOS DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

1º	0434	ANA ROSA CARVALHO DE ABREU	328
2º	0399	EVAN MUNIZ DE MESQUITA	171

HISTÓRIA - CATEGORIA "A" - REGISTRO "F"

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
1º	0053	IVA MARIA FERREIRA	712
2º	0109	OVÍDIO JOSÉ DE SOUSA	309
3º	0435	JURACY CÉSAR ROCHA	294
4º	0206	MARIONETE MACIEL ALVES D'ACOMPORA	218
5º	0140	LÁZARA PIMENTA DE CASTRO	205
6º	0587	LUIZ GERALDO MAGALHÃES MORAES	201
7º	0282	AGLAÉ BARROS RODRIGUES	200
8º	0481	SUELY NORKLE DE ROURE	191
9º	0214	ZULEICA GOMES PIRES	191
10	0464	VASTI DE SOUZA NEVES	189
11	0268	NEUZA BASTOS REIS LAGE BRANDÃO	186
12	0236	EUNICE DE FARIA PEREIRA	182
13	0043	ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA	168
14	0038	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	137
15	0333	HELMUTH SPARRENBERGER	137
16	0115	NORIS MARTINS DE FARIA	136
17	0358	NORMA ISABEL CORREIA DE A. ÁVILA	124
18	0123	JOSÉ MARIA DE CASTRO	121
19	0078	ERASMO GAGLIARDI	109
20	0163	AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO	101
21	0474	VERA LÚCIA DE AZEVEDO	91
22	0349	JABIRA STABLCSHMIDT	88
23	0543	VALDIR DE SOUZA ELEUTÉRIO	84
24	0006	ARY MOREIRA	68
25	0114	MARIA DE FÁTIMA RAMOS CARDOSO	53

HISTÓRIA - CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
1º	0359	CARLOS ALBERTO F. DE A. ÁVILA	138
2º	0533	ANTONIO LUCIANO DE ARAUJO	104
3º	0134	LEILA APARECIDA PARREIRA	96
4º	0018	GUIDO DE ARAUJO BARBOSA	91
5º	0044	DIRCE DE SOUZA BARACAT	64

HISTÓRIA - CATEGORIA "B" - REGISTRO -

1º	0602	REGINA HELENA DE ANDRADE	375
2º	0518	CARLINDO TEIXEIRA ALVES	374
3º	0162	MARIA CÉLIA MONTEIRO LOBATO	360
4º	0008	MARIA TEREZA DE FARIA	336
5º	0503	ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA	314
6º	0187	REGINA MÁRCIA LIMA DA MATA	218
7º	0129	DEIBA DA CONCEIÇÃO	203
8º	0001	NANCY CARVALHO LIMA	173
9º	0374	REZENDE JOSÉ DE SOUZA	172
10	0031	NEURISMAR DE CASTRO	158

11	0023	MILTON FERREIRA	141
12	0138	NEILA D'ABADIA FERREIRA DE ALMEIDA	141
13	0521	JOÃO BATISTA DA SILVA	130
14	0063	IONE FERREIRA DE ASSIS	122
15	0344	ELVINA MARIA TELES	121
16	0400	BERENICE ELIZABETH LOUREIRO RORIZ	118
17	0489	ADOLFO BRITO PESSOA	109
18	0167	ANA AVELINO DE MEDEIROS	106
19	0463	MARIA CRISTINA PUGI CERQUEIRA	105
20	0590	FRANCISCO DE ASSIS VILHENA DOLABELLA	98
21	0491	AMANDA MARIA CAPITO FERREIRA	97
22	0002	IVANIR SCÁLIA ALVES	96
23	0034	JOÃO SERENO FIRMO	95
24	0022	VALDIR LISBOA AMARAL KRCHARK	90
25	0090	ERNANNI CÉZAR DE LOIOLA CABRAL	86
26	0281	VERA LÚCIA D'ALTO MONZALILLO	80
27	0069	MARIA ALVES DOS SANTOS	80
28	0127	JOSINA CORREA	75
29	0607	OSIRES MARIANO CARNEIRO	72
30	0003	CAETANO LO MONACO	62
31	0365	ANDRÉ LUIZ BELIZÁRIO CAMPOLINA	56
32	0144	MARIA CRISTINA DA PAZ SASCHETTO	56

MATEMÁTICA - CATEGORIA "A" -REGISTRO "F"

1º	0065	ÉCIO SCANDIUZAI STOPATTO	458,00
2º	0482	HUBERT CHROCKALT DE SÁ	268,00
3º	0091	ISABEL HERMÍNIA EGIER NOGUEIRA	248,00
4º	0005	ELIANA B. DE CASTRO AZAMBUJA	223,00
5º	0241	URBANO LENS	214,00
6º	0071	MYRTES ANA DA SILVA GUIMARÃES	208,00
7º	0295	GILDA LEUZINGER DA SILVA PORTO	204,00

MATEMÁTICA - CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
1º	0035	JOSÉ NOGUEIRA FONTES	464,00
2º	0390	BENILDO MASETTI	316,00
3º	0506	JESUINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	237,00
4º	0009	CARLOS JOSÉ GOMES	168,00
5º	0139	BRUNO ALCIDES BARBIERI	136,00
6º	0083	EVA VARGAS DE MATOS	119,00
7º	592	OVÍDIO DE SOUZA SOUTO	108,00
8º	0419	CARLOS ALBERTO DE MELO CRUZ	100,00
9º	0130	LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO SALABERRY	64,00
10	0306	EVERLY SZTURNA FRACARI	64,00
11	0030	MARIA INÊS FERREIRA DE OLIVEIRA	60,00
12	0220	FRANCISCO DE ASSIS V. DE SOUZA	56,00

MATEMÁTICA - CATEGORIA "B" - REGISTRO -

1º	0155	MATHILDE BARREIROS BACELAR	337
2º	0197	GERALDO GALDINO DE PAULA JÚNIOR	265
3º	0508	EDSON JOSÉ BARBOSA	246
4º	0364	MÁRCIA THOMÉ	246
5º	0309	SUELY DO CARMO SIQUEIRA	225
6º	0552	JOSÉ ANTONIO JUNQUEIRA PRADO	216
7º	0171	ROSÂNGELA SEGALLA AFANASICFF	212
8º	0198	MARIA DO CARMO DOSNALDO	200
9º	0550	ROSÁLIA FÁTIMA STAGIRA	176
10	0050	FRANCISCO LOIDE MACIEL	172
11	0178	OSCAR AVELLAR SPERB	164
12	0478	VIOLETA YAMAGUCHI	160
13	0355	RUBENS FERREIRA DIAS DA SILVA	132
14	0454	JOÃO ELÍZIO ATAÍDE	76

MATEMÁTICA - CATEGORIA "C" - REGISTRO -

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
1º	0112	WANDERLEI DE SOUZA	124
2º	0323	AFONSO JURANDIR DE MORAIS	64

MATEMÁTICA - CATEGORIA "D" - REGISTRO -

1º	0049	ANA MARIA GOMIDE TAUBE	150

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CATEGORIA "A" -REGISTRO "D"

1º	0292	LUIZ CLAUDINO	232
2º	0280	LUIZ NOLASCO DE REZENDE	61

ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS - CATEGORIA "A"-REGISTRO "D"

1º	0126	ELBIO FRANCISCO SCHERER	83

O.S.P.B. - CATEGORIA "A" - REGISTRO "F"

1º	0427	DELMA EGIDE MIRARO	209
2º	0079	IVONETE FERREIRA DE BARROS	177
3º	0122	VANDERLINO NEIVA ARAÚJO	122
4º	0213	MARIA LÚCIA MENEZES DA SILVA	122
5º	0027	IVANILDE BONFIM VIEIRA	122
6º	0024	THEREZINHA ASSIS DOS SANTOS	91
7º	0119	ANGELA FRANCO DE AUGUSTINIS	73
8º	0164	VALMIRA SOARES SOUSA CRUZ	61

O.S.P.B. - CATEGORIA "B" - REGISTRO -

1º	0230	MARIA SOLANGES FERREIRA LIMA	374
2º	0111	FÁBIO LAFAIETE DANTAS	149
3º	0062	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA	143
4º	0136	ANA MARIA JORGE SQUEFF	137
5º	0028	JANSON FIGUEIREDO	103
6º	0029	NORMA PEREIRA DOS SANTOS	101
7º	0367	MARIA CARMELINA SOARES	71
8º	0588	ACÁCIO NÓRIO WAKASUGI	60

PORTUGUÊS - CATEGORIA "A" - REGISTRO "F"

1º	0284	EDDA BRANDI RIBEIRO	708,50
2º	0456	MARIA LÚCIA FABIANO B. DEGANI	656,00
3º	0014	ENEIDA MACHADO COSTA	651,00
4º	0317	MARIA JOSÉ SANTOS DE MOURA FERREIRA	555,50
5º	0481	MARIA REGINA F.F. OLIVEIRA	524,50
6º	0499	AURENE ALVES DE OLIVEIRA	396,00
7º	0092	ÁUREA GARCIA PEREIRA	354,50
8º	0443	JÚLIO CÉSAR SEIXAS	316,50
9º	0488	RUTH LEITE	308,00
10	0042	SELVA LÚCIA CÉSAR DE F. E SILVA	295,00
11	0146	ANA LÚCIA NARDI	292,50
12	0398	VALDIR BORTOLUZZI	289,00
13	0215	CLEVER DA SANT'ANNA COELHO	286,50
14	0247	SELMA BORGES LOPES	284,00
15	0085	GRACIETE MORENO DA SILVA	280,00
16	0263	GENI MARTHA PENIDO DA SILVA	259,50
17	0472	LUIZA DE OLIVEIRA	253,50
18	0184	LÚCIA BAUMGARTEN FILOMENO	250,50
19	0442	ALCINA ROCHA DE SEIXAS	247,00
20	0305	JOANA D'ARC SILVEIRA	233,00
21	0070	JOSÉ FABIANO PEREIRA LIMA	225,00
22	0313	JOÃO BATISTA DE SOUSA	219,50
23	0245	ADAR CORA DOS SANTOS	214,50
24	0026	ANA MARIA FONSECA SANTOS	209,00
25	0261	CLEUSA COTA DE OLIVEIRA	204,00
26	0019	SANDRA MARIA TUPY DA FONSECA	202,50
27	0451	GIZELDA ALVES PEREIRA	194,00
28	0438	LAURA MARIA L.DE OLIVEIRA SALVADOR	187,00
29	0422	MARIA EDIRCE SOARES	177,00
30	0262	MARIA DO CARMO OLIVEIRA BARBOSA	160,00
31	0534	EDMAR ALMEIDA DE MORAES	155,00

PORTUGUÊS - CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

1º	0177	LUIS LOPES DA CUNHA	161
2º	0182	CLEIDE PEREIRA COUTINHO	50

PORTUGUÊS - CATEGORIA "B" - REGISTRO -

1º	0375	LEILA MARIA CAVALLIERI RESENDE	481,50
2º	0343	LETÍCIA COSTA MOREIRA	442,00
3º	0278	MARIA DA CONCEIÇÃO V. ARAÚJO	385,00
4º	0514	MÁRCIA ALVES FERREIRA	382,00
5º	0142	MARIA ANGÉLICA GONÇALVES	357,00
6º	0289	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	341,50
7º	0279	VIRGÍNIA CASTILHO LAVOIER	331,50
8º	0407	CLEANTO COELHO FERNANDES	329,50
9º	0350	RITA MARIA DE SAMPAIO CARVALHO	323,00
10	0242	ISABEL LEAL MULIN	314,50
11	0133	SÔNIA MARIA F. FLORENCIO SOBRINHO	295,50
12	0233	JANE MARIA DE FARIA	286,50
13	0583	SOLANGE MARIA C. ALVES BRANDÃO	286,00
14	0519	IVONE YONECO ARAKE	267,00
15	0411	ANITA LUIZA CASTRO VASCONCELOS	267,00
16	0352	MILTON CARMO DE ASSIS	259,50
17	0570	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	253,50
18	0589	FRANCISCO EUSTÁQUIO PAIVA	237,00
19	0320	MATHILDE TEREZINHA RORATO DE OLIVEIRA	235,50
20	0196	MARIA OLÍVIA FERREIRA GUIMARÃES	234,00
21	0103	MARIA RACHEL DIAS HENRIQUE	227,00
22	0121	CLEURIDES CARDOSO FARIA	220,00
23	0522	MARIA LUIZA NUNES	219,50
24	0348	NEUSA MARIA VIEIRA DA SILVA	218,00
25	0293	SUELY AUGUSTA DANTOS COSTA GEBRE	214,00
26	413	ZAÍRA AMARILIS DA CRUZ SILVEIRA	206,50
27	0487	ALCYONE QUEIROZ DE MORAIS	203,50
28	0445	RÔMULO DE OLIVEIRA	203,00
29	0099	JAZIEL GUIMARÃES DE BRITO	186,00
30	0075	JESUS DA GAMA VIDON	186,00
31	0446	WILLIAN JACQUES PEREIRA SANTIAGO	175,00
32	0228	MARIZETE MARTINA ZARDO	173,00
33	0322	GUILHERME RAMOS DE OLIVEIRA	169,50
34	0394	ELÍRIA GALDINO TEIXEIRA MENDES	168,00
35	0569	VERA LÚCIA DE C. MARTINS BAHIENSE	165,50
36	0153	GLAURA MARIA RAMOS SALES	165,50
37	0227	MARILUCI TERESA ZARDO	163,00
38	0486	ISMAEL FIGUEIRA PIRES	152,50

PORTUGUÊS - CATEGORIA "C" - REGISTRO -

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
1º	0473	OLÍMPIO GONÇALVES MENDES	107

PORTUGUÊS - CATEGORIA "D" -REGISTRO -

1º	0603	ELIANE FRANCO MOREIRA PENNA	214,50

PRÁTICA DE COMÉRCIO E TÉCNICA DE SERVIÇOS - CATEGORIA "A" - REGISTRO -

1º	0462	ERARDO LOURENÇO DA FONSECA	156
2º	0108	FRANCISCO ALBERI MARIANO	136
3º	0204	EDSON JOSÉ SAMPAIO	110
4º	0332	SILVIO PASSOS NUNES	88
5º	0586	UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA	80

PRÁTICA DE COMÉRCIO E TÉCNICA DE SERVIÇOS - CATEGORIA "B" - REGISTRO -

1º	0185	PAULA FRASCINETE S. DOS SANTOS	96

PRÁTICA DE COMÉRCIO E TÉCNICA DE SERVIÇOS - CATEGORIA "D" REGISTRO -

CLAS.	INSC.	N O M E	PONTOS
1º	0080	MARIA DO CARMO SANTOS	68

TÉCNICA DE ARQUIVO - CATEGORIA "A" -REGISTRO "D"

1º	0201	INÁCIA RODRIGUES DOS SANTOS	1.789
2º	0575	MARIA JOSÉ DA L. V. M. DE OLIVEIRA	130
3º	0376	VILMA PEREIRA	115
4º	0410	VILMA CARDOSO DA SILVA	110
5º	0444	GENI CASSEMIRO LOURENÇO	109
6º	0496	SUELENA PINTO BANDEIRA	99
7º	0392	ELISA NOGUEIRA CAMPOS	97

INGLÊS - CATEGORIA "A" - REGISTRO "F"

1º	0361	JANDIRA GALVÃO D.T. BRAZ	475,00
2º	0469	HOLTINA KUSTER PRADO	465,00
3º	0556	ALAYDE RÉGIS PIRES	321,00
4º	0500	MARIA BERNADETE G.F. CURADO	273,00
5º	0363	ROSEMARY SALES UCHOA	259,00
6º	0431	OSMAR VIEIRA REIS	257,00
7º	0383	MARIA CONCEIÇÃO GIRARDE POVARINO	256,00
8º	0291	LAURA MARIA D. MOREIRA	247,00
9º	0513	MARIA MARCEL DA F. LEMES	234,00
10	0387	AMÉLIA CARLOTA PEREIRA CORDEIRO	233,00
11	0351	FERNANDO LADEIRA PESSOA	221,00
12	0492	VÂNIA RANGEL BORGES	218,00
13	0097	CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA	214,00
14	0539	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	213,00
15	0260	ANGELA MARIA DA SILVA E SOUZA	201,00
16	0286	MARIA ANTONIETA DOS SANTOS	197,00
17	0297	ELZA MARIA SAPUCAIA	188,00
18	0055	SILVESTRE WATHIER	184,00

INGLÊS - CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

1º	0557	ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES	383,00
2º	0526	MARLENE SILVA MOREAUX NUNES	340,00

INGLÊS - CATEGORIA "B" - REGISTRO -

1º	0219	THEREZA ATHAYDE	506,00
2º	0338	DINORAH DE OLIVEIRA MENDES	339,00
3º	0084	CYBELE JUANITA DA COSTA SOUZA	275,00
4º	0117	SÉRGIO PINELA RAMAGEM	273,00
5º	0189	CÂNDIDA GONÇALVES DIAS MORENO	248,00
6º	0200	ANTONIO JÚLIO LOPES CACHÉ	213,00
7º	0396	SUELI GAMA VENEZIANO	209,00
8º	0077	DENISE APARECIDA BASILE NAVES	203,00
9º	0453	JOSÉ DA COSTA PEREIRA FILHO	201,00
10	0310	PRISCILA CAVALCANTE BARROSO	195,00
11	0110	ALZIRA MARIA LEITÃO L. LOTUFO	185,00
12	0101	DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA	173,00
13	0048	ALCE LEMOS DA SILVA	170,00
14	0362	MARIA CECÍLIA GOMES DE ARAÚJO	154,00
15	0597	ORTES MATIAS	154,00
16	0393	MARIA ELIZABETH DIAS DAHER	152,00

INGLÊS -CATEGORIA "C" - REGISTRO -

1º	0186	MIGUELINA XAVIER DE FIGUEIREDO	53,00

CIÊNCIAS - CATEGORIA "A" - REGISTRO "F"

1º	0479	ABIACY NUNES FRADIQUE	1.132,00
2º	0468	AUGUSTA BLAZANEZ OLMEDO	525,50
3º	0283	VICENTE DE MELO	151,00

CIÊNCIAS - CATEGORIA "A" - REGISTRO "D"

1º	0531	DELZA LOPES DA SILVA	1.103,50
2º	0132	GABRIEL NASSER SAAD	153,50
3º	0047	LAURIVILSON FERREIRA SOUSA ORNELAS	124,00

CIÊNCIAS - CATEGORIA "B" - REGISTRO -

1º	0608	ORLANDIA DE OLIVEIRA	1.476,00
2º	0406	MAURO COSTA GUIMARÃES	582,50
3º	0402	JOSÉ AVELAR FILHO	248,00
4º	0011	ADILSON PIMENTEL ROBERT	221,00
5º	0381	MARIA DE LOURDES GIRADE BOVARINO	198,00
6º	0532	DÉLIO SOARES RASLAN	100,00

CIÊNCIAS - CATEGORIA "C" - REGISTRO -

1º	0537	SIDNEI BERGAMASCHI	79,50

VISTO CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DO ENSINO ELEMENTAR, HOMOLOGADO EM 22/06/73

RELAÇÃO DOS APROVADOS

ORDEM	NOME	INSC.	PORT.	MAT.	MÉDIA	TÍTULOS	T.PONTOS
01	SUELI CASERTA DE AGUIAR	1550	060	060	60,0	150	210,0
02	ANTONIO CARLOS LUCIO	0574	070	080	75,0	120	195,0
03	LUCIA IDALINA NARCISO SOARES	1217	090	070	80,0	110	190,0
04	MIRIA CAVALCANTI ALENCAR	1209	080	065	72,5	110	182,5
05	HELOISA CRISTINA PIMENTA DE AZEVEDO	1401	085	065	75,0	090	165,0
06	LUCIA YOLANDA DE ALMEIDA SANTOS	1117	080	065	72,5	090	162,5
07	WILMA NOLETO MARANHÃO DE OLIVEIRA	1608	090	085	87,5	070	157,5
08	TANIA MARIA B. DE ANDRADE REIS	0706	090	085	87,5	070	157,5
09	MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE AZEVEDO	0869	090	080	85,0	070	155,0
10	LUZIA FACHETTI MOULIN	0487	095	070	82,5	070	152,5
11	MARIA DO CARMO QUEIROZ PUGLIA	1000	085	080	82,5	070	152,5
12	ANA MARCIA DE CASTRO MARQUES	0039	100	100	100,0	050	150,0
13	GRACIMAR MENDES VIEIRA	0252	090	070	80,0	070	150,0
14	DINORA VASCONCELOS NUNES	0281	090	070	80,0	070	150,0
15	LAURA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	1480	090	070	80,0	070	150,0
16	MARIA EUGENIA DO CARMO	0834	080	080	80,0	070	150,0
17	IVELISE STAHLSCHMIDT CORREA	1344	075	085	80,0	070	150,0
18	NORIS MARTINS DE FARIA	0773	075	085	80,0	070	150,0
19	MARIA JACIRA RAUAZZI	1554	070	090	80,0	070	150,0
20	DIMAR LIRA DE CARVALHO NOBREGA	1220	095	060	77,5	070	147,5
21	NEILA D'ABADIA FERREIRA DE ALMEIDA	0328	090	060	75,0	070	145,0
22	MARIA DE LOURDES SILVA	1090	090	060	75,0	070	145,0
23	NELMA PINTO MONTEIRO	1461	080	070	75,0	070	145,0
24	EDELZUITE BARROS CRUZ	1475	060	050	55,0	090	145,0
25	ELIANE FRANCO MOREIRA PENNA	1622	100	085	92,5	050	142,5
26	VERA LUCIA CASTRO GONÇALVES	0884	070	075	72,5	070	142,5
27	IVANETE MARIA ROSSETTI	1145	075	055	65,0	070	135,0
28	LUZIA DE ARAUJO FERREIRA	0599	065	065	65,0	070	135,0
29	ISOLINA TOLENTINO	0330	065	065	65,0	070	135,0
30	SUMIE OKAMOTO IWAND	0757	060	070	65,0	070	135,0
31	NEZIA VIEIRA DUARTE	1437	085	080	82,5	050	132,5
32	MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA	1767	080	085	82,5	050	132,5
33	LEZY RIBEIRO FERREIRA	1403	075	050	62,5	070	132,5
34	MARTA ANDRADE SOLLERO	1098	090	070	80,0	050	130,0
35	SILVIA COELHO PAES PEREIRA	0750	085	075	80,0	050	130,0
36	VICTORIA CONSUELO C. DE LIMA	0853	085	070	77,5	050	127,5
37	SILVIA ARAUJO FREITAS VIEIRA	1362	060	055	57,5	070	127,5
38	RITA MARIA DOS SANTOS CESTARI	0217	055	060	57,5	070	127,5
39	CLEIDE LUZIA MARTINS COELHO	0145	090	060	75,0	050	125,0
40	CELIA BORGES PAES LANDIM	0342	080	070	75,0	050	125,0
41	VIRGINIA FILOMENA DE O. BRANDÃO	0460	080	070	75,0	050	125,0
42	MARIA APARECIDA VALAMIEL	1479	070	080	75,0	050	125,0
43	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	1466	060	050	55,0	070	125,0
44	MARIA ALVES DE FREITAS	0113	090	095	92,5	030	122,5
45	JANNETTE CARDOSO LIMA	1596	090	075	82,5	040	122,5
46	OMARA DE OLIVEIRA AZEVEDO	0132	085	080	82,5	040	122,5
47	LEA MARTINS DE FARIA	0632	075	070	72,5	050	122,5
48	CLARISSE BAIMA COSTA	1531	070	075	72,5	050	122,5
49	ANA LUCIA CIRILO DE MIRANDA	0142	090	090	90,0	030	120,0
50	BEATRIZ BOAVENTURA DOS SANTOS	0529	085	095	90,0	030	120,0
51	MARIA ISABEL DE FARIA	0532	085	095	90,0	030	120,0
52	IVONNE PEREIRA DE OLIVEIRA	1263	085	055	70,0	050	120,0
53	IARA MARIA SAFE DE MATOS REFFATTI	1533	100	075	87,5	030	117,5
54	MARILUCI ALBUQUERQUE FARIA	1135	100	075	87,5	030	117,5
55	ADELINA MARIA NASCENTES	0930	090	085	87,5	030	117,5
56	RUTHE PRATES BARROSO	1238	090	085	87,5	030	117,5
57	REGINA CELIA FERREIRA VALADÃO	0542	085	090	87,5	030	117,5
58	JESUINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	1563	085	090	87,5	030	117,5
59	ELAINE CAIXETA DE ARAUJO QUEIROZ	0093	085	090	87,5	030	117,5
60	MARIA HELENA DAS DORES MELO	0576	085	090	87,5	030	117,5
61	RITA SANTA DE OLIVEIRA	0875	085	090	87,5	030	117,5
62	EDNA MARIA SILVA	0948	085	090	87,5	030	117,5
63	VERA MARIA FERREIRA DO NASCIMENT	0027	080	055	67,5	050	117,5
64	SUEKO OBARA	1581	075	080	77,5	040	117,5
65	MARIA LEONIDIA MAGALHÃES CEZAR	0138	070	085	77,5	040	117,5
66	JUSSARA CARDOSO DUARTE	1068	100	070	85,0	030	115,0
67	ROSALITA FILOMENA DE MORAIS MAIA	1276	095	075	85,0	030	115,0
68	MARIA HELENA RODRIGUES	0061	095	075	85,0	030	115,0
69	MARIA JOSÉ PINTO	1200	095	075	85,0	030	115,0
70	MARIA CARLOTA SANCHES MONTARDA	0891	090	080	85,0	030	115,0
71	RITA ELEUZA DE ASSIS REPUBLICANO	1227	090	080	85,0	030	115,0
72	ANTONIO ALVES PEREIRA	1353	090	080	85,0	030	115,0
73	ELIZABETE MARIA DE JESUS	1148	085	085	85,0	030	115,0
74	DELFINA AMARAL ROSA BRASIL	0117	085	085	85,0	030	115,0
75	ARY COSTA PINTO	1314	085	085	85,0	030	115,0
76	DIRCE DE SOUZA VIEIRA	1354	085	085	85,0	030	115,0
77	NAIR MARIA SILVEIRA	0527	080	090	85,0	030	115,0
78	ETELVINA VIEIRA LACERDA	0448	080	090	85,0	030	115,0
79	ROSANGELA DE MELO ALVARES	0079	080	090	85,0	030	115,0
80	JULIA NUNES	1467	080	070	75,0	040	115,0
81	MARIA DE LOURDES SILVA CAMPOS	1075	075	075	75,0	040	115,0
82	IRENE DANIELLI	0781	075	065	65,0	050	115,0
83	MARIA BARRETO LUCENA	1029	070	060	65,0	050	115,0
84	MARIA JURACY DA SILVA	1476	065	065	65,0	050	115,0
85	MARIA SALETE CHALLUB FIGUEIREDO	1484	060	070	65,0	050	115,0
86	DIVINA FERREIRA DE AQUINO	0841	095	070	82,5	030	112,5
87	REGINA RODRIGUES BARCELOS DE SOUSA	1172	095	050	72,5	040	112,5
88	NEUZA MARIA KNOP HENRIQUES	0670	090	075	82,5	030	112,5
89	MARLENE ANTONIA SIMÕES DUTRA	1427	090	075	82,5	030	112,5
90	ELIANA BRANDÃO SANCHEZ	1364	090	075	82,5	030	112,5
91	NADIR COLONETTI BORGES	0972	085	080	82,5	030	112,5
92	CREUZA CARRIJO	0085	085	080	82,5	030	112,5
93	EVANDIRA MENDONÇA DE ARAÚJO	0190	085	080	82,5	030	112,5
94	MARIA CARRIJO	0082	085	080	82,5	030	112,5
95	LIZETE MARIA LEITE SILVA	0821	085	080	82,5	030	112,5
96	GUIOMAR PIMENTEL DA SILVA AZEVEDO	0194	085	080	82,5	030	112,5
97	MARIA HELENA NOGUEIRA JARDIM	0703	080	085	82,5	030	112,5
98	TERESINHA MARIA DA CRUZ	1242	080	085	82,5	030	112,5
99	VERONICA ROCHA	1602	080	085	82,5	030	112,5
100	SALVA SARKIS COSTA	1259	080	085	82,5	030	112,5
101	VERA LUCIA MIRANDA DE FREITAS	1387	080	065	72,5	040	112,5
102	MARIA DO SOCORRO DUARTE	0324	095	065	80,0	030	110,0
103	MARIA IDALINA DE FARIA COSTA	1340	095	065	80,0	030	110,0
104	OLGA DOS SANTOS GONÇALVES	0752	095	065	80,0	030	110,0
105	NEUSA MARIA SILVA DOS SANTOS	0696	095	065	80,0	030	110,0
106	FATIMA REGINA BORELLI DE ALMEIDA	0467	090	070	80,0	030	110,0
107	MARIA APARECIDA CAUBE DE MATTOS	1171	090	070	80,0	030	110,0
108	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FELIPE	0514	090	070	80,0	030	110,0
109	MARIA CATARINA SOARES DE A. PIRES	0918	090	070	80,0	030	110,0
110	MIRIAM BUAIZ LEITE	0104	090	070	80,0	030	110,0
111	MARIA ISMENIA DE SOUZA	0397	090	070	80,0	030	110,0
112	MARIA LUIZA ABREU HOMEM DE MELLO	1389	090	070	80,0	030	110,0
113	MARIA MARTA BORGES ROMAO	1037	090	070	80,0	030	110,0
114	CILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	0111	090	070	80,0	030	110,0
115	ELERIA GALDINO TEIXEIRA MENDES	1411	090	070	80,0	030	110,0
116	MARIA APARECIDA COSTA ULHOA	1024	090	070	80,0	030	110,0
117	GABRIELA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	1564	090	070	80,0	030	110,0
118	SUELY MOREIRA BAHOUTH	0517	085	075	80,0	030	110,0
119	AUREA DE MOURA ALVARES	1199	085	075	80,0	030	110,0
120	ZULEICA DE CASTRO C. MESQUITA	1030	085	075	80,0	030	110,0
121	MARIA HELENA DOS SANTOS	1243	085	075	80,0	030	110,0
122	AUREA MARIA RIBEIRO PEREIRA	1543	085	075	80,0	030	110,0
123	MARILIA GERALDA DE OLIVEIRA LIMA	1402	085	075	80,0	030	110,0
124	MARIA IRENE LEITE	0505	085	075	80,0	030	110,0
125	MARIA CELINA RETTORE CABRAL	0081	085	075	80,0	030	110,0
126	GENY BARBARA DO CARMO	1548	085	075	80,0	030	110,0
127	ALDINA COELHO DE FIGUEIREDO	0430	085	075	80,0	030	110,0
128	MARIA DORACY ALVES BORGES	0669	080	080	80,0	030	110,0
129	MARIA ALVES GOMES	0013	080	080	80,0	030	110,0
130	CHEILA MARTA DE FARIA	0531	080	080	80,0	030	110,0
131	ZULMA JAIME DE MELO	0407	080	080	80,0	030	110,0
132	GEUSA MARIA GONÇALVES	0963	080	080	80,0	030	110,0
133	THELMA SIMÕES SANTOS	1539	080	080	80,0	030	110,0
134	LILIANA ZOLDAN UCHOA	0552	075	085	80,0	030	110,0
135	AURENY DIAS FERNANDES	1085	075	085	80,0	030	110,0
136	MARIA AUGUSTA NUNES E OLIVEIRA	0580	075	085	80,0	030	110,0
137	MARIA ANTONIA DE MELO MOURA	1355	075	065	70,0	040	110,0
138	CELITA LEWERGGER	0488	070	090	80,0	030	110,0
139	EUNICE LUIZA DOS SANTOS	1560	070	050	60,0	050	110,0
140	ERONDINA GOMES RIBEIRO	1107	065	095	80,0	030	110,0
141	ANDYARA DE SENA E SILVA	0481	065	055	60,0	050	110,0
142	SONIA BERNADETE MARTINS	1187	060	060	60,0	050	110,0
143	IRACI NOBREGA SILVA	0938	060	060	60,0	050	110,0
144	MARIA ORTIZ MIRANDA COSTA	1115	050	070	60,0	050	110,0
145	HELVIA LEITE CRUZ	0627	095	060	77,5	030	107,5
146	MARIA INACIA CAMPOS	0838	090	065	77,5	030	107,5
147	MARIA DA PENHA NUNES ALVES	1316	090	065	77,5	030	107,5
148	ALEXANDRINA MARIA DE OLIVEIRA	0747	090	065	77,5	030	107,5
149	MARIA DO ROSÁRIO CHAER DIB	1579	090	065	77,5	030	107,5
150	ROSANE MARUE DE ALVIM CARNEIRO	0535	090	065	77,5	030	107,5
151	CRISTINA MARIA HUBNER	0968	090	065	77,5	030	107,5
152	SELMA MORAIS PINHEIRO	1386	085	070	77,5	030	107,5
153	ROSA VIEIRA DOS SANTOS	0582	085	070	77,5	030	107,5
154	EMILIA NERIS MATIAS	0223	085	070	77,5	030	107,5
155	MARIA ELIZABETH GOMES DINIZ	1317	085	070	77,5	030	107,5
156	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	0545	085	070	77,5	030	107,5
157	MARIA REGINA OLIVIERE CAIXETA	1492	085	070	77,5	030	107,5
158	MARIA DAS GRAÇAS WNSE DIAS	1281	085	070	77,5	030	107,5
159	MYRIAM ODDONE DE MOURA	0525	085	070	77,5	030	107,5
160	IOLANDA MARIA CARNEIRO	1561	085	070	77,5	030	107,5
161	DORACI MARIA PIMENTA	1286	085	070	77,5	030	107,5
162	VERA LUCIA DANTAS DE ANDRADE	0402	085	070	77,5	030	107,5
163	JESUINA APARECIDA LULA BARROS	1573	085	070	77,5	030	107,5
164	ANA CLARA ERVILHA DE CARVALHO	0946	085	070	77,5	030	107,5
165	MARIA CECILIA CATANZARO	1373	085	050	67,5	040	107,5
166	LIECI DE SOUSA SILVA	0676	080	075	77,5	030	107,5
167	MARIA DAS GRAÇAS BORGES DO AMARAL	0163	080	075	77,5	030	107,5
168	MIRACI DE OLIVEIRA LIMA	1133	080	075	77,5	030	107,5
169	MARIA EDUVIRGES DA SILVA	0890	080	075	77,5	030	107,5
170	NIRMA GONÇALVES SOARES	0411	080	075	77,5	030	107,5
171	LEILA TERESINHA DA COSTA	0528	075	080	77,5	030	107,5
172	RITA ROSA VIROTE DE SOUZA	1325	075	080	77,5	030	107,5
173	MARINEZ GOMES VIEIRA CUNHA	1016	075	080	77,5	030	107,5
174	CARMEM LUCIA LUZ	0357	075	080	77,5	030	107,5
175	IVONE MARIA RAMOS	1352	075	080	77,5	030	107,5
176	HERMINIA DE ARAUJO FARIA	1497	075	080	77,5	030	107,5
177	MARIA MARTA RODRIGUES DE SOUSA	0608	075	080	77,5	030	107,5
178	MARIETA DO CARMO DE OLIVEIRA	1567	075	080	77,5	030	107,5
179	MARIA DE FREITAS GONÇALVES	0615	075	080	77,5	030	107,5
180	MARIA ELIZABETH FONTES FEIJO	0250	075	080	77,5	030	107,5
181	ZELIA MARIA SALVIATO BATISTA	0445	075	080	77,5	030	107,5
182	DEUSALINA DE LIMA VERAS	0594	070	065	67,5	040	107,5
183	ELIZABETH MARIANO DE ALMEIDA	0859	065	090	77,5	030	107,5
184	CELIA MARIA FERREIRA BORGES	0349	065	070	67,5	040	107,5
185	IRAN BATISTA CORREA	1432	080	055	67,5	050	107,5
186	MARIA EUNICE DA SILVEIRA	1416	095	055	75,0	030	105,0
187	NELCI RIGONATO	1350	090	060	75,0	030	105,0
188	ROSANA ULHOA BOTELHO	0852	090	060	75,0	030	105,0
189	MARIA DO AMPARO DE SOUSA	0498	090	060	75,0	030	105,0
190	RITA LUCIA SAFE E SILVA	0306	090	060	75,0	030	105,0
191	MARIA ENGRACIA RIBEIRO	1428	090	060	75,0	030	105,0
192	MARIA DA GLÓRIA PANHOL BORGES	0072	085	065	75,0	030	105,0
193	VERA MARIA GUIMARÃES SOUZA	0314	085	065	75,0	030	105,0
194	MARILEILA ALVES DOS SANTOS	0022	085	065	75,0	030	105,0
195	EDSON LUIZ FERREIRA	1256	085	065	75,0	030	105,0
196	REGINA CELIA ANTONIALI	0802	085	065	75,0	030	105,0
197	HERONILDES SILVA DA MATA	1071	085	065	75,0	030	105,0
198	MARIA DO ROSARIO VICENTE	0980	085	065	75,0	030	105,0
199	AMBROZINA MOURAO SA WANDERLEY	1471	085	065	75,0	030	105,0
200	MARIA DO CARMO VIEIRA	0234	085	065	75,0	030	105,0
201	IVALDA DE BRITO CAMPOS	0168	085	065	75,0	030	105,0
202	AMELIA MILAGRE GUIMARÃES	0369	085	065	75,0	030	105,0
203	HELENA DE SOUSA PAIVA	0207	085	065	75,0	030	105,0
204	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	1181	080	070	75,0	030	105,0
205	MARIA ISABEL RAMOS BRANDÃO	0667	080	070	75,0	030	105,0
206	MARIA DA SOLEDADE ARNAUD SAMPAIO	0511	080	070	75,0	030	105,0
207	NOELIA GUMES PORTELLA DE ALMEIDA	0073	080	070	75,0	030	105,0
208	MARIA ALMENA ALVES DOS SANTOS	0728	080	070	75,0	030	105,0
209	JANETE BORGES DA SILVA COSTA	0927	080	070	75,0	030	105,0
210	MARIA DAS GRAÇAS FALCÃO JUCA	0185	080	070	75,0	030	105,0
211	MARIA APARECIDA R. MOURA	0874	080	070	75,0	030	105,0
212	MARIELZA LUCAS PEREIRA	0196	080	070	75,0	030	105,0
213	MARIA HENRIQUETA LEAL	1049	080	070	75,0	030	105,0
214	CELIA IVONE AZAMBUJA DE OLIVEIRA	1513	080	070	75,0	030	105,0
215	NORMA SUELI OTONI BATISTA	0222	080	070	75,0	030	105,0
216	APARECIDA MARIA GAMA ANDRADE	0882	075	075	75,0	030	105,0
217	ENEIDA ALVES FERREIRA	0031	075	075	75,0	030	105,0
218	MARIA GRACIETE ALVES DE ASSIS	0264	075	055	65,0	040	105,0
219	ANA MARONITA JOSÉ PEREIRA	0779	070	080	75,0	030	105,0
220	MARGARIDA PIMENTA SANCHES	0852	070	080	75,0	030	105,0

221	ERNIRA ARAUJO SANTANA	0188	070	080	75,0	030	105,0
222	MARIA APARECIDA DA SILVA PIAU	0367	070	080	75,0	030	105,0
223	ROSANGELA MACHADO	0521	070	060	65,0	040	105,0
224	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	0787	070	080	65,0	040	105,0
225	ANGELITA BEZERRA DE SOUZA	0368	065	045	55,0	050	105,0
226	TAMAR SUELY DE O. BRAGA	1132	060	090	75,0	030	105,0
227	JESUITA MENDES CRONEMBERGER	0590	080	055	72,5	030	102,5
228	REGINA CELIA ESPINDOLA RODRIGUES	1426	090	055	72,5	080	102,5
229	TEREZINHA SIRIO SIMON FERNANDES	1152	090	055	72,5	030	102,5
230	AIME DUTRA ALVARES	1332	090	055	72,5	030	102,5
231	MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS	0727	085	060	72,5	030	102,5
232	AUREA REBELLO DE CARVALHO	1048	085	060	72,5	030	102,5
233	ALDICEA PESSANHA	0118	085	060	72,5	030	102,5
234	MARILEA VIEIRA MOREIRA BRAGA	0768	085	060	72,5	030	102,5
235	ELUZIA GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA	0504	085	060	72,5	030	102,5
236	JOSEPHINA COLLOCA ARINELLI	1376	085	060	72,5	030	102,5
237	MARIA HOLLERBACH LIMA	1588	085	060	72,5	030	102,5
238	CARMELITA ALVES	1194	085	060	72,5	030	102,5
239	MARIA LUIZA SILVEIRA DA SILVA	0694	080	065	72,5	030	102,5
240	SONIA MARIA FALCÃO	0200	080	065	72,5	030	102,5
241	THAIS CAVALCANTI ALENCAR PEREIRA	1208	080	065	72,5	030	102,5
242	ANA RITA PORTO	0726	080	065	72,5	030	102,5
243	JOSEILDE FURTADO DE SA	0415	080	065	72,5	030	102,5
244	MARCIA MAGALHÃES AGUIAR	1320	080	065	72,5	030	102,5
245	MARIA APARECIDA ALMEIDA	0819	080	065	72,5	030	102,5
246	NEIMA SOARES PIRES	0121	080	065	72,5	030	102,5
247	MARIA LUIZA LACOMBE DA FONSECA	0850	080	065	72,5	030	102,5
248	VANDA A.C. NASCIMENTO OLIVEIRA	1382	080	065	72,5	030	102,5
249	MARIA PEDROLINA GONÇALVES	0855	080	065	72,5	030	102,5
250	MARIA DA GRAÇA MELO GOMES	1548	080	065	72,5	030	102,5
251	MARIZALVA QUARESMA DA SILVA	1032	080	065	72,5	030	102,5
252	SELMA DE SOUZA CERVO	0647	075	070	72,5	030	102,5
253	NILZA HORTA DE ALVARENGA	1176	075	070	72,5	030	102,5
254	IRACEMA SANTANA BORGES	0817	075	070	72,5	030	102,5
255	VERA GLAUCE MEIRA MOREIRA	0317	075	070	72,5	030	102,5
256	DALVA CLEMENTINA PEPINO MODESTO	0962	075	070	72,5	030	102,5
257	LUCI MARIA FARIA LIMA	1553	075	070	72,5	030	102,5
258	ANISIO COSTA XAVIER	0254	075	070	72,5	030	102,5
259	ANA CARLOS DE FRANCA	0275	075	070	72,5	030	102,5
260	LUCINARLENE VASCONCELOS COSTA	0457	075	070	72,5	030	102,5
261	GLEISE DAS GRAÇAS LACERDA	0820	075	070	72,5	030	102,5
262	NADIA MARTA SILVEIRA	0377	075	070	72,5	030	102,5
263	JUSSARA TEIXEIRA ORLANDO	1410	070	075	72,5	030	102,5
264	VERA MARA FERREIRA MATOS	0304	070	075	72,5	030	102,5
265	JUREMA FRANCISCO SOBRINHO	0489	070	075	72,5	030	102,5
266	MARIA CELIA MENDES	0375	070	075	72,5	030	102,5
267	CARMELINA AMELIA DA SILVA	0256	070	075	72,5	030	102,5
268	MARIA APARECIDA LEITE MARQUES	0068	070	075	72,5	030	102,5
269	JAMILLE MARIA FERREIRA SIMÕES	0305	065	080	72,5	030	102,5
270	REGINA APARECIDA RODRIGUES	0030	065	080	72,5	030	102,5
271	LUCY MARY PRADO	1555	065	080	72,5	030	102,5
272	MARINEA MONTES SANTOS	1338	060	085	72,5	030	102,5
273	MARIA RIBEIRO DE MENDONÇA	0240	060	085	72,5	030	102,5
274	MARIA CONCEIÇÃO DEUSDARA SILVA	1104	050	055	52,5	050	102,5
275	ANILETE BEZERRA DE MENEZES	0029	045	060	52,5	050	102,5
276	VERA LUCIA CUNHA DA SILVA	0914	090	050	70,0	030	100,0
277	TELMA CARVALHO DOS SANTOS	0721	085	055	70,0	030	100,0
278	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	1272	085	055	70,0	030	100,0
279	ANA MARIA LOBO MARQUES	0376	085	055	70,0	030	100,0
280	MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS	1379	085	055	70,0	030	100,0
281	MARIA DE LOURDES SOUSA	0245	085	055	70,0	030	100,0
282	SIRENA MARIA AZEVEDO SOUZA	1250	085	055	70,0	030	100,0
283	LUZIA EDI MENDES	1518	085	055	70,0	030	100,0
284	BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	0598	080	060	70,0	030	100,0
285	SILESIA DE ABREU PARENTE	1231	080	060	70,0	030	100,0
286	BERNARDETE FONSECA DE AZEVEDO	0004	080	060	70,0	030	100,0
287	MARIA CELIA DE SOUZA TAVARES	0712	080	060	70,0	030	100,0
288	NORMA NOGUEIRA AUCELIO	1248	080	060	70,0	030	100,0
289	MARIA VICENTINA DUTRA	1535	080	080	70,0	030	100,0
290	EMILDE LEITE DE JESUS FAULSTCH	0363	080	060	70,0	030	100,0
291	HELOISA MARIA BEZERRA DA SILVA	0095	080	060	70,0	030	100,0
292	SEBASTIANA MARIA DE FREITAS	1482	080	060	70,0	030	100,0
293	NEUBANI ANDRE ALVES CRUZ	0351	080	060	70,0	030	100,0
294	EDNIA GOMES DE MIRANDA	1264	080	060	70,0	030	100,0
295	EPONINA SOARES DE CARVALHO	0221	080	060	70,0	030	100,0
296	EDINETE SOUSA FONSECA	0102	080	060	70,0	030	100,0
297	SONIA MARIA CAMPOS DA SILVA MELO	0447	080	060	70,0	030	100,0
298	IARA LOPES CARNEIRO	0466	080	060	70,0	030	100,0
299	MARIA APARECIDA DE LIMA	0325	075	065	70,0	030	100,0
300	ELZA ESTEVES DA SILVA	1141	075	065	70,0	030	100,0
301	MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES MARQUES	0156	075	065	70,0	030	100,0
302	YLIALBA DA SILVEIRA	0884	075	065	70,0	030	100,0
303	MARIA DAS GRAÇA RESENDE	1143	075	065	70,0	030	100,0
304	LUCIA MAGALDI SOUZA ZANZONI	1587	075	065	70,0	030	100,0
305	LIDIA MENDES	0613	075	065	70,0	030	100,0
306	MARIA ROSA DE ARAUJO	1147	075	065	70,0	030	100,0
307	VERA LUCIA ARAUJO FONTENELE	0484	075	065	70,0	030	100,0
308	MARIA EDITH SOBRAL ROLEMBERG	0653	075	065	70,0	030	100,0
309	HELENA NOGUEIRA CAMPOS RABELO	1337	075	065	70,0	030	100,0
310	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO BRITO	0406	075	065	70,0	030	100,0
311	EUNICE ESTEVA DE MATOS	1266	075	065	70,0	030	100,0
312	AURICELIA MARIA FERREIRA	0486	075	065	70,0	030	100,0
313	IMAR GUIMARAES GUERRA	0842	075	065	70,0	030	100,0
314	ZULEIDE GONÇALVES ARAGÃO	0807	075	065	70,0	030	100,0
315	VILMA GOMES SANT'ANNA	0810	075	065	70,0	030	100,0
316	ELIZAIDE GRANATO VALIM	0919	075	065	70,0	030	100,0
317	TEREZINHA DA SILVA	0982	075	065	70,0	030	100,0
318	DIOMAR CANDIDA DE JESUS	0251	075	065	70,0	030	100,0
319	REGINA MARIA ARANTES	0955	075	065	70,0	030	100,0
320	HELENA MIOSSO	0026	075	065	70,0	030	100,0
321	JOSEFINA GONTIJO COSTA	0649	070	070	70,0	030	100,0
322	ROSA DA COSTA MACHADO	1197	070	070	70,0	030	100,0
323	EUNICE CAMPOS TEIXEIRA	0058	070	070	70,0	030	100,0
324	LAZARA MARIA SANTOS	0530	070	070	70,0	030	100,0
325	WALMIRENE CAMPOS BARROSO DE BRITO	1306	070	070	70,0	030	100,0
326	TELMA ELIANE BOMTEMPO	0272	070	070	70,0	030	100,0
327	MARIA CARMELINA SOARES	0749	070	070	70,0	030	100,0
328	MAURA LUCIA KOERICH	1434	070	070	70,0	030	100,0
329	MARIA AUXILIADORA A. I. SOARES	0725	070	070	70,0	030	100,0
330	ELENICE HELENA COELHO	1500	070	070	70,0	030	100,0
331	MARIA CANDIDA DA SILVA	1547	070	070	70,0	030	100,0
332	MARIA MENITA DA CUNHA E SILVA	0208	070	070	70,0	030	100,0
333	MARIA RODRIGUES DE SIQUEIRA DA CRUZ	0945	070	070	70,0	030	100,0
334	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	0819	070	070	70,0	030	100,0
335	DALVA HERMOGENES DA SILVA	1303	065	075	70,0	030	100,0
336	MARIA FERREIRA BRITO	0736	065	075	70,0	030	100,0
337	NEUZA MARQUES	1590	065	075	70,0	030	100,0
338	CRISANTA DE FATIMA CLARO LOPES	0710	065	075	70,0	030	100,0
339	ZENAIDE NASCIMENTO MAGALHÃES	0806	065	075	70,0	030	100,0
340	ALMAISE BRON	1269	065	055	60,0	040	100,0
341	CLEIDYMAR RAMOS DE MOURA	0541	060	080	70,0	030	100,0
342	RAQUEL LARA DE QUEIROZ	0501	060	080	70,0	030	100,0
343	MARIA DOS REIS MOTA	1305	060	080	70,0	030	100,0
344	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	0817	050	080	70,0	030	100,0
345	MARILIA DE ARAUJO	0353	085	050	67,5	030	97,5
346	ANGELA DIVA ANDRADE COSTA	0812	085	050	67,5	030	97,5
347	CONCEIÇÃO APARECIDA M. DE CASTRO	0784	085	050	67,5	030	97,5
348	JANE RAMOS CRUZ	1499	085	050	67,5	030	97,5
349	CENY MARQUES DE OLIVEIRA	1442	085	050	67,5	030	97,5
350	VALNEIDE FARIAS MACHADO	0128	080	055	67,5	030	97,5
351	CLAUDIA LIVIA DA SILVA	0794	080	055	67,5	030	97,5
352	MARIA DE LOURDES MOREIRA MENDES	1102	080	055	67,5	030	97,5
353	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS	1261	080	055	67,5	030	97,5
354	ALINE MARIA DURÃO MARTINS	0539	080	055	67,5	030	97,5
355	MARIA APARECIDA GARCIA	0261	080	055	67,5	030	97,5
356	MARIA DO M. CARMELO DE OLIVEIRA	1119	080	055	67,5	030	97,5
357	LEMIR DE CARVALHO SEREJO	0714	080	055	67,5	030	97,5
358	LUCIA FATIMA HOCHMULLER DE MELLO	1440	080	055	67,5	030	97,5
359	MARIA DO AMPARO F. ROCHA	0648	080	055	67,5	030	97,5
360	IRONE QUEIROZ PINTO	0160	080	055	67,5	030	97,5
361	SONIA DE SOUSA GONÇALVES	0465	080	055	67,5	030	97,5
362	MARLENE LIMA ARAUJO	0871	080	055	67,5	030	97,5
363	JOSÉ SILVA GENU	0452	080	055	67,5	030	97,5
364	CLARA LIVIA VIEIRA	1621	080	055	67,5	030	97,5
365	MAGDA DIVINA DA SILVA BORGES	0480	080	055	67,5	030	97,5
366	MARIA EULA BRAZ	1168	075	060	67,5	030	97,5
367	ISAURA MARIA DE CASTRO MELO	0626	075	060	67,5	030	97,5
368	MARIA DAS GRAÇAS M. DOS SANTOS	0049	075	060	67,5	030	97,5
369	LENIR MIRANDA	1148	075	060	67,5	030	97,5
370	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	0302	075	060	67,5	030	97,5
371	ILDENE FERREIRA	0869	075	060	67,5	030	97,5
372	AIDES PEREIRA DE SOUSA	0077	075	060	67,5	030	97,5
373	MARIA PEREIRA NUNES	0361	075	060	67,5	030	97,5
374	MARIA DE JESUS CAMPOS VASCONCELOS	0053	075	060	67,5	030	97,5
375	ANA MARIA SERRÃO MARTINS	1299	075	060	67,5	030	97,5
376	MARIA APARECIDA BAGERDASSANIAN	0362	075	060	67,5	030	97,5
377	MARIA ALEXANDRA PRIM DA ROCHA	0058	075	060	67,5	030	97,5
378	SONIA MARIA DA COSTA CALIXTO	0109	075	060	67,5	030	97,5
379	ELZA MARIA BOMTEMPO	0748	075	060	67,5	030	97,5
380	LEDA SALLES ABREU FERREIRA	0202	075	060	67,5	030	97,5
381	MARIA IZABEL NUNES	1308	075	060	67,5	030	97,5
382	HELOISA MARIA DE LIMA COSTA	0560	075	060	67,5	030	97,5
383	MARIA DO CARMO SILVA	0374	075	060	67,5	030	97,5
384	TEREZINHA DE LOURDES SOUSA	0702	075	060	67,5	030	97,5
385	EUDEMAR SALES RIBEIRO	0482	075	060	67,5	030	97,5
386	IVONE SOARES DE FIGUEREDO	0512	075	060	67,5	030	97,5
387	MARA AUGUSTA DA SILVEIRA	0162	075	060	67,5	030	97,5
388	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	0708	075	060	67,5	030	97,5
389	LEIA PEDROSO DIAS DOURADO	1606	075	060	67,5	030	97,5
390	ELIANE MACHADO CAMPOS	0672	075	060	67,5	030	97,5
391	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	0211	075	060	67,5	030	97,5
392	DIRCE ALMEIDA DOS SANTOS	1601	075	060	67,5	030	97,5
393	NEUSA MARIA MACHADO	0175	075	060	67,5	030	97,5
394	SELUCIA SILVA	0860	075	060	67,5	030	97,5
395	ROBERTA LOPES XEREDO	1052	075	060	67,5	030	97,5
396	ISAURA PONTE SOARES	1443	075	060	67,5	030	97,5
397	GESSY MENDES NOGUEIRA	1092	075	060	67,5	030	97,5
398	ZULEISE SPINDULA DE MELLO	1441	075	060	67,5	030	97,5
399	MARIA SONIA GOMES DOS SANTOS	1514	075	060	67,5	030	97,5
400	MIGUELINA XAVIER DE FIGUEIREDO	1026	075	060	67,5	040	97,5
401	MARIA LUCE SOUSA CAMPOS	0120	070	065	67,5	030	97,5
402	EDNA ILZA DO PRADO	0791	070	065	67,5	030	97,5
403	NEUSA DE OLIVEIRA	0488	070	065	67,5	030	97,5
404	ZELIA MARIA DOS SANTOS	1327	070	065	67,5	030	97,5
405	ONEIDA BOAVENTURA	0868	070	065	67,5	030	97,5
406	MARIA DAS DORES LOPES DE BARROS	0171	070	065	67,5	030	97,5
407	TEREZINHA DE LOURDES MACHADO	0090	070	065	67,5	030	97,5
408	NEUSA MIRANDA ROCHA RIBEIRO	0793	070	065	67,5	030	97,5
409	ZILDA MARIA DE JESUS	0805	070	065	67,5	030	97,5
410	AUREA CARVALHO JABER	0108	070	065	67,5	030	97,5
411	LIANE CATARINA LOVATO	0878	070	065	67,5	030	97,5
412	FRANCISCA DE SOUZA E SILVA	0910	070	065	67,5	030	97,5
413	LUCIA ONOFRE DE ANDRADE E SILVA	0520	070	065	67,5	030	97,5
414	MARIA DE LOURDES FONTENELE MELO	0427	070	065	67,5	030	97,5
415	MARIA DE FREITAS ARAUJO	0334	070	065	67,5	030	97,5
416	MARIA BERENICE DA SILVA	0399	070	065	67,5	030	97,5
417	VANILDA MOREIRA DE ALVARENGA	0384	070	065	67,5	030	97,5
418	GISELDA MARIA RIBERAL SILVA	0370	070	065	67,5	030	97,5
419	MARIA REGINA LESSA SOARES	0230	070	065	67,5	030	97,5
420	CELIA MARIA SOARES DE C. E MELLO	1018	070	065	67,5	030	97,5
421	MARIA JOSÉ SOARES LAMHOSO	0262	070	065	67,5	030	97,5
422	ZENILDE LEDEZMA DANTAS	0973	070	065	67,5	030	97,5
423	ANA MARIA OLIVEIRA	1534	070	065	67,5	030	97,5
424	INOCENCIA MOREIRA MOTA	1302	065	070	67,5	030	97,5
425	MARIA IRENE DE MENEZES	0298	065	070	67,5	030	97,5
426	OLIVIA TEREZA BORGES	1101	065	070	67,5	030	97,5
427	CLEIA SILVA	1309	065	070	67,5	030	97,5
428	EUNICE SANTA REZENDE	0778	065	070	67,5	030	97,5
429	MARIA EUSTAQUIA L. DO PRADO	0997	065	070	67,5	030	97,5
430	KEIFRANCE FERREIRA PORTO PEREIRA	0518	065	070	67,5	030	97,5
431	MARIA HELENA DE FARIA FERNANDES	1490	065	070	67,5	030	97,5
432	ELIANA SILVEIRA MATTAR MIRANDA	1541	065	070	67,5	030	97,5
433	MARIA APARECIDA CORTES	0366	065	070	67,5	030	97,5
434	MARIA DAS GRAÇAS BERNARDES	0021	065	070	67,5	030	97,5
435	FLORICE ALVES BORGES	0672	060	075	67,5	030	97,5
436	ICILEIDE TEIXEIRA MACEDO	0009	060	075	67,5	030	97,5
437	GERALDA FERREIRA MOTA	0010	060	075	67,5	030	97,5
438	TEREZINHA BERTAZZI COSTA	1598	060	075	67,5	030	97,5
439	MARIA JOSÉ PASSARELLI	1433	060	055	57,5	040	97,5
440	ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA CARLOS	0112	055	080	67,5	030	97,5
441	ARLETE CARVALHO DE FREITAS	0177	055	080	67,5	030	97,5
442	NUBIA HELENA FERREIRA BITENCOURT	0883	055	080	57,5	040	97,5
443	EROTIDES CUNHA MOREIRA	0958	085	045	65,0	030	95,0
444	MARIANGELA RESENDE COSTA	1474	085	045	65,0	030	95,0
445	DILMA CHISTOVAM TAVARES	1423	085	045	65,0	030	95,0
446	LENIR MARIA COELHO	1485	085	045	65,0	030	95,0
447	MARIA DE LOURDES LEOPOLDINO	1436	085	045	65,0	030	95,0
448	TEOLINDA SPINOLA COSTA	0562	080	050	65,0	030	95,0
449	MAGALI MARTINS DE OLIVEIRA	1198	080	050	65,0	030	95,0
450	VERA LUCIA ARAUJO NOGUEIRA	1470	080	050	65,0	030	95,0

451	MARIA IMACULADA DE FARIA	0724	080	050	65,0	030	95,0
452	MARINEVE VIEIRA LEITE	1330	080	050	65,0	030	95,0
453	LEIDE ABADIA PEREIRA RIBEIRO	1429	080	050	65,0	030	95,0
454	MARIA DO CARMO SANCHES	0579	080	050	65,0	030	95,0
455	MARIA HELENA BRAGA	1287	080	050	65,0	030	95,0
456	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE BRITO	0879	080	050	65,0	030	95,0
457	GILDASIO RODRIGUES DA SILVA	0713	080	050	65,0	030	95,0
458	MARIA INES B. CARDOSO NUNES	0141	080	050	65,0	030	95,0
459	ENOI DE ALMEIDA BOBIK	0655	080	050	65,0	030	95,0
460	IRENE FERREIRA DA COSTA	1363	080	050	65,0	030	95,0
461	LUCIA HELENA FERREIRA SOARES	1313	080	050	65,0	030	95,0
462	MARIA REGINA DE CARVALHO	0070	075	055	65,0	030	95,0
463	MARIA TEREZA CARNEIRO LEÃO MATTOS	0592	075	055	65,0	030	95,0
464	MARIA DAS GRAÇAS PARREIRA NOGUEIRA	1360	075	055	65,0	030	95,0
465	LINDOMAR ALVARES DE MOURA E BRITO	0492	075	055	65,0	030	95,0
466	EDITE GOMES DE OLIVEIRA	0777	075	055	65,0	030	95,0
467	MARIA CELIA DA SILVA	1295	075	055	65,0	030	95,0
468	MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTOS	0165	075	055	65,0	030	95,0
469	DILMA LOURENÇO DE SOUZA	0569	075	055	65,0	030	95,0
470	MARIA AUREA BRAGA AMORIM	1218	075	055	65,0	030	95,0
471	NEUZA MARIA PRETTI GIUBERTTI	0953	075	055	65,0	030	95,0
472	MARIA LUZIA GOMES	0876	075	055	65,0	030	95,0
473	LIDIA FREITAS CHAVES	0371	075	055	65,0	030	95,0
474	JANE DE OLIVEIRA P. DO NASCIMENTO	0389	075	055	65,0	030	95,0
475	MARIA LUIZA MELO OLIVEIRA	1057	075	055	65,0	030	95,0
476	SULEIMA ANDRE NICOLETTI	1419	075	055	65,0	030	95,0
477	MARIA SUZANA ATAIDE TELES	1033	075	055	65,0	030	95,0
478	MARISA PACHECO	1487	075	055	65,0	030	95,0
479	ELIANE BARROSO MAGALHÃES	1468	075	055	65,0	030	95,0
480	WANDERLINA ALVES DE SOUSA	1601	075	055	65,0	030	95,0
481	MARGARIDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0661	070	060	65,0	030	95,0
482	ZARIFE FERES	1167	070	060	65,0	030	95,0
483	MARINA GORET PORTO	0975	070	060	65,0	030	95,0
484	IDALVA MARIA DE MEDEIROS	0753	070	060	65,0	030	95,0
485	MAYDEE MARIA DE FREITAS AMARO	1239	070	060	65,0	030	95,0
486	MARIA DO CARMO SILVA RODRIGUES	1080	070	060	65,0	030	95,0
487	JOSEFA DE CARVALHO DE SOUZA	0663	070	060	65,0	030	95,0
488	MARIA DO CARMO JADÃO VIANA	1205	070	060	65,0	030	95,0
489	MARILENE MARIA P. DE ALENCAR FARIAS	1504	070	060	65,0	030	95,0
490	MARIA TERESA PEREIRA	0769	070	060	65,0	030	95,0
491	MARLY JORGE GUEDES	0089	070	060	65,0	030	95,0
492	ANAILDES ALVES DE JESUS	1035	070	060	65,0	030	95,0
493	ROSA MARIA DE ANDRADE CINTRA	0666	070	060	65,0	030	95,0
494	NAIR APARECIDA DA SILVEIRA LEITE	1398	070	060	65,0	030	95,0
495	DALCI MARIA PATRÍCIO	0454	070	060	65,0	030	95,0
496	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEITE	0743	070	060	65,0	030	95,0
497	VEIDA MARIA DAS GRAÇAS COSTA	0143	070	060	65,0	030	95,0
498	VERA RESENDE DE MELO	1578	070	060	65,0	030	95,0
499	CELIA RIOS CARNEIRO	0394	070	060	65,0	030	95,0
500	MARIA OLIMPIA DA SILVA OLIVEIRA	0386	070	060	65,0	030	95,0
501	ATAMIS FARIA MACHADO	0391	070	060	65,0	030	95,0
502	MARIA JOSÉ SILVA RIBEIRO	0811	070	060	65,0	030	95,0
503	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS	0088	065	065	65,0	030	95,0
504	DORALICE FREIRE DE SOUSA	0577	065	065	65,0	030	95,0
505	SIZENANDA BARBARA R. DOS SANTOS	0898	065	065	65,0	030	95,0
506	LIDIA MARIA FERREIRA LIMA ELLERY	1388	065	065	65,0	030	95,0
507	MARIA CONSOLADORA DE ARAUJO	0891	065	065	65,0	030	95,0
508	DORALICE B. NOGUEIRA	0915	065	065	65,0	030	95,0
509	DELCY LIMA DOS SANTOS	1395	065	065	65,0	030	95,0
510	TEREZINHA FRANCISCO GOMES	0780	065	065	65,0	030	95,0
511	JEANETE MARIA RIBAS PENA	0902	065	065	65,0	030	95,0
512	NADEJE MARIA BOAVENTURA NUNES COSTA	1219	065	065	65,0	030	95,0
513	AMALIA DE BARROS BARBOSA	0795	065	065	65,0	030	95,0
514	LAUZINETH PEREIRA DO NASCIMENTO	0882	065	065	65,0	030	95,0
515	DAGMAR LOPES DOS ANJOS MALDO	0336	065	065	65,0	030	95,0
516	RAIMUNDA HELENA COELHO DE OLIVEIRA	0865	065	065	65,0	030	95,0
517	VANDERLINA DA FRANÇA GONTIJO	1613	065	065	65,0	030	95,0
518	LEDA MARIA RODRIGUES DA COSTA	0382	065	065	65,0	030	95,0
519	HELENA MEDEIROS COSTA	1023	065	065	65,0	030	95,0
520	JANDIRA FARIA DE MELO	1046	065	065	65,0	030	95,0
521	AUREA RODRIGUES PEREIRA	0976	065	065	65,0	030	95,0
522	ONEIDE SAORES E SILVA	0978	065	065	65,0	030	95,0
523	MARIA LUCIA DE CARVALHO	0993	065	065	65,0	030	95,0
524	CLEUZA MARIA DA SILVA	1177	060	070	65,0	030	95,0
525	LUCIANA BOTELHO	0307	060	070	65,0	030	95,0
526	MARIA CELIA DE SOUZA FERRAZ	1527	060	070	65,0	030	95,0
527	GENILDA LULA BARROS	1236	060	070	65,0	030	95,0
528	JULIA IOLETE CASTELO BRANCO	0698	060	070	65,0	030	95,0
529	ROSILDA DE BRITO BARROS	1031	060	070	65,0	030	95,0
530	NESIMITA BATISTA DIAS	0123	060	070	65,0	030	95,0
531	MARIA DE FATIMA O. GONÇALVES	0991	060	070	65,0	030	95,0
532	FELICIANO DE QUEIROZ ALVES	1361	060	070	65,0	030	95,0
533	CLEUSA PEREIRA DO VALE	1536	060	070	65,0	030	95,0
534	MARIA ZELMA ALVES DE CARVALHO	1087	060	070	65,0	030	95,0
535	MARIA AUXILIADORA MACHADO CARVALHO	0276	060	070	65,0	030	95,0
536	MARIA SELIA BOAVENTURA	0175	060	070	65,0	030	95,0
537	TOSHIKO MIYAMARU OKUBO	0709	055	075	65,0	030	95,0
538	ANTONIA RIBEIRO DE A. CORREA	0418	055	075	65,0	030	95,0
539	VERA LUCIA PENA MOREIRA	0229	055	075	65,0	030	95,0
540	DALMY APARECIDA FERNANDES BRAGA	1448	055	075	65,0	030	95,0
541	HELENA RORIZ TAVEIRA	1260	085	040	62,5	030	92,5
542	ENEIDA MARIA DE FREITAS	0038	085	080	62,5	030	92,5
543	ANATALIA DA COSTA OLIVEIRA	0059	085	040	62,5	030	92,5
544	ANA HELENA DE ARAUJO MALHEIROS	1502	085	040	62,5	030	92,5
545	MARIA DA CONCEIÇÃO L. FEITOSA	0657	080	045	62,5	030	92,5
546	MARIA SILVIA DE CARVALHO LIMA	1086	080	045	62,5	030	92,5
547	NEUSA DE SOUZA CARVALHO	0797	080	045	62,5	030	92,5
548	MARIA EMILIA FERREIRA MACHADO	1438	080	045	62,5	030	92,5
549	CELINA MARIA BORGES MATIAS	1089	080	045	62,5	030	92,5
550	CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA	1070	080	045	62,5	030	92,5
551	MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	0443	080	045	62,5	030	92,5
552	LUCIA LAMBOISSIERE FARIA	1591	080	045	62,5	030	92,5
553	LUCINEIDE DE FRANÇA MENDONÇA	1359	075	050	62,5	030	92,5
554	ROZIMAR MARQUES	0526	075	050	62,5	030	92,5
555	MARCIA MARIA AUGUSTO	0469	075	050	62,5	030	92,5
556	ELIANE MARIA DA CUNHA RODRIGUES	1224	075	050	62,5	030	92,5
557	MARLUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO	0571	075	050	62,5	030	92,5
558	LUCIA MARIA DA GRAÇA MEDEIROS DIAS	0472	075	050	62,5	030	92,5
559	HERCILIA BORGES DA SILVA CUNHA	0573	075	050	62,5	030	92,5
560	PETRONILIA CUSTODIO SODRE	1190	070	055	62,5	030	92,5
561	IRENE FLEURI DE SIQUEIRA	1575	070	055	62,5	030	92,5
562	ABIGAIL DE ARAUJO DANTAS	0601	070	055	62,5	030	92,5
563	MIRALVA AZEVEDO DOS SANTOS	0986	070	055	62,5	030	92,5
564	MARILENA RODRIGUES DE SOUZA	0799	070	055	62,5	030	92,5
565	MARIA DO ROSARIO MAIA FARIAS	0228	070	055	62,5	030	92,5
566	LANA LUCIA M. F. SANTIAGO	0548	070	055	62,5	030	92,5
567	ABADIA BORGES	1006	070	055	62,5	030	92,5
568	GRACIETE BARRETO DO NASCIMENTO	0804	070	055	62,5	030	92,5
569	TEREZA MENDES DE JESUS	1503	070	055	62,5	030	92,5
570	NANCY DE SA LIMA	0745	070	055	62,5	030	92,5
571	ROSANE SAAD	0007	070	055	62,5	030	92,5
572	MARILIA MARIA DE JESUS	1149	065	060	62,5	030	92,5
573	LIGIA MARIA DE NEGREIROS OLIVEIRA	0320	065	060	62,5	030	92,5
574	OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO	0012	065	060	62,5	030	92,5
575	MARIA GORETTI BOTELHO CARVALHO	1150	065	060	62,5	030	92,5
576	TEREZINHA DE AIRES PEIXOTO	0297	065	060	62,5	030	92,5
577	CLEUZA TEREZINHA DOS SANTOS	0042	065	060	62,5	030	92,5
578	CLEUZA ALVES DA SILVA	0067	065	060	62,5	030	92,5
579	MARIA IZABEL RAMOS DE ALENCAR	0821	065	060	62,5	030	92,5
580	EVA FARIAS DOS SANTOS SALES	0003	065	060	62,5	030	92,5
581	JANEIDE MARIA VERAS DE AQUINO	1329	065	060	62,5	030	92,5
582	CLARICE DE OLIVEIRA COSTA	0718	065	060	62,5	030	92,5
583	ELIZAIDA AUXILIADORA BERALDO BORGES	0002	065	060	62,5	030	92,5
584	MARIA IMACULADA DE MELO C. MARTINS	0784	065	060	62,5	030	92,5
585	NEUSA PEREIRA PASSOS	0815	065	060	62,5	030	92,5
586	CECILIA AGAPITO TEIXEIRA	0658	065	060	62,5	030	92,5
587	MARLENE FRANCISCA DE MOURA	0043	065	060	62,5	030	92,5
588	EMILDA MARIANO DE ALMEIDA	0784	065	060	62,5	030	92,5
589	MARIA SALVA SAORES DE JESUS	0046	065	060	62,5	030	92,5
590	MILIA MAIM FERNANDES	0622	065	060	62,5	030	92,5
591	MARGARIDA DOLORES RIBEIRO	1067	065	060	62,5	030	92,5
592	IRENA EMIDIO ROSA	0598	065	060	62,5	030	92,5
593	VERA MARIA BARROSO MAGALHÃES	1465	065	060	62,5	030	92,5
594	AILIA WAINE MARRA	1545	065	060	62,5	030	92,5
595	MARIA LENI DE JESUS ALMEIDA ALVES	1515	065	060	62,5	030	92,5
596	MARIA DE LOURDES N. DE NEGREIROS	0225	065	060	62,5	030	92,5
597	ANNA ANGELA LORENZONI FERRARI	0286	065	060	62,5	030	92,5
598	JUSSARA DA SILVA MACHADO	0462	065	060	62,5	030	92,5
599	OLIBIO VIANA DA CRUZ	0373	065	060	62,5	030	92,5
600	MARIA DO CARMO COUTO	1593	065	060	62,5	030	92,5
601	MARIA ANTONIA DA SILVA	0837	065	060	62,5	030	92,5
602	MARIA HELENA DA SILVA	1383	060	065	62,5	030	92,5
603	MARTA DE AGAPITO TEIXEIRA	0656	060	065	62,5	030	92,5
604	ELCY OLIVEIRA DOS ANJOS	0100	060	065	62,5	030	92,5
605	ALCIONE ABRAHAO F. VAZ DE OLIVEIRA	0107	060	065	62,5	030	92,5
606	MARINA BERNARDO FERRAZ	0538	060	065	62,5	030	92,5
607	VANDERCY A. DE CAMARGOS NEGRÃO	0508	060	065	62,5	030	92,5
608	MARIA EUNICE GONÇALVES DE ALMEIDA	1328	060	065	62,5	030	92,5
609	ANA MARIA COSTA	0734	060	065	62,5	030	92,5
610	VANDA MARIA DA SILVA	0081	060	065	62,5	030	92,5
611	ANA BARBOSA DE SOUZA	0130	060	065	62,5	030	92,5
612	ROSEMAR GUIMARAES RIBEIRO	0490	060	065	62,5	030	92,5
613	LEA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	0133	060	065	62,5	030	92,5
614	MARIZETE MARIA NEIVA	0326	060	065	62,5	030	92,5
615	SONIA GUIMARÃES DE ANDRADE	0368	060	065	62,5	030	92,5
616	ANA MARIA LEVINO	0337	060	065	62,5	030	92,5
617	OSVALDINA MOREIRA DE OLIVEIRA	0233	060	065	62,5	030	92,5
618	ILNA GONÇALVES DE CARVALHO	1565	060	065	62,5	030	92,5
619	CECILIA MARIA FREITAS DE CERQUEIRA	1552	060	065	62,5	030	92,5
620	ROSANA APARECIDA COUTINHO	1516	060	065	62,5	030	92,5
621	MARIA ELIETE RABELO SANTANA	0310	055	070	62,5	030	92,5
622	ROSAMIRA NOGUEIRA DE CARVALHO	1296	055	070	62,5	030	92,5
623	JOSÉ ALVES RODRIGUES	0957	055	070	62,5	030	92,5
624	GLORIA ALCEBIADES PAULINO	0663	055	070	62,5	030	92,5
625	JANDIRA BUENO DE MATOS	0874	055	070	62,5	030	92,5
626	CELIA DE SOUSA MATOS	0167	055	070	62,5	030	92,5
627	MARIA HELENA RIOS COSTA	1160	055	070	62,5	030	92,5
628	IARA OLIVEIRA DA COSTA	1583	055	070	62,5	030	92,5
629	MARIA JOSÉ PINTO MORGADO	0581	050	075	62,5	030	92,5
630	MARLENE ALVES PEREIRA	0055	050	075	62,5	030	92,5
631	VALDEMAR GUIDA CAMPELO	0428	050	075	62,5	030	92,5
632	EDNA PEREIRA BANDEIRA	0439	045	060	52,5	040	92,5
633	CILIA BARRETO ORNELAS	0181	040	085	62,5	030	92,5
634	LETICE MOREIRA MENDES	1103	080	040	60,0	030	90,0
635	NILDA FERNANDES SILVA	1522	080	040	60,0	030	90,0
636	ANGELA MARIA ZILLER ARRUDA	1400	080	040	60,0	030	90,0
637	EDWALVA CERQUEIRA DA SILVA	1523	080	040	60,0	030	90,0
638	ALICE PINTO DE SOUZA	0115	080	040	60,0	030	90,0
639	JUSSARA FERREIRA GOMES	0098	080	040	60,0	030	90,0
640	ELIA MARIA ALMEIDA MACHADO	0292	075	045	60,0	030	90,0
641	MARIA MADALENA SILVA	0878	075	045	60,0	030	90,0
642	MARIA IRENILZA DA COSTA E SILVA	1270	075	045	60,0	030	90,0
643	ZORAIDE SOUZA SANTOS	0312	075	045	60,0	030	90,0
644	ALZIRA FERREIRA CHEIM	0216	075	045	60,0	030	90,0
645	MARIA LUISA DE OLIVEIRA CORREIA	0096	075	045	60,0	030	90,0
646	MAELI MEIRELES) CEZAR	0751	075	045	60,0	030	90,0
647	ELAINE CARDOSO	0385	075	045	60,0	030	90,0
648	MARIA LUCIA SANTANA DE ANDRADE	1318	075	045	60,0	030	90,0
649	MARIA DE JESUS BRAGA	0183	075	045	60,0	030	90,0
650	LUCIA MARIA MATOS ROCHA	0164	075	045	60,0	030	90,0
651	ENITA AMELIA DE PAIVA TOLENTINO	1054	075	045	60,0	030	90,0
652	MARIA E. MACHADO GONÇALVES SOARES	1486	075	045	60,0	030	90,0
653	TEREZINHA FELIPE DOURADO	1056	075	045	60,0	030	90,0
654	VALERIA FERNANDES VASCONCELLOS	1083	075	045	60,0	030	90,0
655	LELIA CARVALHO DE SOUZA	0640	070	050	60,0	030	90,0
656	GILZA MARIA DE SOUZA	1180	070	050	60,0	030	90,0
657	MARIA RITA C. LOPES	1010	070	050	60,0	030	90,0
658	DORVALETA PEREIRA PINHO	0687	070	050	60,0	030	90,0
659	MARIA NAIR PEREIRA	1235	070	050	60,0	030	90,0
660	COLOMBINA TELES DE ARAUJO	0269	070	050	60,0	030	90,0
661	MARIA TEREZA BIMBATO	0522	070	050	60,0	030	90,0
662	MARIA TERESA DE JESUS SANTOS	0133	070	050	60,0	030	90,0
663	NORMANDA SOARES CAMARGOS	1014	070	050	60,0	030	90,0
664	MARIA ELIZABETH ALVES ARAUJO	0734	070	050	60,0	030	90,0
665	ANA MARIA DOS SANTOS	1326	070	050	60,0	030	90,0
666	MARIA ERNESTINA MACEDO BESSA	0473	070	050	60,0	030	90,0
667	MARIA HELENA DA SILVA	0546	070	050	60,0	030	90,0
668	TEREZINHA MARIA DO AMARAL	1174	070	050	60,0	030	90,0
669	EUDETE ABREU COTRIM	0380	070	050	60,0	030	90,0
670	MARIA DA PAZ F. DE MORAES DA ROCHA	0359	070	050	60,0	030	90,0
671	SEBASTIANA DO COUTO GONTIJO	1175	070	050	60,0	030	90,0
672	LEILA MARIA MANSUR CHAGAS	0159	070	050	60,0	030	90,0
673	MARIA DE FATIMA R. F. V. ALBUQUERQUE	0922	070	050	60,0	030	90,0
674	ANTONIA DILENA LOPES VIEIRA	0348	065	055	60,0	030	90,0
675	MARIA CELIA DOS SANTOS CERQUEIRA	1113	065	055	60,0	030	90,0
676	IRACEMA DUARTE BARROS DE MEDEIROS	0468	065	055	60,0	030	90,0
677	FRANCISCA MACEDO DE CARVALHO	0690	065	055	60,0	030	90,0

678	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO	1114	065	055	60,0	030	90,0
679	LEONOR ROMUALDO DA SILVA	0174	065	055	60,0	030	90,0
680	MARTA IVONE PEREIRA DE SOUZA	0564	065	055	60,0	030	90,0
681	ANTONIO CARMEN DE MATOS	1409	065	055	60,0	030	90,0
682	MARIA ANGELA DAS GRAÇAS	0949	065	055	60,0	030	90,0
683	MARIA DOSOCORRO SALES	0523	065	055	60,0	030	90,0
684	NEUMA ANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	0124	065	055	60,0	030	90,0
685	VERA LUCIA PEREIRA DUTRA	0917	065	055	60,0	030	90,0
686	LEDA RODRIGUES DA SILVA	0633	065	055	60,0	030	90,0
687	TEODOLINA CURADO TAVEIRA	1294	065	055	60,0	030	90,0
688	APOLONIA COSTA RODRIGUES	1619	065	055	60,0	030	90,0
689	NATALINA PINHEIRO RODOVALHO	0802	065	055	60,0	030	90,0
690	DORALICE CARVALHO	1380	065	055	60,0	030	90,0
691	NEIDE APARECIDA BORGES	0409	065	055	60,0	030	90,0
692	RUTE FERNANDES DE CARVALHO	0642	065	055	60,0	030	90,0
693	MARIA DAS GRAÇAS COSTA MACHADO	1288	065	055	60,0	030	90,0
694	LEDA VINHA DO VALLE	1598	065	055	60,0	030	90,0
695	WANIA MARIA AMBROSIO DE LIMA	1307	065	055	60,0	030	90,0
696	NEUSA MARIA SOARES	0383	065	055	60,0	030	90,0
697	MARIA DA PAZ OLIVEIRA MACEDO	0390	065	055	60,0	030	90,0
698	MIRTES GONÇALVES	0839	065	055	60,0	030	90,0
699	IRANIDES MARIA DE OLIVEIRA	1079	065	055	60,0	030	90,0
700	SONIA MARIA HENRIQUES GOMES	0273	065	055	60,0	030	90,0
701	MARIA DA PROVIDÊNCIA C. OLIVEIRA	0226	065	055	60,0	030	90,0
702	ARIOVALDO NATAL RODRIGUES	1517	065	055	60,0	030	90,0
703	MARIA DOS REIS BATISTA	0035	065	055	60,0	030	90,0
704	ANNA LUIZA BONFIM DA FONSECA	0062	065	055	60,0	030	90,0
705	NORMA SUELY LUSTOSA FIGUEREDO	0639	060	060	60,0	030	90,0
706	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA	0083	060	060	60,0	030	90,0
707	JULIO JOSE DE OLIVEIRA	0048	060	060	60,0	030	90,0
708	ISONETE DA CONCEIÇÃO F. BARCELOS	0746	060	060	60,0	030	90,0
709	ELCY DE CASTRO COSTA	1381	060	060	60,0	030	90,0
710	SOLANGE ASSAD GIDFFI	0959	060	060	60,0	030	90,0
711	MARIA NANCY OLIVEIRA	0680	060	060	60,0	030	90,0
712	MARIA CECILIA SALOMAO	0080	060	060	60,0	030	90,0
713	SONIA BRIGAGÃO	1082	060	060	60,0	030	90,0
714	MARIA VILANI CORREIA SAMPAIO	0513	060	060	60,0	030	90,0
715	MARIA DO SOCORRO FERRAZ RODRIGUES	1128	060	060	60,0	030	90,0
716	TEREZINHA DE SOUSA GOMES	1420	060	060	60,0	030	90,0
717	RUTH MASSINATORI DINIZ	0742	060	060	60,0	030	90,0
718	ANGELA MARIA FERNANDES MOREIRA	1173	060	060	60,0	030	90,0
719	MARIA DO CARMO DE SOUZA SA	1003	060	060	60,0	030	90,0
720	MARIA DAS GRAÇAS DE C. BECHEPECHE	0700	060	060	60,0	030	90,0
721	LIZABETH COSTA NEIVA	1091	060	060	60,0	030	90,0
722	TRAIDES FERREIRA DE ASSIS	0537	060	060	60,0	030	90,0
723	ANA MARIA LIMA QUINTAS	1495	060	060	60,0	030	90,0
724	MARIA CARDOSO PIMENTEL	0758	060	060	60,0	030	90,0
725	MARIA CELINA DE AZEVEDO	1027	060	060	60,0	030	90,0
726	MARIA ISABEL DE ARAUJO FEITOSA	0284	060	060	60,0	030	90,0
727	CLEA DALVA BONTEMPO	0244	060	060	60,0	030	90,0
728	MAGDA MARIA GRAVINA	0497	060	060	60,0	030	90,0
729	AURORA MARTINS DOS SANTOS	0148	060	060	60,0	030	90,0
730	VALDEVINO CORREIA LEITÃO	0831	060	060	60,0	030	90,0
731	NORMA FERREIRA DUARTE	0463	060	060	60,0	030	90,0
732	MARIA D'APARECIDA GONÇALVES SOARES	0151	060	060	60,0	030	90,0
733	MARIA JOSÉ DE MORAIS	0833	060	060	60,0	030	90,0
734	MARIA TEREZINHA DA ASSUNÇÃO	0507	060	060	60,0	030	90,0
735	MARIA GLORIA DAS GRAÇAS	0417	060	060	60,0	030	90,0
736	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO MENDES	0476	060	060	60,0	030	90,0
737	MARIA LOURDES FREDERICO DE BRITO	0393	060	040	50,0	040	90,0
738	ARACI ALVES RODRIGUES	1124	055	065	60,0	030	90,0
739	ADELITA MEDEIROS DE MELO	0553	055	065	60,0	030	90,0
740	ANA LUCIA CAVALCANTE DINIZ	0475	055	065	60,0	030	90,0
741	IEDA DE JESUS DA CAMARA	0762	055	065	60,0	030	90,0
742	MARIA DAS GRAÇAS DIAS	0818	055	065	60,0	030	90,0
743	CELMA MARIA RIBEIRO	0788	055	065	60,0	030	90,0
744	SELVA MARIA DE PAIVA	0872	055	065	60,0	030	90,0
745	MARIA CELSA DE MORAES	0844	055	065	60,0	030	90,0
746	DULCE COELHO DA TRINDADE BARBOSA	1061	055	065	60,0	030	90,0
747	DINALVA MARIA DE ARAUJO	0984	055	065	60,0	030	90,0
748	EVALDA PINTO NASCIMENTO	0985	055	065	60,0	030	90,0
749	JOSE CARLOS TEIXEIRA	0025	055	065	60,0	030	90,0
750	MARIA CLARA SIQUEIRA BARBOSA	0094	050	070	60,0	030	90,0
751	ROSA MARIA BEZERRA	0547	050	070	60,0	030	90,0
752	BENEDITO MARIA MOURAO	0057	050	070	60,0	030	90,0
753	ANA MARIA SANTOS BATISTA	0303	050	070	60,0	030	90,0
754	MARIA APARECIDA TELES	0290	050	070	60,0	030	90,0
755	MARIA HELENA SOARES DA SILVA	0624	050	070	60,0	030	90,0
756	ANGELA MARIA SOARES	1039	050	070	60,0	030	90,0
757	ANGELA MARIA P. DE C. VIEIRA	0364	045	075	60,0	030	90,0
758	ELIANE RANGEL NADLER	0610	075	040	57,5	030	87,5
759	IRANI DE JESUS MENDES	1020	075	040	57,5	030	87,5
760	ILIZABETH CORDEIRO CHIARELLI	0319	075	040	57,5	030	87,5
761	BERNADETE SARAIVA	1498	075	040	57,5	030	87,5
762	REGINA AUXILIADORA BERNARDES	0792	075	040	57,5	030	87,5
763	MARIA MARLENE SOARES	0239	075	040	57,5	030	87,5
764	DIRCE VASCONCELOS NUNES	0283	075	040	57,5	030	87,5
765	SONIA CARNEIRO DE ABREU	1137	070	045	57,5	030	87,5
766	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	0664	070	045	57,5	030	87,5
767	PORCINA BEZERRA LEITE	0193	070	045	57,5	030	87,5
768	SONIA FONSECA SAUDE	1122	070	045	57,5	030	87,5
769	ARCELINA SONIA BARCELOS NASCIMENTO	0559	070	045	57,5	030	87,5
770	DILHA SOARES MEDEIROS	0421	070	045	57,5	030	87,5
771	EDNA LOURDES MAGALHÃES MARTINS	1201	070	045	57,5	030	87,5
772	DINA SENHORINHA DE FATIMA	0561	070	045	57,5	030	87,5
773	WALDENISE DUARTE DE LACERDA	0937	070	045	57,5	030	87,5
774	MAGDALENA DE ARAUJO MELO DA SILVA	1182	070	045	57,5	030	87,5
775	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	0352	070	045	57,5	030	87,5
776	MARIA HELENA PAMTALIÃO DE BRITO	0904	070	045	57,5	030	87,5
777	SINFRONIA MENDES TEIXEIRA SILVA	1184	070	045	57,5	030	87,5
778	LEA DELBA VIEIRA DE RESENDE	0309	070	045	57,5	030	87,5
779	MARIZETE FERREIRA DE SOUZA	0248	070	045	57,5	030	87,5
780	MARIA PEREIRA DA SILVA	1310	070	045	57,5	030	87,5
781	ELIZABETH DE TOLEDO BARROS	1460	070	045	57,5	030	87,5
782	IRENE JOSE PEDREIRA LIMA	1370	070	045	57,5	030	87,5
783	SARA DO ESPÍRITO SANTO	0354	065	050	57,5	030	87,5
784	MARTA NUNES	0005	065	050	57,5	030	87,5
785	FRANCI DE ALENCAR MAGALHÃES	0099	065	050	57,5	030	87,5
786	MARIA GENY DE SOUSA SANTOS	0786	065	050	57,5	030	87,5
787	ALCIONE DIAS DE SA	0014	065	050	57,5	030	87,5
788	MARIA NUNES DA COSTA	1300	065	050	57,5	030	87,5
789	ANISMENI BRANDÃO	0543	065	050	57,5	030	87,5
790	GESSI GALDINO DA SILVA	0071	065	050	57,5	030	87,5
791	GENOZFA WANZELLER RIBEIRO	1397	065	050	57,5	030	87,5
792	JOANA DARC HAUN	0643	065	050	57,5	030	87,5
793	JUELITA MARQUES ALVES	0051	065	050	57,5	030	87,5
794	IZABEL JORGE CHAVES	0100	065	050	57,5	030	87,5
795	MARIA CONCEIÇÃO RODOVALHO GOMES	0028	065	050	57,5	030	87,5
796	MARIA LUCIA SILVA	1278	065	050	57,5	030	87,5
797	CASSIA MAFRA GONÇALVES	1007	065	050	57,5	030	87,5
798	CATARINA CAIAFA SOUSA	1268	065	050	57,5	030	87,5
799	ESTHER MARIA CARVALHO GUIMARÃES	1414	065	050	57,5	030	87,5
800	NEIDE FERNANDES DE AGUIAR	1228	065	050	57,5	030	87,5
801	ELOISA SANTOS E SILVA	0961	065	050	57,5	030	87,5
802	IDE BORGES DOS SANTOS	1183	065	050	57,5	030	87,5
803	CLEIDE LEDO ROCHA	1556	065	050	57,5	030	87,5
804	MAIDE CARVALHO TAVARES	1139	065	050	57,5	030	87,5
805	MARIA MAURA FIGUEIREDO	1493	065	050	57,5	030	87,5
806	DIONISIA FERREIRA RAMOS	1110	065	050	57,5	030	87,5
807	LAZARA MARTA DA SILVA	1559	065	050	57,5	030	87,5
808	EDNA MESQUITA LEMES PORTO	0502	065	050	57,5	030	87,5
809	MARIA APARECIDA C. FERNANDES	0199	065	050	57,5	030	87,5
810	LUCI MARLEIDE JOSE DE ARRUDA	0835	065	050	57,5	030	87,5
811	DAVINA BATISTA	0870	065	050	57,5	030	87,5
812	CONCEIÇÃO DE MARIA BOGEA CARVALHO	0880	065	050	57,5	030	87,5
813	MARIA ECIA SOARES DA SILVA	0931	065	050	57,5	030	87,5
814	IVONE KAPPAUN	1505	065	050	57,5	030	87,5
815	MARIA JANICE NOLETO COSTA	0378	065	050	57,5	030	87,5
816	MARIA CLEDES DO PRADO	1502	065	050	57,5	030	87,5
817	WALDYSIA PETER MELO DE FIGUEIREDO	0429	065	050	57,5	030	87,5
818	CLEIDE CORTEZ COSTA	0405	065	050	57,5	030	87,5
819	MARIA DAS DORES MACAUBA	0609	060	055	57,5	030	87,5
820	ALZIRA DE BARROS MARQUES	1158	060	055	57,5	030	87,5
821	SIRLENE DE ASSIS	0404	060	055	57,5	030	87,5
822	MARIA IEDA FAGUNDES	0693	060	055	57,5	030	87,5
823	MARISELI SOUSA MATOS	1118	060	055	57,5	030	87,5
824	MARIA CLEIDE BEZERRA CARNEIRO	0924	060	055	57,5	030	87,5
825	MARIA JOSÉ ESCORCIO DE ALMEIDA	0558	060	055	57,5	030	87,5
826	REGINA COELHO DA MATTA	1214	060	055	57,5	030	87,5
827	MARIA LUCIA FARIAS FERNANDES	0928	060	055	57,5	030	87,5
828	MARIA JOSE CARDOSO VERAS	0674	060	055	57,5	030	87,5
829	LEILA DA COSTA TELLES	1195	060	055	57,5	030	87,5
830	MARIA EUNICE FERREIRA GONÇALVES	0854	060	055	57,5	030	87,5
831	VALENIR MARIA DAS GRAÇAS	1223	060	055	57,5	030	87,5
832	IONE FERREIRA DE AQUINO	0848	060	055	57,5	030	87,5
833	EDNA LULA BARROS	1234	060	055	57,5	030	87,5
834	MARIA COELI LEAL	1051	060	055	57,5	030	87,5
835	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	1356	060	055	57,5	030	87,5
836	ALVANY ALEIXO DA SILVA	0260	060	055	57,5	030	87,5
837	DILMA CARVALHO PINHO	0119	060	055	57,5	030	87,5
838	MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA	1058	060	055	57,5	030	87,5
839	ALZIRA DE OLIVEIRA VARGAS	1312	060	055	57,5	030	87,5
840	CARMEM RODRIGUES DA SILVA	0285	060	055	57,5	030	87,5
841	EDILCE MARIA DE CARVALHO	1334	060	055	57,5	030	87,5
842	MARIA DE FATIMA DA S. TAUMATURGO	1034	060	055	57,5	030	87,5
843	CREUZA MOURA PALMEIRA	0139	060	055	57,5	030	87,5
844	MARIA ELIZABETH DA SILVA	1507	060	055	57,5	030	87,5
845	MARIA ALCINA FREIRE	0018	060	055	57,5	030	87,5
846	ANISIO ABADIA G. DE SOUSA	0549	055	060	57,5	030	87,5
847	MARIA VINHAL DA ROCHA	1324	055	060	57,5	030	87,5
848	NAIR MARIA QUEIROZ	0037	055	060	57,5	030	87,5
849	MARGARIDA GARCIA MAGALHÃES	0662	055	060	57,5	030	87,5
850	MARIA ALEXANDRINA PAIXÃO DUARTE	1346	055	060	57,5	030	87,5
851	MARIA IRANI MENEZES PEREIRA	0988	055	060	57,5	030	87,5
852	MARIA GENUINA D. DE MEDEIROS	0322	055	060	57,5	030	87,5
853	MARIA ANGELICA GUEDES PEREIRA	1424	055	060	57,5	030	87,5
854	EDNAURA DO VALE BARBOSA	0300	055	060	57,5	030	87,5
855	MARIA LUCIA RODRIGUES	1508	055	060	57,5	030	87,5
856	CONSUELO MARTINS	0360	055	060	57,5	030	87,5
857	AMADIR SILVEIRA DA SILVA	0441	055	060	57,5	030	87,5
858	AVELINA FERNANDES SEVERIANO	0178	055	060	57,5	030	87,5
859	CELIA BIZINOTO	0867	055	060	57,5	030	87,5
860	MARIA LOURDES FREITAS	0903	055	060	57,5	030	87,5
861	MARIA TATSEH LINHARES	0158	050	065	57,5	030	87,5
862	ANTONIA BALBINO SILVA	0413	050	065	57,5	030	87,5
863	MARIA DAS GRAÇAS CAETANO	0906	050	065	57,5	030	87,5
864	ROSILDA LOBO DE ARAUJO	0843	050	065	57,5	030	87,5
865	FATIMA SALES MOREIRA	1073	050	065	57,5	030	87,5
866	NILDA CHAVES DUTRA	0981	050	065	57,5	030	87,5
867	GRAISY MIRANDA	1588	050	065	57,5	030	87,5
868	MARIA DA GRAÇA RIBEIRO BASTOS	0308	045	070	57,5	030	87,5
869	ROSELY MENEZES COSTA GURGEL	1456	045	070	57,5	030	87,5
870	ELIZ DE AMORIM SOUSA	1206	070	040	55,0	030	85,0
871	ANAIZA SOUZA SANTOS	0335	070	040	55,0	030	85,0
872	MAYDA SILVA ALVARENGA	1097	070	040	55,0	030	85,0
873	MARIA DO PERPETUO SOCORRO M. LISBOA	1215	070	040	55,0	030	85,0
874	TEREZINHA DE FATIMA ELOI	0344	070	040	55,0	030	85,0
875	SONIA TEREZINHA DE JESUS	0809	070	040	55,0	030	85,0
876	ELZA MONTEIRO DE ARAUJO	1390	070	040	55,0	030	85,0
877	MARIA DO CARMO HOLANDA C. SOARES	0563	070	040	55,0	030	85,0
878	ELZA DE MORAES	0849	070	040	55,0	030	85,0
879	DORAIR CARVALHO	1138	070	040	55,0	030	85,0
880	DIVONE MARY LACERDA BONA	0678	070	040	55,0	030	85,0
881	DENISE SANTOS DOS SANTOS	0897	070	040	55,0	030	85,0
882	UMBELINA DA SILVA MOREIRA	1618	070	040	55,0	030	85,0
883	MARIA DAS DORES CAVALCANTE BELO	1620	070	040	55,0	030	85,0
884	MARIA AURELIANA VAZ ROLIM	1585	070	040	55,0	030	85,0
885	ALICE MIRANDA	1600	070	040	55,0	030	85,0
886	THERESINHA MARTINS DE FARIA	1131	065	045	55,0	030	85,0
887	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA	0616	065	045	55,0	030	85,0
888	MARIA DA GRAÇA ARANHA HAICKEL	0455	065	045	55,0	030	85,0
889	MARIA ELIZABETH DE AZEVEDO	1120	065	045	55,0	030	85,0
890	MARIA DA CONCEIÇÃO G. T. OLIVEIRA	0796	065	045	55,0	030	85,0
891	ANA MARIA MOURÃO MELO	0424	065	045	55,0	030	85,0
892	VANDA LUIZ NUNES	1377	065	045	55,0	030	85,0
893	ALCIDIA MARQUES PIRES	0515	065	045	55,0	030	85,0
894	MAGNA APARECIDA ALVARENGA RAMBO	0464	065	045	55,0	030	85,0
895	MARIA DE JESUS FIALHO PEREIRA	1186	065	045	55,0	030	85,0
896	RAIMUNDA MARIA BRITO SANTOS	0677	065	045	55,0	030	85,0
897	MARIA BEU DE ARAUJO DE ATAIDES	0954	065	045	55,0	030	85,0
898	ADELIA SANTA CRUZ DA SILVA	0801	065	045	55,0	030	85,0
899	HELOISA HELENA RODRIGUES	1528	065	045	55,0	030	85,0
900	HOGLA TAVARES DE ALMEIDA	0534	065	045	55,0	030	85,0
901	MARIA JOSE DUARTE VILELA	1096	065	045	55,0	030	85,0
902	ANACLIDES MADUREIRA PAES	0329	065	045	55,0	030	85,0
903	MARIA DAS DORES FONTINELE PEREIRA	0277	065	045	55,0	030	85,0
904	ANA LUCIA CAMPOS	1446	065	045	55,0	030	85,0

905	CELIA MARIA QUEIROZ MOURA	1237	060	050	55,0	030	85,0
906	NEIDA PEREIRA SATHLER	0342	060	050	55,0	030	85,0
907	MARIA GERALDA SILVA MARTINS	0956	060	050	55,0	030	85,0
908	MANOELINO RODRIGUES LIMA	1221	060	050	55,0	030	85,0
909	LEDA BENTA DA ROCHA	0803	060	050	55,0	030	85,0
910	MARIA HELENA CARDOSO DAS NEVES	1099	060	050	55,0	030	85,0
911	GENI DAS GRAÇAS COTRIM	1265	060	050	55,0	030	85,0
912	MARISE VIEIRA CARNEIRO	0557	060	050	55,0	030	85,0
913	VIRGOLINO DE LIMA FILHO	1415	060	050	55,0	030	85,0
914	LAYCE BACELLAR MELLO DOS SANTOS	1399	060	050	55,0	030	85,0
915	DIVINA ESTELA RODRIGUES	0830	060	050	55,0	030	85,0
916	BARBARA MARIA B. NEIVA	1040	060	050	55,0	030	85,0
917	SYLVIA MARIA SAMPAIO GOMES	1278	060	050	55,0	030	85,0
918	COSMA ALVES DA SILVA	0637	060	050	55,0	030	85,0
919	ARLINETE T. NASCIMENTO	0232	060	050	55,0	030	85,0
920	IEDA BORGES	1274	060	050	55,0	030	85,0
921	TEREZINHA BEZERRA SALDANHA	0618	060	050	55,0	030	85,0
922	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0224	060	050	55,0	030	85,0
923	CLARICE F. AFONSO RIBEIRO	0241	060	050	55,0	030	85,0
924	DIOTILIA PEREIRA RANGEL	0235	060	050	55,0	030	85,0
925	DARCILIA FERREIRA DO NASCIMENTO	0198	060	050	55,0	030	85,0
926	MARLENE MIRANDA SILVA ARAUJO	0933	060	050	55,0	030	85,0
927	MARIA ALBUQUERQUE SANTOS	0479	060	050	55,0	030	85,0
928	MARIA JOSÉ DE QUEIROZ	0153	060	050	55,0	030	85,0
929	MARIA APARECIDA DE A. PEREIRA	0901	060	050	55,0	030	85,0
930	VERA LUCIA RODRIGUES BRAGA	0461	060	050	55,0	030	85,0
931	FRANCISCA GOIS DE PINHO	0161	060	050	55,0	030	85,0
932	EDINALVA VIANA DUARTE	0436	060	050	55,0	030	85,0
933	MARIA MADALENA DA PAIXÃO ANDRADE	0506	060	050	55,0	030	85,0
934	MARIA DA GRAÇA A. LIMA ALBUQUERQUE	0186	060	050	55,0	030	85,0
935	CELIA MARIA CAIXETA DE SOUZA	0416	060	050	55,0	030	85,0
936	EURLENE CARVALHO DE SOUSA	0456	060	050	55,0	030	85,0
937	JUSSARA MARIA DE ALENCAR	0187	060	050	55,0	030	85,0
938	ROSANGELA CARDOSO	0836	060	050	55,0	030	85,0
939	HEEENA MARIA VIANA DE OLIVEIRA	0499	060	050	55,0	030	85,0
940	MARIA IRINEIDE SOUSA	0877	060	050	55,0	030	85,0
941	JOSEFA JUDILITA DE ARAUJO	0845	060	050	55,0	030	85,0
942	VERA SONIA CORREA VIANA	0008	060	050	55,0	030	85,0
943	EDITH ALVES FERREIRA	0024	060	050	55,0	030	85,0
944	MARIA DE LURDES ALVIM GOMES	1166	055	055	55,0	030	85,0
945	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	0585	055	055	55,0	030	85,0
946	MARIA DA CONCEIÇÃO R. CARVALHO	0060	055	055	55,0	030	85,0
947	MEIRI CARLOS FRANCISCO	0140	055	055	55,0	030	85,0
948	NORMA LUCIA ALVES PALMEIRA	0871	055	055	55,0	030	85,0
949	TEREZINHA ELIAS DA SILVA	0064	055	055	55,0	030	85,0
950	NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1392	055	055	55,0	030	85,0
951	IONE ROSA DE OLIVEIRA	0569	055	055	55,0	030	85,0
952	LEILA MARTINS DE AGUIAR	0033	055	055	55,0	030	85,0
953	CREUSA BANDEIRA BEZERRA	0685	055	055	55,0	030	85,0
954	ELIZABETE SIQUEIRA	0065	055	055	55,0	030	85,0
955	MARIA ALICE PEREIRA LOBO	0722	055	055	55,0	030	85,0
956	ALENI BARBOSA OLIVEIRA	0816	055	055	55,0	030	85,0
957	ANGELA MARIA MADUREIRA SILVA	0312	055	055	55,0	030	85,0
958	EMIKO YAMADA	0379	055	055	55,0	030	85,0
959	ILZA MARIA DE ARRUDA	0311	055	055	55,0	030	85,0
960	GILDETE DE FIGUEIREDO	1540	055	055	55,0	030	85,0
961	DALVA COUTINHO DUTRA	0346	055	055	55,0	030	85,0
962	ALDA BATISTA SERRA DE OLIVEIRA	0258	055	055	55,0	030	85,0
963	LUCIA LULA BARROS	0289	055	055	55,0	030	85,0
964	IZABEL GOMES BERREIRA	0278	055	055	55,0	030	85,0
965	MARIA LUCIA ALVES GOMES	0280	055	055	55,0	030	85,0
966	NELYETH SILVA SANTOS	0097	050	060	55,0	030	85,0
967	NILDA LINHARES PENA	0337	050	060	55,0	030	85,0
968	ANA MARIA LEAL FERREIRA	0977	050	060	55,0	030	85,0
969	YEDA MARILDA FELIPE DE OLIVEIRA	1105	050	060	55,0	030	85,0
970	DILMA SOUSA CARVALHO	0759	050	060	55,0	030	85,0
971	MARIA NEIDE AFONSO RIBEIRO	0238	050	060	55,0	030	85,0
972	MARIA DO CARMO COSTA CEZARIO	1130	050	060	55,0	030	85,0
973	ELENICE BERNARDO VALLI	0540	050	060	55,0	030	85,0
974	VILMA FERNANDES COSTA	0437	050	060	55,0	030	85,0
975	MARIA DO ROSÁRIO LOPES ALVES	1228	050	060	55,0	030	85,0
976	SONIA GOMES DE ANDRADE	0607	050	060	55,0	030	85,0
977	EDNA DE CARVALHO LINS	0426	050	060	55,0	030	85,0
978	DERALDINA LULA BARROS	1233	050	060	55,0	030	85,0
979	SONIA MARIA N. LIMA DE MORAIS	0644	050	060	55,0	030	85,0
980	EUGENIA MALTA FERRAZ	0500	050	060	55,0	030	85,0
981	JUDITE VIANA DE OLIVEIRA	0619	050	060	55,0	030	85,0
982	ANGELA MARIA CARDOZO MARMO	0434	050	060	55,0	030	85,0
983	SUELI MARIA BEZERRA	0858	045	065	55,0	030	85,0
984	ROSANGELA ZENRA SIMÕES	1607	045	065	55,0	030	85,0
985	PAULITA FERREIRA MORATO DE ANDRADE	1204	065	040	52,5	030	82,5
986	ISALETE MARIA FELIPE	0591	065	040	52,5	030	82,5
987	EUDENICE CAMPOS TEIXEIRA	0019	065	040	52,5	030	82,5
988	ANA MARIA LULA	1169	065	040	52,5	030	82,5
989	LINDAURA GONÇALVES DE JESUS	0756	065	040	52,5	030	82,5
990	EDELZUITH DA CONCEIÇÃO SILVA	1055	065	040	52,5	030	82,5
991	CELIA MARIANO	1154	065	040	52,5	030	82,5
992	MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO	0286	065	040	52,5	030	82,5
993	ANA LUCIA RIBEIRO RIVETTI	1140	065	040	52,5	030	82,5
994	EMILIA DIAS DE OLIVEIRA	1060	065	040	52,5	030	82,5
995	DACIRA LIMA RIOS	1404	065	040	52,5	030	82,5
996	INACIA LOPES DA SILVA	1425	065	040	52,5	030	82,5
997	TERUMI KUSANO	0192	065	040	52,5	030	82,5
998	MARY JANE ALVES DA SILVA	0433	065	040	52,5	030	82,5
999	MARIA NOELIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	0338	060	045	52,5	030	82,5
1000	LEILA SILVA MOREIRA	1283	060	045	52,5	030	82,5
1001	LUCIA SALLET	1599	060	045	52,5	030	82,5
1002	LINDALVA FERREIRA MARINHO	0723	060	045	52,5	030	82,5
1003	DINA VIEIRA MACHADO	1341	060	045	52,5	030	82,5
1004	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	0431	060	045	52,5	030	82,5
1005	MARIA DE ARAUJO TERRA DE CASTRO	0717	060	045	52,5	030	82,5
1006	DIVA MARTINS RAMOS	0372	060	045	52,5	030	82,5
1007	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES IMILIA	0866	060	045	52,5	030	82,5
1008	MARIA LUZINETE DE BARROS RIBEIRO	1017	060	045	52,5	030	82,5
1009	AVELILURDES DE ALMEIDA	1076	060	045	52,5	030	82,5
1010	MARLENE DA SILVA GONÇALVES	1532	060	045	52,5	030	82,5
1011	MARIA CELIA ELFORI PALOMBA	1002	060	045	52,5	030	82,5
1012	STELA MARIS DA SILVA	1537	060	045	52,5	030	82,5
1013	ALICE CASTELO BRANCO ARAUJO	0110	055	050	52,5	030	82,5
1014	DEOZIRA VELOSO RIBEIRO LIMA	0834	055	050	52,5	030	82,5
1015	LUCILIA MARIA BRAGA	0003	055	050	52,5	030	82,5
1016	MERIA DAS GRAÇAS PAIM	1311	055	050	52,5	030	82,5
1017	ILMA FLORES FILARDI	0603	055	050	52,5	030	82,5
1018	MARIA AUXILIADORA BOUZADA ORNELAS	1084	055	050	52,5	030	82,5
1019	MARLI FRANCISCO GUIRRA	1282	055	050	52,5	030	82,5
1020	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE AVILA	0789	055	050	52,5	030	82,5
1021	WALKYRIA DO COUTO	1021	055	050	52,5	030	82,5
1022	MARIA HELENA VASCONCELOS	1277	055	050	52,5	030	82,5
1023	CELIA RODRIGUES DA SILVA	1451	055	050	52,5	030	82,5
1024	MARIA NUNES DE CARVALHO	1164	055	050	52,5	030	82,5
1025	EUNALIA MARIA DA CONCEIÇÃO	1043	055	050	52,5	030	82,5
1026	MARIA DO CARMO HONORATO VILELA	1138	055	050	52,5	030	82,5
1027	MARLENE DE ARAUJO REGO	0288	055	050	52,5	030	82,5
1028	MARLI MACHADO	1047	055	050	52,5	030	82,5
1029	BERNADETE MACEDO	1519	055	050	52,5	030	82,5
1030	JULIA SOARES DA SILVA	0911	055	050	52,5	030	82,5
1031	ELIETE COUTO FRANÇA	0885	055	050	52,5	030	82,5
1032	ELSA ANTONIA DA SILVA	0912	055	050	52,5	030	82,5
1033	MARIA ZENEIDE MARQUES	0920	055	050	52,5	030	82,5
1034	LUCIA DA SILVA JARDIM	0423	055	050	52,5	030	82,5
1035	ROZA MARIA DE ALENCAR NASCIMENTO	0333	050	055	52,5	030	82,5
1036	MARIA DA GRAÇA PEREIRA	1247	050	055	52,5	030	82,5
1037	MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO	0158	050	055	52,5	030	82,5
1038	VANIA CONCEIÇÃO COELHO	0555	050	055	52,5	030	82,5
1039	ELISABETE DE OLIVEIRA CRUZ	1116	050	055	52,5	030	82,5
1040	MARIA DA GLÓRIA SILVA	0832	050	055	52,5	030	82,5
1041	MARIA ENEIDE TORREAO DE SIQUEIRA	0721	050	055	52,5	030	82,5
1042	MARIA ZULENE MOREIRA WANDERLEY	1112	050	055	52,5	030	82,5
1043	ESTER DE ARAUJO SANTOS PIMENTEL	0170	050	055	52,5	030	82,5
1044	VALMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0641	050	055	52,5	030	82,5
1045	TERESINHA DE JESUS DA S. PINHEIRO	1336	050	055	52,5	030	82,5
1046	ANTONIA LIMA DE MACEDO	0365	050	055	52,5	030	82,5
1047	ASNA MARIA DE VASCONCELOS MARTINS	0621	050	055	52,5	030	82,5
1048	ROSA INES S. DE OLIVEIRA	1258	050	055	52,5	030	82,5
1049	CELIA MARIA FERREIRA	0995	050	055	52,5	030	82,5
1050	ELISABETE DE MELO PESSOA	1367	050	055	52,5	030	82,5
1051	ETELVINA GONÇALVES ROSA CANEDO	1509	050	055	52,5	030	82,5
1052	MARLY FERRAZ BARBOSA DE BRITO	0779	050	055	52,5	030	82,5
1053	NADIR MARIA DO SOCORRO	0612	045	060	52,5	030	82,5
1054	MARIA DA GRAÇA SANTIAGO UBIRAJARA	0075	045	060	52,5	030	82,5
1055	EVANICE DE SOUZA	0067	045	060	52,5	030	82,5
1056	BETEL MACIEL CARVALHO DA SILVA	0575	045	060	52,5	030	82,5
1057	DELCI DE ARAUJO SERENO	0122	045	060	52,5	030	82,5
1058	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAUJO	0282	045	060	52,5	030	82,5
1059	MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS	0296	045	060	52,5	030	82,5
1060	ALBA LEMOS DE SOUSA	1142	040	065	52,5	030	82,5
1061	SILEIDE PARREIRA DA SILVA REIS	1481	040	065	52,5	030	82,5
1062	NEIDE MARIA CALDEIRA	1121	040	065	52,5	030	82,5
1063	JOANA D'ARC TAVARES	1271	040	065	52,5	030	82,5
1064	RIVADALVA DUARTE	1348	040	065	52,5	030	82,5
1065	MARIA DAS GRAÇAS C. DE ALENCAR	0301	060	040	50,0	030	80,0
1066	MARIA D'ABADIA VIANA DE SOUZA	1069	060	040	50,0	030	80,0
1067	ZILDA FERNANDES DOS SANTOS	0092	060	040	50,0	030	80,0
1068	LUSIMAR ALVES ROSAL	0765	060	040	50,0	030	80,0
1069	MARIA MADALENA DE PAIVA ALVIM	0998	060	040	50,0	030	80,0
1070	OLIBIA FALCAO CARVALHO	1279	060	040	50,0	030	80,0
1071	MARIA JOSÉ ALVES	0770	060	040	50,0	030	80,0
1072	ANA LUCIA BEZERRA DO AMARAL	0265	060	040	50,0	030	80,0
1073	MARIA ONOFRA CAMPOS ALBERNAZ	1193	060	040	50,0	030	80,0
1074	BELTISA ALVES RODRIGUES	0774	060	040	50,0	030	80,0
1075	MARIA CELIA ANTUNES CARDOSO	1045	060	040	50,0	030	80,0
1076	SONIA AUXILIADORA RIBEIRO	1004	060	040	50,0	030	80,0
1077	AURORA A. CALDEIRA NUNES	1435	060	040	50,0	030	80,0
1078	ALICE PEREIRA DE SOUZA	1005	060	040	50,0	030	80,0
1079	MARY IVONE DE SOUSA LIMIRIO	1457	060	040	50,0	030	80,0
1080	IVANILDE P. DE VASCONCELOS	0491	060	040	50,0	030	80,0
1081	ROSA MARIA C. DA PONTE	0926	060	040	50,0	030	80,0
1082	ALZENIBA LEITE DA SILVA	0442	060	040	50,0	030	80,0
1083	EDILZA MARIA CARVALHO BARROS	0907	060	040	50,0	030	80,0
1084	MARIA SALETE DA CRUZ	0471	060	040	50,0	030	80,0
1085	MARIA C. AUGUSTO	0422	060	040	50,0	030	80,0
1086	MARIA DO ROCIO DE BRITO BRASIL	0412	060	040	50,0	030	80,0
1087	REJANE CLELIA COSTA	1213	055	045	50,0	030	80,0
1088	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	0716	055	045	50,0	030	80,0
1089	MARIA DO CARMO CARVALHO	1609	055	045	50,0	030	80,0
1090	FRANCINETE BARBOSA MARTINS	1249	055	045	50,0	030	80,0
1091	MARIA ROSA DE SOUZA	0699	055	045	50,0	030	80,0
1092	IEDA MARIA DE MELO	0410	055	045	50,0	030	80,0
1093	SONIA DELFINA VALIM RIBEIRO	0125	055	045	50,0	030	80,0
1094	MARIA DAS DORES C. DA FONSECA	0730	055	045	50,0	030	80,0
1095	CLELIA PIAU DE ALMEIDA	0420	055	045	50,0	030	80,0
1096	MARIA DE LOURDES SILVA RIBEIRO	0131	055	045	50,0	030	80,0
1097	DINA MARTINS DE SÁ	1042	055	045	50,0	030	80,0
1098	IVANICE LAMAS CORREA	1163	055	045	50,0	030	80,0
1099	CLEUSA CABRAL DA ROCHA	0966	055	045	50,0	030	80,0
1100	MARIA DE JESUS LIMA	1484	055	045	50,0	030	80,0
1101	IRACILDA BARROS DE AQUINO	1072	055	045	50,0	030	80,0
1102	MARIA ZUILA ARAUJO	0259	055	045	50,0	030	80,0
1103	MARISTELA NUNES RIBEIRO	0274	055	045	50,0	030	80,0
1104	MARIA DE LOURDES MARTINS	0050	055	045	50,0	030	80,0
1105	TEREZINHA DE JESUS ROCHA FONSECA	0368	050	050	50,0	030	80,0
1106	MARIA DAS GRAÇAS N. COELHO	1162	050	050	50,0	030	80,0
1107	BEATRIZ RAMU	0011	050	050	50,0	030	80,0
1108	MAURITA MARTINS DE BRITO	0326	050	050	50,0	030	80,0
1109	IDALICE DUARTE DE O. SOUZA	1378	050	050	50,0	030	80,0
1110	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	0016	050	050	50,0	030	80,0
1111	ANTONIA OLIVEIRA DUARTE	0340	050	050	50,0	030	80,0
1112	EUNICE DA CRUZ DOS REIS	1298	050	050	50,0	030	80,0
1113	ZULMIRA RODRIGUES BEZERRA	1019	050	050	50,0	030	80,0
1114	DELMIRA PABLO CRONEMBERGER	0570	050	050	50,0	030	80,0
1115	DALVA ROSA DO AMARAL CAIXETA	0126	050	050	50,0	030	80,0
1116	MARIZE BELFORT CAMPOS	1059	050	050	50,0	030	80,0
1117	DIRCE MARIA CARVALHO SERRA	0738	050	050	50,0	030	80,0
1118	GIERE MATIAZ	1366	050	050	50,0	030	80,0
1119	JOANICE SEIXAS GARCIA	0263	050	050	50,0	030	80,0
1120	AGUIMAR TRINDADE LEITÃO	0732	050	050	50,0	030	80,0
1121	MARIA DALVA GOMES	0105	050	050	50,0	030	80,0
1122	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUTRA	0182	050	050	50,0	030	80,0
1123	HELENA MARIA DE RESENDE	0450	050	050	50,0	030	80,0
1124	VALDELICE MARIA MAGALHÃES QUEIROZ	1574	050	050	50,0	030	80,0
1125	ALBANIZA FERNANDES VALADARES	0395	050	050	50,0	030	80,0
1126	ERENEIDE PEZERRA VIEIRA ROLIM	0952	050	050	50,0	030	80,0
1127	MARIA DULCINEIA ARAUJO MUNIZ	0934	050	050	50,0	030	80,0
1128	ELISA MARIA FERREIRA MENDES	0888	050	050	50,0	030	80,0
1129	IVETE PEDROSA	0861	050	050	50,0	030	80,0
1130	IRONDINA ALVES CABRAL	0829	050	050	50,0	030	80,0
1131	MARIA LUZIA GUIMARÃES	0589	045	055	50,0	030	80,0
1132	RAIMUNDA VIANA MARINHO	1252	045	055	50,0	030	80,0
1133	ENILDA JURUBEBA DE SOUSA	0154	045	055	50,0	030	80,0
1134	CREMILDA DE OLIVEIRA MELO	0516	045	055	50,0	030	80,0
1135	HELENA PEREIRA DE ANDRADE	1289	045	055	50,0	030	80,0

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

1136	LUCIA BATISTA	0857	045	055	50,0	030	80,0	1144	SONIA MARIA MAUTINHO FREIRE	1478	045	055	50,0	030	80,0
1137	MARIA JOSE COUTINHO DUTRA	0345	045	055	50,0	030	80,0	1145	MARIA CONSUELO BARRETO DE SOUZA	0293	040	060	50,0	030	80,0
1138	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SANTOS	0896	045	055	50,0	030	80,0	1146	MARLY CABRAL	0965	040	060	50,0	030	80,0
1139	GILDA CANDIDA DA SILVA	0941	045	055	50,0	030	80,0	1147	JANDIRA SANTOS DE QUEIROZ	0503	040	060	50,0	030	80,0
1140	NOELIA SILVA NEIVA	1570	045	055	50,0	030	80,0	1148	MARIA DE LOURDES LOPES DE BARROS	0184	040	060	50,0	030	80,0
1141	ELOITA ROMAO FRANÇA	1576	045	055	50,0	030	80,0	1149	MARIA JOSE CAMAIDA DA SILVA	0381	040	060	50,0	030	80,0
1142	MARIA LUCIA DE SOUZA	1012	045	055	50,0	030	80,0	1150	LENICE LACERDA	0425	040	060	50,0	030	80,0
1143	TANIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	1036	045	055	50,0	030	80,0								

Adelmar de Freitas Ribeiro
CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Concurso Público para Emprego de Auxiliar de Guia de Turismo do Departamento de Turismo do Distrito Federal

EDITAL Nº 26/73-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, em atendimento ao Ofício nº 534/73 do Senhor Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, torna público que, do dia 18 ao dia 25 de julho de 1973, estarão abertas em sua sede no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, nos horários de 09:00 às 11:00 e 14:30 às 17:00 horas, inscrições para o preenchimento de empregos de Auxiliar de Guia de Turismo, EP-08, a serem admitidos na Tabela de Empregos Permanentes daquele Departamento.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1. - Poderão inscrever-se para o Concurso, brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 25 (vinte e cinco) anos completos à data do encerramento das inscrições.

1.2 - No ato da inscrição deverá o candidato ou seu procurador satisfazer às seguintes exigências:

1.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade

b) Título de Eleitor ou prova de quitação com as obrigações eleitorais

c) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

1.2.2 - Juntar:

a) 2 (duas) fotografias 3 x 4, recentes e iguais, trazendo no verso o nome do candidato;

b) termo de opção, fornecido pelo Centro de Seleção e Treinamento, para escolha de um dos seguintes idiomas: Francês, Inglês, Alemão ou Italiano.

1.3. - No ato da inscrição será fornecido ao candidato um cartão de identificação, cuja apresentação será imprescindível para a entrada no recinto de realização das provas;

2. - DAS PROVAS

2.1 - As provas terão caráter eliminatório e constarão de:

2.1.1 - Entrevista - Essa prova constará de entrevista pessoal do candidato com a Banca Examinadora;

2.1.2 - Prova Oral - Essa prova constará de conversação do candidato com a Banca Examinadora no idioma para o qual optou;

2.1.3 - Cultura Geral - Essa prova será escrita e constará da resolução de questões objetivas valendo um total de 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Português	40 pontos
Conhecimentos Gerais	60 pontos

Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos em cada prova.

3. - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 - A classificação final far-se-á separadamente, por idioma e a nota final do candidato será a média ponderada das provas, considerados os seguintes pesos:

Entrevista	peso	4
Prova Oral	peso	4
Cultura Geral	peso	2

3.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3.3 - Conhecido o resultado final, para desempate, terá melhor classificação o candidato que obtiver melhor nota sucessivamente na Entrevista, Prova Oral e Cultura Geral.

4. - DOS PROGRAMAS

4.1 - Entrevista - Serão avaliadas as condições essenciais para o desempenho da função tais como: apresentação pessoal, situação familiar, sociabilidade, fluência verbal, bem como conhecimentos sobre etiqueta.

4.2 - Prova Oral - Procurar-se-á medir, através de conversação com a Banca Examinadora, a capacidade do candidato de comunicar-se no idioma escolhido.

4.3 - Cultura Geral -

4.3.1 - Português

4.3.1.1 - Ortografia

a) emprego dos sufixos oso - es - eza - isa - izar;
b) uso de s - z - sc - x - ch - ss - ç - j - g;
c) acentuação tônica;
d) acentuação gráfica de acordo com a Lei nº 5 765 de 18/12/1971;
e) divisão silábica;
f) emprego do hífen.

4.3.1.2 - Morfologia

a) classes de palavras, identificação das mais usadas;

b) flexões de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos;

c) verbos regulares, irregulares, auxiliares e anômalos;

d) identificação dos modos e tempos.

4.3.1.3 - Sintaxe

a) Regência
- emprego dos principais verbos na comunicação oficial;
- crase - principais casos

b) Concordância verbal
- casos mais importantes

c) Período simples
- identificação dos termos da oração: essenciais, acessórios e integrantes

4.3.1.4 - Noções básicas de Redação Oficial do Governo do Distrito Federal.

4.3.2 - Conhecimentos Gerais, compreendendo:

a) história e geografia do Brasil em nível de 2º grau, com maior ênfase para informações de interesse turístico para Brasília.

b) Atualidades.

4.4 - BIBLIOGRAFIA:

Celso Cunha	Gramática do Português Contemporâneo - 1 volume.
Adriano da Gama Kury	Gramática Fundamental da Língua Portuguesa - 1 volume.
Evanildo Bechara	Moderna Gramática Portuguesa 1 volume.
A. Souto Maior	História do Brasil - 1 volume.
João Ribeiro	História do Brasil - 1 volume.
Taunay - Dicamor Moraes	História do Brasil - 2º ciclo.
Nilo Bernardes	Geografia - 2 volumes.
Aroldo Azevedo	Geografia do Brasil.
Fundação IBGE	Brasília.
	Novo Paisagens do Brasil.

5. - DAS ATRIBUIÇÕES

Aos ocupantes de empregos desta natureza, serão cometidas entre outras atinentes à função, as seguintes tarefas:

5.1 - Aguardar nos locais de desembarque, que lhes forem escalados, os turistas que se destinem a esta capital ou em trânsito, recebendo-os com atenção, afabilidade e auxiliando-os no desembaraço de suas bagagens aduaneiras, orientando-os na escolha dos hotéis de sua faixa econômica, encaminhando-os às viaturas chamadas para o seu transporte, atendendo-os nas emergências que se verificarem durante sua estada na cidade, sempre que solicitadas;

5.2. - Apresentar-se pontualmente nos horários designados e irrepreensivelmente trajados, de acordo com as normas adotadas;

5.3. - Atuar nos locais de recepção com autoridade e ciência de legítimos representantes do Departamento de Turismo do Governo do Distrito Federal, de quem são delegados;

5.4. - Distribuir aos interessados os folhetos turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo, prestando quando solicitados, os informes complementares;

5.5 - Orientar os visitantes e interessados quanto aos pontos turísticos da cidade;

5.6 - Cooperar permanentemente, pela forma que as peculiaridades dos casos indicarem, em todas as atividades vinculadas ao desenvolvimento do Turismo da cidade;

5.7 - Cooperar na realização das festividades típicas do Distrito Federal, que envolvam interesses turísticos;

5.8 - Guiar caravanas de excursionistas pelos pontos de atração turística quando escalados para tal fim;

6 - DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com salário inicial de Cr$690,00 (seiscentos e noventa cruzeiros) e 13º salário. Os candidatos admitidos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

7 - DO CALENDÁRIO DAS PROVAS

PROVA	DATA	LOCAL
Entrevista	28 e 29/7	Sede do Centro de Seleção e Treinamento
Prova Oral	11 e 12/8	Centro de Seleção e Treinamento.
Cultura Geral	25/8	

O local e horário para a prova de Cultura Geral será designado através de aviso bem como o horário das provas anteriores.

8. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

8.2 - Todos os avisos referentes às provas serão divulgados pelo "Distrito Federal".

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os candidatos serão convocados para Vista e Identificação da prova escrita, ficando-lhes assegurado o direito de recorrer à Banca Examinadora, através de requerimento entregue, na Seção de Expediente do Centro de Seleção e Treinamento, até o final do expediente do dia seguinte ao da Vista de Provas.

8.5. - As admissões serão feitas rigorosamente por ordem de classificação em cada idioma, e de acordo com as necessidades do Departamento de Turismo do Governo do Distrito Federal.

8.6 - A prova escrita deverá ser realizada com caneta esferográfica de cor azul, sendo vedado o uso de lápis, lápis-tinta ou caneta tinteiro, não sendo admitida qualquer rasura ou emenda na folha de respostas, sob pena de anulação da questão;

8.7 - O concurso terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação;

8.8 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 9 de julho de 1973.

JOSE EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20